

第 17 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二五年四月二十三日，星期三



Número 17

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 23 de Abril de 2025

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第77/2025號行政長官批示，將一切所需的權力授予房屋局局長，以便代表澳門特別行政區，對位於新城A區B4地段“東城大廈”子部分C、B9地段“東創大廈”子部分C及B10地段“東啟大廈”子部分C內屬澳門特別行政區所有作居住用途的獨立單位執行若干工作。.....	7
批示摘錄數份。.....	7

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo :

Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2025, que delega no presidente do Instituto de Habitação todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, relativamente às fracções autónomas destinadas a habitação do Edifício Tong Seng Subcondomínio C, situado no Lote B4, do Edifício Tong Chong Subcondomínio C, situado no Lote B9 e do Edifício Tong Kai Subcondomínio C, situado no Lote B10 da Zona A dos Novos Aterros, de que a Região Administrativa Especial de Macau é proprietária, para executar certos actos.	7
Extractos de despachos.	7

政府總部事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo：	
聲明書一份。.....	8	Declaração.	8
行政法務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça：	
批示摘錄一份。.....	8	Extracto de despacho.	8
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança：	
嘉獎一則。.....	9	Louvor.	9
社會文化司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura：	
第65/2025號社會文化司司長批示，委任第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區組織委員會成員的候補人。.....	9	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2025, que nomeia o suplente do membro da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.	9
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas：	
第19/2025號運輸工務司司長批示，將一切所需權力轉授予地球物理氣象局局長，作為簽署人代表澳門特別行政區簽署《共建粵港澳大灣區海平面中心合作協議》。.....	10	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2025, que subdelega no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura do «Acordo de Cooperação sobre Construção Conjunta de um Centro de Nível do Mar na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau».	10
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção：	
批示摘錄數份。.....	10	Extractos de despachos.	10
審計署：		Comissariado da Auditoria：	
批示摘錄數份。.....	11	Extractos de despachos.	11
警察總局：		Serviços de Polícia Unitários：	
批示摘錄一份。.....	12	Extracto de despacho.	12
海關：		Serviços de Alfândega：	
批示摘錄數份。.....	12	Extractos de despachos.	12
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância：	
批示摘錄數份。.....	13	Extractos de despachos.	13
行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública：	
聲明書數份。.....	15	Declarações.	15
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça：	
批示摘錄數份。.....	15	Extractos de despachos.	15
聲明書一份。.....	16	Declaração.	16
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação：	
批示摘錄一份。.....	16	Extracto de despacho.	16
市政署：		Instituto para os Assuntos Municipais：	
批示摘錄數份。.....	16	Extractos de despachos.	16
退休基金會：		Fundo de Pensões：	
批示摘錄數份。.....	17	Extractos de despachos.	17

印務局：		Imprensa Oficial：	
批示摘錄一份。.....	20	Extracto de despacho.	20
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças：	
批示摘錄數份。.....	21	Extractos de despachos.	21
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo：	
批示摘錄數份。.....	22	Extractos de despachos.	22
准照摘錄一份。.....	23	Extracto de licença.	23
聲明書一份。.....	23	Declaração.	23
博彩監察協調局：		Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos：	
批示摘錄數份。.....	23	Extractos de despachos.	23
科學技術發展基金：		Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia：	
聲明書一份。.....	25	Declaração.	25
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos：	
批示摘錄數份。.....	27	Extractos de despachos.	27
司法警察局：		Polícia Judiciária：	
批示摘錄一份。.....	28	Extracto de despacho.	28
消防局：		Corpo de Bombeiros：	
批示摘錄一份。.....	28	Extracto de despacho.	28
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：	
批示摘錄數份。.....	29	Extractos de despachos.	29
教育及青年發展局：		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：	
批示摘錄數份。.....	31	Extractos de despachos.	31
衛生局：		Serviços de Saúde：	
聲明書一份。.....	32	Declaração.	32
藥物監督管理局：		Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：	
批示摘錄數份。.....	34	Extractos de despachos.	34
文化發展基金：		Fundo de Desenvolvimento da Cultura：	
決議摘錄數份。.....	36	Extractos de deliberações.	36
聲明書一份。.....	37	Declaração.	37
土地工務局：		Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana：	
批示摘錄數份。.....	37	Extractos de despachos.	37
公共建設局：		Direcção dos Serviços de Obras Públicas：	
批示摘錄數份。.....	37	Extractos de despachos.	37
海事及水務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água：	
批示摘錄數份。.....	38	Extractos de despachos.	38
聲明書一份。.....	38	Declaração.	38

郵電局：

批示摘錄一份。..... 38

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄一份。..... 39

地球物理氣象局：

聲明書一份。..... 39

政府機關通告及公告**財政局：**

告示一則，關於自願繳納二零二五年以長期租借方式批出土地之地稅。..... 40

告示一則，關於自願繳納二零二五年以租賃方式批出土地之地稅。..... 40

澳門金融管理局：

二〇二五年二月二十八日澳門特別行政區財政儲備的資產負債分析表。..... 41

汽車及航海保障基金：

通告一則，關於二零二四年度活動報告及管理帳目。..... 42

會計師專業委員會：

二零二五年第一季度內獲發出、被中止、結束中止和被註銷執業准照的執業會計師和會計師事務所名單。..... 49

澳門保安部隊事務局：

公告一則，關於第三十三屆澳門保安部隊保安學員培訓課程准考人最後排名名單。..... 50

通告一則，關於將若干權限授予及轉授予澳門保安部隊事務局副局長。..... 50

通告一則，關於將若干權限授予及轉授予澳門保安部隊事務局行政管理廳代廳長。..... 52

通告一則，關於將若干權限授予及轉授予澳門保安部隊事務局陸路口岸廳廳長。..... 53

醫療專業委員會：

通告一則，關於醫生的資格認可考試的知識考試。..... 54

通告一則，關於牙科醫生的資格認可考試的知識考試。..... 58

通告一則，關於中醫生的資格認可考試的知識考試。..... 62

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações：

Extracto de despacho. 38

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro：

Extracto de despacho. 39

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos：

Declaração. 39

Avisos e anúncios oficiais**Direcção dos Serviços de Finanças：**

Edital referente à cobrança voluntária dos foros de concessões de terrenos por aforamento relativos ao ano de 2025. 40

Edital referente à cobrança voluntária das rendas de concessões de terrenos por arrendamento relativas ao ano de 2025. 40

Autoridade Monetária de Macau：

Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM referente a 28 de Fevereiro de 2025. 41

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo：

Aviso sobre o relatório anual de actividades e contas de gerência de 2024. 42

Comissão Profissional dos Contabilistas：

Lista dos contabilistas habilitados e das sociedades de contabilistas habilitados a quem foram emitidas, suspensas ou canceladas licenças para o exercício da profissão, ou cuja suspensão tenha cessado, no 1.º trimestre de 2025. 49

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：

Anúncio referente à lista de ordenação final ao 33.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau. 50

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. 50

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no chefe, substituto, do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. 52

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências na chefe do Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. 53

Conselho dos Profissionais de Saúde：

Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de médico. 54

Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de médico dentista. 58

Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de médico de medicina tradicional chinesa. 62

通告一則，關於藥劑師的資格認可考試的知識考試。.....	67	Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de farmacêutico.	67
通告一則，關於中藥師的資格認可考試的知識考試。.....	71	Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de farmacêutico de medicina tradicional chinesa.	71
通告一則，關於護士的資格認可考試的知識考試。.....	75	Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de enfermeiro.	75
通告一則，關於醫務化驗師的資格認可考試的知識考試。.....	79	Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de técnico de análises clínicas.	79
通告一則，關於放射師的資格認可考試的知識考試。.....	83	Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de técnico de radiologia.	83
通告一則，關於脊醫的資格認可考試的知識考試。.....	86	Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de quiroprático.	86
通告一則，關於物理治療師的資格認可考試的知識考試。.....	90	Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de fisioterapeuta.	90
通告一則，關於職業治療師的資格認可考試的知識考試。.....	94	Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de terapeuta ocupacional.	94
通告一則，關於語言治療師的資格認可考試的知識考試。.....	98	Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de terapeuta da fala.	98
通告一則，關於心理治療師的資格認可考試的知識考試。.....	102	Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de psicólogo.	102
通告一則，關於營養師的資格認可考試的知識考試。.....	106	Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de dietista.	106
通告一則，關於藥房技術助理的資格認可考試的知識考試。.....	110	Aviso sobre a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de ajudante técnico de farmácia.	110

公證署公告及其他公告

中國澳門武術發展協會——章程。.....	115
澳門義務工作者協會青年委員會——章程。.....	115
基督徒晨更讀經會——章程。.....	116
福建農林大學澳門校友會——章程。.....	117
福州大學澳門校友會——章程。.....	118
粵港澳佛教青年聯合會——章程。.....	119
Associação Berço da Esperança——修改章程。...	121
Centro de Ajuda Universal – Associação Sem Fins Lucrativos——修改章程。.....	121
超賢體育會——修改章程。.....	121
超賢青年體育會——修改章程。.....	121
澳門亞太區兒童教育發展協會——修改章程。....	121
澳門財經科技與教育發展學會——修改章程。....	121

Anúncios notariais e outros

Associação de Desenvolvimento de Wushu de Macau, China. — Estatutos.	115
Comissão Juvenil da Associação dos Trabalhadores Voluntários de Macau. — Estatutos.	115
Christian Morning Watch Bible Reading Association. — Estatutos.	116
Associação dos Antigos Alunos da Universidade Agrícola e Florestal de Fujian em Macau. — Estatutos. ...	117
Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Fuzhou em Macau. — Estatutos.	118
Guangdong-Hong Kong-Macau Federação Budista de Juventude. — Estatutos.	119
Associação Berço da Esperança. — Alteração dos Estatutos.	121
Centro de Ajuda Universal – Associação Sem Fins Lucrativos. — Alteração dos Estatutos.	121
超賢體育會. — Alteração dos Estatutos.	121
超賢青年體育會. — Alteração dos Estatutos.	121
澳門亞太區兒童教育發展協會. — Alteração dos Estatutos.	121
Macao Financial Technology and Education Development Association. — Alteração dos Estatutos.	121

工銀（澳門）退休基金管理股份有限公司——工銀（澳門）退休基金——穩健基金、平穩增長基金、儲蓄基金、人民幣收益基金，以及大灣區增長基金的管理規章（修改）。	122	Sociedade Gestora de Fundos de Pensões ICBC (Macau), S. A. — ICBC (Macau) Pension Fund — Regulamento de Gestão de Secured Income Fund, de Stable Growth Fund, de Savings Fund, de RMB Income Fund e de Greater Bay Area Growth Fund (alteração).	122
澳門輕軌股份有限公司——公告一則，關於「車站營運快遞服務（2025-2028年度）」的公開招標。	134	Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. — Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação do Serviço do Correio Rápido relativo à Operação de Estações (Anos de 2025 a 2028)».	134
安達保險澳門股份有限公司——二零二四年度營業帳目報告。	136	Chubb Seguradora Macau, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2024.	136
美高梅金殿超濠股份有限公司——二零二四年度營業帳目報告。	141	MGM Grand Paradise, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2024.	141
海通國際證券有限公司澳門分行——二零二四年度營業帳目報告。	156	Haitong — Companhia de Valores Internacional, Limitada — Sucursal de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2024.	156

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 77/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予房屋局局長任利凌或其法定代任人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區，對位於新城A區B4地段“東城大廈”子部分C、B9地段“東創大廈”子部分C及B10地段“東啟大廈”子部分C內屬澳門特別行政區所有作居住用途的獨立單位執行以下工作：

1. São delegados no presidente do Instituto de Habitação, Iam Lei Leng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, relativamente às fracções autónomas destinadas a habitação do Edifício Tong Seng Subcondomínio C, situado no Lote B4, do Edifício Tong Chong Subcondomínio C, situado no Lote B9 e do Edifício Tong Kai Subcondomínio C, situado no Lote B10 da Zona A dos Novos Aterros, de que a Região Administrativa Especial de Macau é proprietária, para executar os seguintes actos:

(一) 代表或指定人員代表參與分層建築物所有人大會及分層建築物子部分所有人大會的會議及投票；

1) Representar ou designar representante para participar e votar nas reuniões da assembleia geral do condomínio e do subcondomínio;

(二) 在法律規定的情況下召集分層建築物所有人大會及分層建築物子部分所有人大會會議。

2) Proceder à convocação de reuniões da assembleia geral do condomínio e do subcondomínio nos casos previstos na lei.

二、上款所指的獨立單位承擔的分層建築物共同部分負擔及單位內的維修、保養及維護工作由房屋局負責，並由其本身預算承擔所衍生的相應負擔。

2. Os encargos com as partes comuns do condomínio suportados pelas fracções autónomas referidas no número anterior e com os trabalhos de reparação, conservação e manutenção das fracções são da responsabilidade do Instituto de Habitação e suportados pelas verbas correspondentes no orçamento privativo.

三、獲授權人可將上述第一款所指權力轉授。

3. O delegado pode subdelegar os poderes referidos no n.º 1.

四、本批示自公佈日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二五年四月十四日

14 de Abril de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零二五年三月十日批示：

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Março de 2025:

簡家欣，本辦公室第三職階顧問翻譯員 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款的規定，其長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年二月一日起生效。

Kan Ka Ian, intérprete-tradutora assessora, 3.º escalão, deste Gabinete — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

陳君慧，本辦公室第三職階首席顧問高級技術員 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項及第三款的規定，其行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二五年二月二十八日起生效。

二零二五年四月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Chan Kuan Wai, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, deste Gabinete — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, por prazo de três anos, nos termos da alínea 1) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Abril de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

聲 明

茲聲明，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，吳蜜度在本局擔任第五職階勤雜人員的長期行政任用合同於二零二五年四月二十五日失效。

二零二五年四月十四日於政府總部事務局

代局長 潘勁生

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de longa duração de Victor Go, para o exercício de funções de auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, caduca em 25 de Abril de 2025, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 14 de Abril de 2025. — O Director, substituto, *Pun Keng Sang*.

行政法務司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長二零二五年三月二十四日批示：

李庭恩 — 根據第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(六)項、第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第十款、第十一款及第十二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，以不具期限的行政任用合同方式任用為本辦公室第一職階首席高級技術員，自二零二五年四月一日起生效。

二零二五年四月十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 24 de Março de 2025:

Lei Teng Ian — provida em contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior principal, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º, dos n.ºs 10, 11 e 12 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), bem como dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), com efeitos a partir de 1 de Abril de 2025.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 15 de Abril de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

保安司司長辦公室

嘉獎

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，對連興池警務總長（編號178941）傑出的工作表現，予以嘉許。

連興池警務總長（編號178941）於1994年加入澳門保安部隊，2003年進入高級職程，於2016年至2019期間在警察總局擔任職務，曾獲委任為警察總局警務聯絡及公共關係處處長，自2019年12月開始在保安司司長辦公室擔任顧問職務。

連興池顧問工作積極專業、恪盡職守、甘於奉獻，高效完成上級交付的各項工作，尤其在新冠疫情期間澳珠抗疫聯防聯控工作、協調橫琴口岸建設及青茂口岸通關、推動澳門“單牌車”便利進出橫琴粵澳深度合作區、推動橫琴粵澳深度合作區實施“一線放開、二線管住”建設等方面，展現突出的溝通協調能力，表現卓越。

基於連興池警務總長在保安司司長辦公室擔任顧問職務期間的優秀工作表現，現特藉連顧問即將榮休之際，本人謹向其予以公開嘉獎。

二零二五年四月九日

保安司司長 黃少澤

二零二五年四月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 曾翔

社會文化司司長辦公室

第 65/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第135/2024號行政長官批示第二款（十三）項及第三款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Louvor

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança louva o Intendente n.º 178 941, Lin Heng Chi, porquanto caracterizou pela excelência toda a sua vida profissional.

O Intendente, n.º 178 941, Lin Heng Chi, ingressou nas Forças de Segurança de Macau em 1994 e na carreira superior em 2003. Entre 2016 e 2019, exerceu funções nos Serviços de Polícia Unitários (SPU), tendo sido nomeado como chefe da Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas dos SPU. Desde Dezembro de 2019 tem vindo a exercer o cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS).

O assessor Lin Heng Chi tem trabalhado de forma entusiástica, profissional, rigorosa e dedicada, tendo concluído eficazmente diversas tarefas que lhe foram atribuídas pelos seus superiores hierárquicos, nomeadamente o trabalho de prevenção e controlo conjuntos entre Macau e Zhuhai durante a epidemia da COVID-19, a coordenação na criação do Posto Fronteiriço Hengqin e na passagem fronteiriça no Posto Fronteiriço Qingmao, a promoção da fácil circulação de “veículos de matrícula única” de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Zona de Cooperação), o impulso da implementação do modelo de “liberalização na primeira linha e controlo na segunda” na Zona de Cooperação, entre outras tarefas, o que demonstrou as capacidades relevantes de comunicação e de coordenação, e um desempenho excelente.

Durante o exercício do cargo de assessor do GSS, o Intendente Lin Heng Chi, tem tido um desempenho excelente no trabalho, pelo que no momento em que se aproxima a sua aposentação, outorgo-lhe este público louvor.

9 de Abril de 2025.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Abril de 2025. — O Chefe do Gabinete, Chang Cheong.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 65/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 13) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任麥豪傑為第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區組織委員會成員中的交通事務局代表曾祥軒的候補人，以替代莫垂道。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年四月十一日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年四月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

運輸工務司司長辦公室

第 19/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2025號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予地球物理氣象局局長梁永權或其法定代人，作為簽署人代表澳門特別行政區簽署《共建粵港澳大灣區海平面中心合作協議》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年四月十四日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二五年四月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 林紹源

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二五年三月二十四日批示如下：

譚慧華—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法

1. É nomeado Mak Hou Kit, em substituição de Mok Soi Tou, como suplente de Chang Cheong Hin, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, membro da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Abril de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Abril de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 14/2025, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Leong Weng Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura do «Acordo de Cooperação sobre Construção Conjunta de um Centro de Nível do Mar na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau».

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Abril de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Abril de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Sio Un*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 24 de Março de 2025:

Tam Wai Wa — exercendo funções neste Comissariado, em comissão de serviço, progride para intérprete-tradutora assessoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei

規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款，以及現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款之規定，其以定期委任方式在本公署擔任職務，自二零二五年三月二十四日起晉階至第二職階顧問翻譯員。

摘錄自廉政專員於二零二五年四月七日批示如下：

Elina Maria Azedo Victal—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款、現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年三月三十一日起晉階至第二職階首席顧問高級技術員。

黃翠瑜—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款之規定，自二零二五年七月一日起，以定期委任方式續委任為第一職階顧問翻譯員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零二五年四月十一日批示如下：

Paulina Pereira Monteiro—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款之規定，自二零二五年七月五日起，以定期委任方式續委任為第三職階首席顧問高級技術員，為期一年。

二零二五年四月十四日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

審計署

批示摘錄

按照審計長於二零二五年四月十四日作出的批示：

黃健輝—根據第12/2007號行政法規《審計署的組織及運作》第三十條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規

n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, e 13.º, n.º 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 24 de Março de 2025.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 7 de Abril de 2025:

Elina Maria Azedo Victal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica superior assessora principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, 13.º, n.º 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 31 de Março de 2025.

Vong Choi U — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, a partir de 1 de Julho de 2025.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 11 de Abril de 2025:

Paulina Pereira Monteiro — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, a partir de 5 de Julho de 2025.

Comissariado contra a Corrupção, aos 14 de Abril de 2025.
— O Chefe do Gabinete, Chan In Chio.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 14 de Abril de 2025:

Wong Kin Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como auditor da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos do artigo 30.º do Regulamento Ad-

定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任審計局審計師的定期委任，自二零二五年五月二十九日起續期一年。

馮國耀—根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任審計局研究及方法處處長的定期委任，自二零二五年五月二十九日起續期一年。

二零二五年四月十六日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自警察總局局長於二零二五年四月十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改林劍鋒在本局擔任職務不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，薪俸點560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年四月十一日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自海關關長於二零二五年四月七日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通

ministrativo n.º 12/2007 (Organização e Funcionamento do Commissariado da Auditoria), do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Maio de 2025.

Fong Kuok Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Estudo e Metodologia da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Maio de 2025.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 16 de Abril de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 10 de Abril de 2025:

Lam Kim Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Serviços de Polícia Unitários, aos 11 de Abril de 2025. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 7 de Abril de 2025:

Lei Man Tong, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, n.º 160140 — nomeada definitivamente adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350 constante na tabela indiciária em vigor,

則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項的規定，確定委任第二職階一等技術輔導員編號160140-李敏彤擔任澳門海關文職人員編制內技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之350點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階一等技術輔導員編號160181-李真及160191-鄒富全在澳門海關擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之350點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年四月十四日於海關

代助理關長 岑錦棠

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二五年二月二十一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十二條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，黃潔瑩獲臨時委任為本辦公室編制內技術輔導員職程二等技術輔導員第一職階。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二五年四月十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律第十六條所指附件二(二) 項、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款(C) 項、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第2/GPTUI/2024號終審法院院長批示第一款(七) 項的規定，初級法院法院特級書記員第二職階Aníbal Manuel Gonçalves的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零二五年五月一日起生效。

da carreira de adjunto-técnico, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da sua publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Lei Chan, n.º 160181 e Chao Fu Chun, n.º 160191, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350 constante na tabela indiciária em vigor, da carreira de adjunto-técnico, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Serviços de Alfândega, aos 14 de Abril de 2025. — O Adjunto do Director-geral, substituto, *Sam Kam Tong*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 21 de Fevereiro de 2025:

Wong Kit Ieng — nomeada, provisoriamente, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redação da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 10 de Abril de 2025:

Aníbal Manuel Gonçalves, escrivão judicial especialista, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, no TJB — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, alínea 2) do Anexo II referida pelo artigo 16.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, artigo 29.º, n.º 1 da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 2/GPTUI/2024, a partir de 1 de Maio de 2025.

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律第十六條所指附件二（二）項、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款（C）項、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第2/GPTUI/2024號終審法院院長批示第一款（七）項的規定，初級法院法院特級書記員第二職階Fernanda Maria de Miranda Branco的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期，由二零二五年五月一日起至二零二五年十月二日止。

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律第十六條所指附件二（二）項、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款（C）項、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第2/GPTUI/2024號終審法院院長批示第一款（七）項的規定，初級法院法院特級書記員第二職階Maria Celeste Filipe Marques Casaca的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期，由二零二五年五月一日起至二零二五年十二月七日止。

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第2/GPTUI/2024號終審法院院長批示第一款（七）項的規定，初級法院法院特級書記員第二職階José Eduardo Rodrigues Cota Cruz的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零二五年五月一日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二五年四月十四日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本辦公室二等高級技術員第一職階林海濱（身份證編號：1267XXXX）的行政任用合同獲准續期一年，由二零二五年五月一日起生效。

二零二五年四月十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

Fernanda Maria de Miranda Branco, escritã judicial especialista, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, no TJB — renovado o referido contrato, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, alínea 2) do Anexo II referida pelo artigo 16.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, artigo 29.º, n.º 1 da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 2/GPTUI/2024, a partir de 1 de Maio de 2025 até 2 de Outubro de 2025.

Maria Celeste Filipe Marques Casaca, escritã judicial especialista, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, no TJB — renovado o referido contrato, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, alínea 2) do Anexo II referida pelo artigo 16.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, artigo 29.º, n.º 1 da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 2/GPTUI/2024, a partir de 1 de Maio de 2025 até 7 de Dezembro de 2025.

José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, escrivão judicial especialista, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, no TJB — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto e artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 2/GPTUI/2024, a partir de 1 de Maio de 2025.

Por despacho da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 14 de Abril de 2025:

Lam Hoi Pan (BIR N.º 1267XXXX), técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, a partir de 1 de Maio de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 15 de Abril de 2025. — A Chefe do Gabinete, Chan Iok Lin.

行政公職局

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局編制人員第四職階首席特級公關督導員麥潔儀，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年四月二十二日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明，本局編制人員第四職階首席顧問高級技術員蘇樹平，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年四月二十二日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明，本局編制人員第四職階首席特級技術輔導員陳玲玲，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年四月二十二日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明，以定期委任方式擔任本局公務人員培訓中心主任布巧藍，應其要求，於二零二五年四月二十日屆滿之日起，終止其在本局的職務。

二零二五年四月十五日於行政公職局

局長 吳惠嫻

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Mak Kit I Rosa Christa, assistente de relações públicas especialista principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, se encontra desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Abril de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Sou Su Peng, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, se encontra desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Abril de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Chan Leng Leng, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, se encontra desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Abril de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Odete Maria Botelho, em comissão de serviço, como chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos destes Serviços, a seu pedido, no termo do prazo, cessa as suas funções nestes Serviços, a partir de 20 de Abril de 2025.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 15 de Abril de 2025. — A Directora, Ng Wai Han.

法 務 局

批 示 摘 錄

按簽署人於二零二五年三月一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項和第三款的規定，法律及司法培訓中心第一職階一等翻譯員高梓清的行政任用合同以同一職級及職階修改為長期行政任用合同，自二零二五年二月十九日起生效，為期三年。

按簽署人於二零二五年三月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，羅偉聰在本局擔任第一職階首席高級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零二五年三月二十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 1 de Março de 2025:

Kou Chi Cheng, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterado o contrato administrativo de provimento para o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, na mesma categoria e escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 19 de Fevereiro de 2025.

Por despacho da signatária, de 24 de Março de 2025:

Francisco Lo, técnico superior principal, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Março de 2025.

聲 明

本局人員編制第四職階顧問翻譯員胡雅原自二零二五年四月七日起，因退休而離職。

特此聲明。

二零二五年四月十五日於法務局

局長 梁穎妍

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Wu Nga Un, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligou do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 7 de Abril de 2025.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 15 de Abril de 2025. — A Directora, *Leong Weng In*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局代局長於二零二五年四月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階首席技術輔導員黎虹，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年四月十五日於身份證明局

代局長 羅翹卿

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da directora substituta dos Serviços, de 14 de Abril de 2025:

Lai Hong, adjunta-técnica principal, 3.º escalão - nomeada, definitivamente, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 15 de Abril de 2025. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

市 政 署

批 示 摘 錄

按本署市政管理委員會主席於二零二五年三月十七日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的衛生監督廳第一職階首席顧問高級技術員梁淑儀，獲准調整為同一職級第二職階，薪俸685點，自二零二五年三月三十一日起生效。

按本署市政管理委員會主席於二零二五年三月二十一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的環境衛生及執照廳第九職階勤雜人員卓官賜，獲准調整為第十職階，薪俸240點，自二零二五年二月二十六日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 17 de Março de 2025:

Leong Sok I, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do DIS, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 2.º escalão, índice 685, mantendo a mesma categoria, com efeitos a partir de 31 de Março de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 21 de Março de 2025:

Cheok Kun Chi, auxiliar, 9.º escalão, do DHAL, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

按本署市政管理委員會副主席於二零二五年三月二十一日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

道路渠務廳：

黃家路 – 第二職階首席特級技術員，薪俸580點，自二零二五年四月十四日起生效。

財務管理廳：

嚴聯江 – 第九職階重型車輛司機，薪俸300點，自二零二五年四月十九日起生效。

按本署市政管理委員會主席於二零二五年四月二日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

衛生監督廳：

李海濤 – 第二職階首席顧問高級技術員，薪俸685點，自二零二五年四月十四日起生效。

關建豪 – 第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸355點，自二零二五年四月二十九日起生效。

二零二五年四月九日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Por despachos do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 21 de Março de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações de escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Do DVPS:

Carlos Alberto da Graça, técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 580, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2025.

Do DGF:

Im Lun Kong, motorista de pesados, 9.º escalão, índice 300, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2025.

Por despachos do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 2 de Abril de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações de escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Do DIS:

Lei Hoi Tou, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2025.

Kuan Kin Hou, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, índice 355, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 9 de Abril de 2025. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政長官於二零二五年三月三十一日作出的批示：

(一) 檢察院主任檢察官郭健雄，退休及撫卹制度會員編號121118，因符合《司法官通則》第五十八條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金金額是根據《公務人員公積金制度》第三十八條第一款三)項及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款下半部分，並配合第二百六十五條第二款的規定，以

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Março de 2025:

1 - Kuok Kin Hong, Delegado Coordenador, do Ministério Público, com o número de subscritor 121118 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 58.º do Estatuto dos Magistrados e artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 19 de Março de 2025, um valor da pensão mensal MOP143,807.50, calculada nos termos do artigo 38.º, n.º 1, alínea 3), do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos

其三十二年工作年數作計算，由二零二五年三月十九日，訂定為 143,807.50 澳門元，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年四月十一日作出的批示：

(一) 司法警察局第四職階首席特級資訊助理技術員張曼影，退休及撫卹制度會員編號134066，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零二五年四月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務局第四職階顧問翻譯員劉志明，退休及撫卹制度會員編號98299，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二五年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的735點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育及青年發展局第四職階顧問翻譯員梁麗斯，退休及撫卹制度會員編號133167，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年三月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

Serviços Públicos, e do artigo 264.º, n.ºs 1 e última parte do n.º 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Abril de 2025:

1 - Cheong Man Ieng, técnica auxiliar de informática especialista principal, 4.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 134066 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade - fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Abril de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lao Chi Meng, intérprete-tradutor assessor, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de subscritor 98299 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração - fixada, com início em 1 de Abril de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 735 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Leong Lai Sze Racy, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de subscritor 133167 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração - fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Março de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 文化局第四職階顧問翻譯員黃黎明，退休及撫卹制度會員編號130869，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 地圖繪製暨地籍局第四職階首席特級地形測量員譚偉強，退休及撫卹制度會員編號134805，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零二五年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的425點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵電局第十職階郵差周明僑，退休及撫卹制度會員編號105473，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二五年三月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年四月十一日作出的批示：

勞工事務局督察梁池傑，供款人編號3010383，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年四月

1 - Wong Lai Meng, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 130869 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Tam Vai Keong, topógrafo especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 134805 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 425 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chao Meng Kio, distribuidor postal, 10.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscritor 105473 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 31 de Março de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Abril de 2025:

Leong Chi Kit, inspector da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 3010383, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de

一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

海事及水務局技術工人黃炳葵，供款人編號6134708，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年三月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

治安警察局警員胡嘉樺，供款人編號6248010，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定，自二零二五年二月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款(一)項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百二十七條、第一百二十九條第二款a)項、第一百三十一條及第一百三十三條第三款a)項之規定，廢止於二零二二年八月二十九日作出並刊登於二零二二年九月七日第36期《澳門特別行政區公報》第二組，有關批准治安警察局警員陳建成（供款人編號6048968）之權益歸屬比率的訂定批示，效力追溯至二零二二年八月二十九日。

二零二五年四月十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零二五年三月六日的批示：

余俊鴻 — 根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第四十二條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條至第六條的規定，以行政任用

Abril de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 40 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Peng Kuai, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6134708, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Março de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wu Ka Wa, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6248010, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Fevereiro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1) e 3, do mesmo diploma.

É revogado o despacho de 29 de Agosto de 2022, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 2022, referente à autorização da fixação da taxa de reversão de Chan Kin Seng (contribuinte n.º 6048968), guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com efeitos retroactivos à data de 29 de Agosto de 2022, nos termos do artigo 127.º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 129.º, do artigo 131.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 133.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Fundo de Pensões, aos 15 de Abril de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 6 de Março de 2025:

U Chon Hong — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (cibersegurança), índice 430, nesta Imprensa, nos termos

合同方式聘用為本局資訊（網絡安全）範疇第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，試用期六個月，由二零二五年四月十四日起生效。

二零二五年四月十日於印務局

代局長 陳日鴻

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零二五年三月十二日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，羅鵲萍因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公共審計暨稅務稽查訟務廳廳長的定期委任自二零二五年五月十六日起獲續期壹年。

按照本局局長於二零二五年四月八日之批示：

邱智信 - 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

許李豪 - 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

黎淑清 - 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

二零二五年四月十一日於財政局

局長 容光亮

dos artigos 42.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 4.º a 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigentes, a partir de 14 de Abril de 2025.

Imprensa Oficial, aos 10 de Abril de 2025. — O Administrador, substituto, *Chan Iat Hong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Março de 2025:

Lo Cheok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 16 de Maio de 2025, no cargo de Chefe do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos do Director dos Serviços, de 8 de Abril de 2025:

Iao Chi Son — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Hoi Lei Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Lai Sok Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 11 de Abril de 2025. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

旅 遊 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自本局代局長於二零二五年一月十四日作出的批示：

李康輝 — 本局不具期限的行政任用合同第六職階重型車輛司機 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律第十五條（一）項之規定，因達擔任公職年齡上限，自二零二五年四月九日起終止職務。

摘錄自本局代局長於二零二五年四月八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，馮綺蓮獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，張名揚、江明施、黎明智及林健輝獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，徐杏琳及吳少媚獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，曹凱怡獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Por despacho do Director destes Serviços, substituto, de 14 de Janeiro de 2025:

Lei Hong Fai — motorista de pesados, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessou as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), e n.º 2 do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 9 de Abril de 2025.

Por despachos do Director destes Serviços, substituto, de 8 de Abril de 2025:

Evelina dos Santos Fonseca Varela dos Reis — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), n.ºs 2, 3 e 4, dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Cheong Meng Jeong, Kong Meng Si, Lai Meng Chi e Lam Kin Fai — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), n.ºs 2, 3 e 4, dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Choi Hang Lam e Ng Sio Mei — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores principais, 1.º escalão, índice 540, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), n.ºs 2, 3 e 4, dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chou Hoi I — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), n.ºs 2, 3 e 4, dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

准 照 摘 錄

中文名稱為“星巴克咖啡（新濠影匯）”和英文名稱為“STARBUCKS COFFEE (STUDIO CITY)”的簡便餐飲場所，在2025年3月28日獲發第ERSB0014.08號准照，持有人為“美心星巴克咖啡餐飲（澳門）有限公司”，葡文名稱為“CAFÉ COFFEE CONCEPTS (MACAU) LIMITADA”和英文名稱為“COFFEE CONCEPTS (MACAU) LIMITED”。場所位於路氹連貫公路981、1011、1041及1071號，“新濠影匯酒店”第二期裙樓地面層（L1）商舖H。

（是項刊登費用為 \$540.00）

聲 明

羅綺雯，本局人員編制第二職階顧問督察 — 應其本人之請求，終止於本局之職務，自二零二五年四月七日起生效。

二零二五年四月十五日於旅遊局

代局長 許耀明

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年二月二十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第二款(六)項，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十条第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零二五年二月五日第六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的實習成績名單中，分別排名第一名、第二名、第四名至第十一名、第十三名至第十六名、第十九名、第二十一名至第二十三名、第二十五名至第三十五名、第三十七名至第四十二名、第四十四名至第四十六名、第四十八名、第四十九名、第五十一名至第五十五名及第五十七名至第六十名合格的督察實習員黎嘉昇、盧彥如、周浩德、吳小丹、李影媚、許凱威、陳曉茵、陳政熹、郭煒達、譚錦輝、黃雅貞、方倩雯、許澤山、張健聰、麥文傑、龐健忠、馮曉珊、蔡敏琪、關志濠、劉宇翔、鄭健文、關展豪、陳朗文、何瑞欣、黃振霖、陳澤軒、林倩雯、雷立仁、李臻浩、李耀鋌、陳嘉豪、周嘉恆、譚曉軍、何嘉潤、麥文俊、譚百惠、梁詩明、黃臻、梁嘉文、葉定超、梁景城、鄭志堅、趙美婷、歐陽雁雯、黃庭茵、霍浩瑩、趙啓

Extracto de licença

Foi emitida a licença de estabelecimento de refeições simples n.º ERSB0014.08, em 28 de Março de 2025, à sociedade “美心星巴克咖啡餐飲（澳門）有限公司” em chinês, “CAFÉ COFFEE CONCEPTS (MACAU) LIMITADA” em português e “COFFEE CONCEPTS (MACAU) LIMITED” em inglês, para o estabelecimento de refeições simples denominado “星巴克咖啡（新濠影匯）” em chinês e “STARBUCKS COFFEE (STUDIO CITY)” em inglês, sito em Estrada do Istmo, n.ºs 981, 1011, 1041 e 1071, loja H do r/c (L1) do fase 2 do pódio do “HOTEL STUDIO CITY”.

(Custo desta publicação \$ 540,00)

Declaração

Isabel Maria da Rocha Sales, inspectora assessora, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços — cessou funções, a seu pedido, no referido lugar, a partir de 7 de Abril de 2025.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Abril de 2025.
— O Director dos Serviços, substituto, Hoi Io Meng.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Fevereiro de 2025:

Lai Ka Seng, Lou In U, Chao Hou Tak, Ng Sio Tan, Lei Ieng Mei, Hoi Hoi Wai, Chan Hio Ian, Chan Cheng Hei, Kuok Wai Tat, Tam Kam Fai, Huang Yazhen, Fong Sin Man, Xu Zeshan, Cheong Kin Chong, Mak Man Kit, Pang Kin Chong, Fong Hio San, Cai Zheng, Andrea, Kuan Chi Hou, Lao Yu Cheung Ulysses, Cheang Kin Man, Kuan Chin Hou, Chan Long Man, Ho Soi Ian, Wong Chan Lam, Chan Chak Hin, Lam Sin Man, Loi Lap Ian, Lei Chon Hou, Lei Io Kuan, Chan Ka Hou, Chao Ka Hang, Tam Hio Kuan, Ho Ka Ion, Mak Man Chon, Tan Baihui, Leong Si Meng, Huang Zhen, Leong Ka Man, Ip Teng Chio, Leong Keng Seng, Chiang Chi Kin, Chio Mei Teng, Ao Ieong Ngan Man, Vong Teng Ian, Fok Hou Ieng, Chio Kai Leong, Lok Kin Fai e Tang Chun Hang, inspectores estagiários classificados em 1.º, 2.º, 4.º a 11.º, 13.º a 16.º, 19.º, 21.º a 23.º, 25.º a 35.º, 37.º a 42.º, 44.º a 46.º, 48.º, 49.º, 51.º a 55.º e 57.º a 60.º lugares, respectivamente, na lista classificativa do estágio, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6, II Série, de 5 de Fevereiro de 2025 — nomeados, provisoriamente, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 6) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos tra-

亮、陸建輝及鄧銓鏗，獲臨時委任為本局人員編制督察職程第一職階二等督察。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第二款(六)項，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十条第一款b)項及第二十二條第八款b)項的規定，在二零二五年二月五日第六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的實習成績名單中，分別排名第三名、第十二名、第十七名、第十八名、第二十名、第二十四名、第三十六名、第四十三名、第四十七名、第五十名及第五十六名合格的督察實習員陳嘉怡、李浚豪、葉焯康、歐陽家豪、甘永亮、林俊然、陳永悄、古嘉倩、何梓煊、周恩榮及何凱豪，獲定期委任為本局人員編制內督察職程第一職階二等督察。

二零二四年四月十五日於博彩監察協調局

代局長 廖志聰

balhadores dos serviços públicos), vigente, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e o n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, vigente.

Chan Ka I, Lei Chon Hou, Ip Kueng Hong, Ao Ieong Ka Hou, Kam Weng Leong, Lam Chon In, Chan Weng Chio, Ku Ka Sin, Ho Chi Long, Chao Ian Weng e Ho Hoi Hou, inspectores estagiários classificados em 3.º, 12.º, 17.º, 18.º, 20.º, 24.º, 36.º, 43.º, 47.º, 50.º e 56.º lugares, respectivamente, na lista classificativa do estágio, publicada no Boletim Oficial da RAEM n.º 6, II Série, de 5 de Fevereiro de 2025 — nomeados, em comissão de serviço, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 6) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea b) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 15 de Abril de 2025. — O Director, substituto, *Lio Chi Chong*.

科學技術發展基金

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二五年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
809001			科學技術發展基金		
			Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia		
	8-12-0	31-01-02-00-00	年資獎金	50,800.00	
			Prémios de antiguidade		
	8-12-0	31-02-01-04-00	超時工作	325,000.00	
			Horas extraordinárias		
	8-12-0	31-02-02-03-02	日津貼	52,000.00	
			Ajudas de custo diárias		
	5-03-0	31-03-01-00-00	退休基金會－退休及撫卹制度(僱主方)	134,600.00	
			Fundo de Pensões – Regime de Aposentação e Sobrevivência (parte patronal)		
	8-12-0	32-01-06-00-00	服裝	50,000.00	
			Vestuário		
	8-12-0	32-01-10-00-00	禮品	150,000.00	
			Dádivas		
	8-12-0	32-02-08-01-00	不動產	100,000.00	
			Bens imóveis		
	8-12-0	32-02-09-01-00	外地交通費	548,000.00	
			Despesas com o transporte no exterior		
	8-12-0	32-02-10-00-00	招待費	120,000.00	
			Representação		
	8-12-0	32-02-11-02-00	宣傳活動	3,900,000.00	
			Actividades de propaganda		
	8-12-0	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動	820,000.00	
			Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		

8-12-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		
8-12-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		1,800,000.00
			總額 Total	8,050,400.00
核准依據： Referente à autorização:				
11/04/2025之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 11/04/2025				

二零二五年四月八日於科學技術發展基金——行政委員會主席：謝永強——行政委員會委員：葉桂林

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 8 de Abril de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração, *Che Weng Keong*. — O Membro do Conselho de Administração, *Ip Kuai Lam*.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自時任經濟財政司司長於二零二四年十二月五日作出的批示：

冼惠英 – 根據現行第14/2009號法律第十二條第一款、第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，試用期六個月，自二零二五年三月三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年十二月三十日作出的批示：

鍾佩婷 – 根據現行第14/2009號法律第十二條第一款、第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，試用期六個月，自二零二五年三月十日起生效。

摘錄自本人於二零二五年三月七日作出的批示：

張慧琨，為本局第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同 – 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零二五年三月五日起生效。

李長明，為本局第五職階勤雜人員，屬行政任用合同 – 根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零二五年三月五日起生效。

摘錄自本人於二零二五年三月十八日作出的批示：

黃家偉，本局第一職階二等技術輔導員，屬臨時委任 – 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任出任上述職位，自二零二五年四月十九日起生效。

摘錄自本人於二零二五年四月二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等技術輔導員李瑞儀獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別的第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

Por despacho do então Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2024:

Sin Wai Ieng – contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 1, e 3, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 3 de Março de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Dezembro de 2024:

Zhong Peiting – contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 1, e 3, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 10 de Março de 2025.

Por despachos do Signatário, de 7 de Março de 2025:

Cheong Wai Kuan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 5 de Março de 2025.

Lei Cheong Meng, auxiliar, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 5 de Março de 2025.

Por despacho do Signatário, de 18 de Março de 2025:

Huang Jiawei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços – nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Abril de 2025.

Por despacho do Signatário, de 2 de Abril de 2025:

Lei Soi I, adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão – nomeada, definitivamente, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

摘錄自本人於二零二五年四月十四日作出的批示：

陳冬妮及劉毅堅，為本局第二職階首席技術輔導員 – 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為技術輔助人員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年四月十六日於統計暨普查局

局長 黃善文

Por despachos do Signatário, de 14 de Abril de 2025:

Chan Tong Nei e Lao Ngai Kin, adjuntas-técnicas principais, 2.º escalão, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 400, da carreira de técnico de apoio destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Abril de 2025. — O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二五年四月九日作出的批示：

吳作基及李家輝，司法警察局以不具期限的行政任用合同任用的法證技術員職程之第四職階特級法證技術員，於二零二五年三月二十八日在本局網頁內公佈的晉級開考最後成績名單中分別名列第一名及第二名。根據第17/2020號法律第十二條第二款及第十九條(一)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第三十九條第一款，現行第12/2015號法律第四條，聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級法證技術員，薪俸點為630點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年四月十五日於司法警察局

局長 薛仲明

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Abril de 2025:

Ng Chok Kei e Lei Ka Fai, técnicos de ciências forenses especialistas, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Polícia, classificados do 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada na página electrónica desta Polícia, de 28 de Março de 2025 — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria de técnico de ciências forenses especialista principal, 1.º escalão, índice 630, nos termos do artigo 12.º, n.º 2 e 19.º, alínea 1), da Lei n.º 17/2020, do artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 15 de Abril de 2025. — O Director, *Sit Chong Meng*.

消 防 局

批 示 摘 錄

根據保安司司長於二零二五年四月八日之批示，對第ADM/26/24/DEZ號行政程序，行使第93/2024號行政命令第一款所賦予的權限，並根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Abril de 2025, referenciado ao procedimento administrativo n.º ADM/26/24/DEZ, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 93/2024, e nos termos do n.º 4 do artigo 190.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto

門人員通則》第一百九十條第四款的規定，決定免除消防員編號445201，黃志豪的工作，由二零二五年四月十日起執行。

dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), determina a dispensa de serviço do bombeiro n.º 445201, Wong Chi Hou, a partir do dia 10 de Abril de 2025.

二零二五年四月十四日於消防局

局長 梁毓森消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 14 de Abril de 2025. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自時任局長於二零二五年一月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第六職階勤雜人員杜惠娟因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二五年四月十三日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自時任局長於二零二五年二月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，自二零二五年三月二十九日起確定委任梁日昇及張麗瑩擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員，薪俸點430。

摘錄自時任局長於二零二五年三月六日之批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款之規定，本局下列工作人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零二五年一月十三日起：

姓名	職級	職階
張金容	勤雜人員	3
陳雪瑩	勤雜人員	3

自二零二五年一月二十三日起：

姓名	職級	職階
余澄邦	首席技術員	2

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da então directora destes Serviços, de 15 de Janeiro de 2025:

Tou Wai Kun, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 13 de Abril de 2025, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Por despachos da então directora destes Serviços, de 5 de Fevereiro de 2025:

Leong Iat Seng e Cheong Lai Ieng - nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 22.º, n.º 3 do ETAPM, vigente, desde 29 de Março de 2025.

Por despachos da então directora destes Serviços, de 6 de Março de 2025:

Os CAP de longa duração dos trabalhadores destes Serviços, abaixo mencionados, alterados, para CAP sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2) e n.º 3 da Lei n.º 12/2015, vigente, com efeitos a partir das datas seguintes:

A partir de 13 de Janeiro de 2025:

Nome	Categoria	Escalão
Cheong Kam Iong	Auxiliar	3
Chen Xueying	Auxiliar	3

A partir de 23 de Janeiro de 2025:

Nome	Categoria	Escalão
U Cheng Pong	Técnico principal	2

自二零二五年一月二十五日起：

姓名	職級	職階
吳楚瑜	勤雜人員	3

自二零二五年一月二十六日起：

姓名	職級	職階
凌晉曦	首席行政技術助理員	1

自二零二五年二月十日起：

姓名	職級	職階
朱嘉輝	首席技術員	2

自二零二五年二月十五日起：

姓名	職級	職階
林永麗	勤雜人員	3

自二零二五年二月十七日起：

姓名	職級	職階
陳志美	首席技術員	1

摘錄自時任局長於二零二五年三月二十五日之批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款之規定，本局下列工作人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零二五年二月一日起：

姓名	職級	職階
張美嬌	勤雜人員	3
許永雄	勤雜人員	3
彭麗嫻	勤雜人員	2
梁雅貞	勤雜人員	3
馮肖鳳	勤雜人員	3

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款之規定，本局下列工作人員之行政任用合同修改至期間為三年的長期行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零二五年二月六日起：

姓名	職級	職階
劉嘉琪	勤雜人員	3

A partir de 25 de Janeiro de 2025:

Nome	Categoria	Escalão
Ng Cho U	Auxiliar	3

A partir de 26 de Janeiro de 2025:

Nome	Categoria	Escalão
Leng Chon Hei	Assistente técnico administrativo principal	1

A partir de 10 de Fevereiro de 2025:

Nome	Categoria	Escalão
Chu Ka Fai	Técnico principal	2

A partir de 15 de Fevereiro de 2025:

Nome	Categoria	Escalão
Lin Yongli	Auxiliar	3

A partir de 17 de Fevereiro de 2025:

Nome	Categoria	Escalão
Chan Chi Mei	Técnica principal	1

Por despachos da então directora destes Serviços, de 25 de Março de 2025:

Os CAP de longa duração dos trabalhadores destes Serviços, abaixo mencionados, alterados, para CAP sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2) e n.º 3 da Lei n.º 12/2015, vigente, com efeitos a partir das datas seguintes:

A partir de 1 de Fevereiro de 2025:

Nome	Categoria	Escalão
Cheong Mei Kio	Auxiliar	3
Hsui Wing Hung Sundy	Auxiliar	3
Pang Lai Sim	Auxiliar	2
Liang Yazhen	Auxiliar	3
Fong Chio Fong	Auxiliar	3

O contrato do trabalhador destes Serviços, abaixo mencionado, alterado, para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1) e n.º 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, com efeitos a partir da data seguinte:

A partir de 6 de Fevereiro de 2025:

Nome	Categoria	Escalão
Lao Ka Kei	Auxiliar	3

摘錄自保安司司長於二零二五年三月三十一日作出之批示：

陳岸武—根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局技術支援廳基礎設施處處長，為期一年，自二零二五年四月二十四日起生效。

二零二五年四月十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Março de 2025:

Chan Ngon Mou – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Infra-estruturas do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 24 de Abril de 2025.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Abril de 2025. — O Director dos Serviços, substituto, Kong Iat Fu, chefe-mor adjunto.

教育及青年發展局

批 示 摘 錄

摘錄自本人二零二五年三月二十四日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二及表二十一、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

黎熙，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零二五年二月一日起生效；

陳美鷺及林嘉誠，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，分別自二零二五年二月一日及二零二五年二月二十一日起生效；

馮健雄，第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170，自二零二五年二月二十七日起生效；

李旦，第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零二五年二月一日起生效。

摘錄自本人二零二五年三月二十七日批示：

應白瑩欽的請求，其在本局以行政任用合同擔任第一職階勤雜人員的職務，自二零二五年四月十四日起予以終止。

二零二五年四月十五日於教育及青年發展局

局長 龔志明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 24 de Março de 2025:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos mapas 2 e 21 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lai Hei, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Fevereiro de 2025;

Chan Mei Lou e Lam Ka Seng Cristiano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Fevereiro de 2025 e de 21 de Fevereiro de 2025, respectivamente;

Feng Jianxiong, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 27 de Fevereiro de 2025;

Li Dan, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Por despacho do signatário, de 27 de Março de 2025:

Pak Ieng Iam — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Abril de 2025.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 15 de Abril de 2025. — O Director, Kong Chi Meng.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二五年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
701001			衛生局 Serviços de Saúde		
	4-01-0	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		2,000,000.00
	4-01-0	31-01-05-02-00	委員會成員 Membros de conselhos	2,000,000.00	
	4-01-0	32-01-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		1,788,000.00
	4-01-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	850,000.00	
	4-01-0	32-05-02-00-00	賠償 Compensação	500,000.00	
	4-01-0	32-05-06-00-00	獎金 Prémios	98,000.00	
	4-01-0	32-99-00-00-00	其他 Outras	340,000.00	
	4-03-0	38-02-01-99-00	其他一財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organizações	56,200,000.00	56,200,000.00
	4-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		
	4-01-0	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		8,750,000.00
	8-05-1	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	5,900,000.00	

	4-01-0	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	350,000.00	2,500,000.00	
	4-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos			
				總額 Total	68,738,000.00	68,738,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
03/04/2025之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 03/04/2025						

二零二五年四月十一日於衛生局——行政管理委員會主席 羅奕龍

Serviços de Saúde, aos 11 de Abril de 2025. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零二五年三月二十八日的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈和重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，廖潤輝在本局擔任行政任用合同第三職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照副局長於二零二五年四月二日之批示：

向准照編號為第503號以及營業地點為澳門美副將大馬路11-W號怡富大廈地下D座的“大雄（美副將店）”藥房發給麻醉藥品及精神藥物許可，核准其買賣經第27/2024號法律重新公佈的第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉藥品及精神藥物，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$450.00）

按照局長於二零二五年四月十日之批示：

核准向便民集團有限公司發給“便民（宋玉生店）”藥房准照（准照編號518），其營業地點為澳門布魯塞爾街42號建興龍廣場（興海閣·建富閣）地下T座，總辦事處位於澳門宋玉生廣場238-286號建興龍廣場21樓A。

（是項刊登費用為 \$360.00）

核准“位元堂”藥物產品出入口及批發商號（准照編號：311）的准照持有人“位元堂（澳門）有限公司”變更總辦事處，新址位於澳門黑沙環中街246號寰宇天下T座地下及閣仔。

（是項刊登費用為 \$270.00）

按照副局長於二零二五年四月十日之批示：

向“CRUZ VERDE CLÍNICA VETERINÁRIA MACAU”動物診療活動場所（地址：氹仔布拉干薩街37-AJ號美景花園美華閣地下AR座）發給麻醉藥品及精神藥物許可，核

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO
FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 28 de Março de 2025:

Lio Ion Fai, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despacho do vice-presidente do Instituto, de 2 de Abril de 2025:

Autorizado à Farmácia “DAI HUNG (LOJA CORONEL MESQUITA)”, Alvará n.º 503, com o local de funcionamento na Avenida do Coronel Mesquita n.º 11-W Yee Fu r/c “D”, Macau, o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da Tabela II-A, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, republicado pela Lei n.º 27/2024. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 450,00)

Por despachos do presidente do Instituto, de 10 de Abril de 2025:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 518 de Farmácia “POPULAR (DR. CARLOS D’ASSUMPTÃO)”, com o local de funcionamento na Rua de Bruxelas n.º 42 Praça Kin Heng Long (Heng Hoi Kuok, Kin Fu Kuok) r/c “T”, Macau, à Grupo Popular - Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D’Assumpção n.º 238-286 Edifício Kin Heng Long Plaza 21.º Andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 360,00)

Foi autorizada a mudança da sede da Wai Yuen Tong (Macau) Limitada, titular do alvará n.º 311 pertencente à Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “WAI YUEN TONG”. O novo endereço da sede está situado na Rua Central da Areia Preta n.º 246 La Cité “T” r/c com Kok-Chai, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do vice-presidente do Instituto, de 10 de Abril de 2025:

Foi emitida a autorização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas ao estabelecimento de actividades de atendimento clínico veterinário “CRUZ VERDE CLÍNICA VETERINÁRIA MACAU” (endereço: RUA DE BRAGANÇA,

准其使用經第27/2024號法律重新公佈的第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉藥品及精神藥物，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$540.00)

向“CRUZ VERDE CLÍNICA VETERINÁRIA MACAU”動物診療活動場所(地址：澳門士多鳥拜斯大馬路32號龍鷹大廈地下C舖)發給麻醉藥品及精神藥物許可，核准其使用經第27/2024號法律重新公佈的第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉藥品及精神藥物，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$495.00)

向“查理斯獸醫診所”動物診療活動場所(地址：澳門賈伯樂提督街(提督街)102-C號綠景大廈地下A座)發給麻醉藥品及精神藥物許可，核准其使用經第27/2024號法律重新公佈的第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉藥品及精神藥物，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$450.00)

向“動物生命診所有限公司”動物診療活動場所(地址：澳門亞卑寮奴你士街(荷蘭園二馬路)2-D號豪富大廈地下B座)發給麻醉藥品及精神藥物許可，核准其使用經第27/2024號法律重新公佈的第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉藥品及精神藥物，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$450.00)

按照局長於二零二五年四月十四日之批示：

應准照持有人愛勤藥房XIII有限公司的申請，取消“愛勤(南園店)”藥房准照(准照編號480)，其登記的營業地點為澳門高美士街50號南園地下A座(A區)。

(是項刊登費用為 \$270.00)

二零二五年四月十五日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

N.º 37AJ, BLOCO 5, MEI VA KOK (MEI KENG), R/C-AR, TAIPA, EM MACAU), autorizando o uso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da Tabela II-A, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, republicado pela Lei n.º 27/2024. O prazo de validade da autorização é de um ano, contado a partir da data da sua publicação.

(Custo desta publicação \$ 540,00)

Foi emitida a autorização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas ao estabelecimento de actividades de atendimento clínico veterinário “CRUZ VERDE CLÍNICA VETERINÁRIA MACAU” (endereço: AVENIDA DE SIDÓNIO PAIS, N.º 32, LUNG YENG, R/C C, EM MACAU), autorizando o uso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da Tabela II-A, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, republicado pela Lei n.º 27/2024. O prazo de validade da autorização é de um ano, contado a partir da data da sua publicação.

(Custo desta publicação \$ 495,00)

Foi emitida a autorização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas ao estabelecimento de actividades de atendimento clínico veterinário “CHARLES VETERINARY CLINIC” (endereço: EM MACAU, RUA DO ALMIRANTE COSTA CABRAL N.º 102-C, LOK KENG RÉ-DO-CHÃO A), autorizando o uso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da Tabela II-A, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, republicado pela Lei n.º 27/2024. O prazo de validade da autorização é de um ano, contado a partir da data da sua publicação.

(Custo desta publicação \$ 450,00)

Foi emitida a autorização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas ao estabelecimento de actividades de atendimento clínico veterinário “VIDA ANIMAL CLÍNICA LDA.” (endereço: EM MACAU, RUA DE ABREU NUNES N.º 2-D, HOU FU RÉ-DO-CHÃO B), autorizando o uso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da Tabela II-A, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, republicado pela Lei n.º 27/2024. O prazo de validade da autorização é de um ano, contado a partir da data da sua publicação.

(Custo desta publicação \$ 450,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 14 de Abril de 2025:

A pedido do portador da titularidade, Farmácia Diligência XIII, Limitada, foi cancelado o alvará n.º 480 da Farmácia “DILIGÊNCIA (NAM UN)”, com o local de funcionamento registado na Rua de Luís Gonzaga Gomes n.º 50 Nam Un r/c “A” (Zona A), Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 15 de Abril de 2025. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

文化發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

決議摘錄

Extractos de deliberações

摘錄自行政委員會於二零二五年四月三日會議作出的決議：

Por deliberações do Conselho de Administração, na sessão realizada em 3 de Abril de 2025:

根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，黃惠芳在本基金擔任第四職階勤雜人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年二月十日起生效。

Wong Wai Fong, auxiliar, 4.º escalão, deste Fundo – alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 10 de Fevereiro de 2025.

根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，譚佩儀在本基金擔任第一職階特級技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年二月十四日起生效。

Tam Pui I, técnica especialista, 1.º escalão, deste Fundo – alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 14 de Fevereiro de 2025.

根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，譚賢添在本基金擔任第一職階首席特級行政技術助理員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年二月十四日起生效。

Tam In Tim, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, deste Fundo – alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 14 de Fevereiro de 2025.

根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，陳倩瑩在本基金擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年二月十五日起生效。

Chan Sin Ieng, técnica principal, 1.º escalão, deste Fundo – alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 15 de Fevereiro de 2025.

根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，蘇裕祺在本基金擔任第二職階特級技術輔導員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年二月十五日起生效。

So Teresa, adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, deste Fundo – alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 15 de Fevereiro de 2025.

根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，張杏娟在本基金擔任第一職階特級技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年二月二十七日起生效。

Cheong Hang Kun, técnica especialista, 1.º escalão, deste Fundo – alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 27 de Fevereiro de 2025.

聲 明

應梁寶欣的請求，其在文化發展基金擔任第一職階特級技術員的長期行政任用合同自二零二五年四月十五日起予以解除。

二零二五年四月十五日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

Declaração

Leong Pou Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como técnica especialista, 1.º escalão, no Fundo de Desenvolvimento da Cultura, a partir de 15 de Abril de 2025.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 15 de Abril de 2025. — O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

土 地 工 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局行政廳廳長於二零二五年三月二十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改馬翠珊在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第五職階勤雜人員，自二零二五年三月二十二日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局行政廳代廳長於二零二五年四月一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改林偉君在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，自二零二五年三月二十九日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二五年四月十五日於土地工務局

局長 黎永亮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E
CONSTRUÇÃO URBANA

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 24 de Março de 2025:

Ma Choi San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 22 de Março de 2025, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da chefe do Departamento de Administração, substituta, destes Serviços, de 1 de Abril de 2025:

Lam Wai Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 29 de Março de 2025, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 15 de Abril de 2025. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

公 共 建 設 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年三月二十一日作出的批示：

翁章煌 — 根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員的行政任用合同，自二零二五年五月四日起獲續期三年，薪俸點540。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 21 de Março de 2025:

Weng Zhanghuang — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Maio de 2025.

徐嘉俊 — 根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員的行政任用合同，自二零二五年五月十八日起獲續期三年，薪俸點540。

二零二五年四月十一日於公共建設局

局長 林煒浩

Choi Ka Chon — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Maio de 2025.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 11 de Abril de 2025. — O Director dos Serviços, *Lam Wai Hou*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零二五年四月二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款及第五款的規定，鄭翁遵、蘇寶藏及梁文嘉在本局擔任第二職階重型車輛司機的長期行政任用合同，自二零二五年六月十日起續期三年。

摘錄自簽署人於二零二五年四月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任的二等高級技術員馮學健，獲確定委任於該職位，自二零二五年六月十四日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第九職階技術工人李錦鴻，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零二五年四月十日起終止職務。

二零二五年四月十一日於海事及水務局

局長 黃穗文

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年四月十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, de 2 de Abril de 2025:

Cheang Iong Chon, Sou Pou Chong e Leong Man Ka — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de pesados, 2.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 10 de Junho de 2025.

Por despacho da signatária, de 9 de Abril de 2025:

Fong Hok Kin, técnico superior de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Junho de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Kam Hong, operário qualificado, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessou funções por ter atingido o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Abril de 2025.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 11 de Abril de 2025. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 11 de Abril de 2025:

Fong Chon Ip, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática — nomeado, definitivamente, para técnico superior principal, 1.º escalão, área de informática, índice

二條(三)項及第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員(資訊範疇)馮俊業，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員(資訊範疇)，薪俸點為540點。

二零二五年四月十一日於郵電局

局長 劉惠明

540, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 11 de Abril de 2025. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零二五年四月十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈之日起生效：

張剛明，晉級為第一職階首席特級技術員，薪俸點560點；

廖冠紅，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點。

二零二五年四月十一日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 11 de Abril de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento sem termo para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação:

Cheong Kong Meng, para técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560;

Lio Kun Hong, para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 11 de Abril de 2025. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

地 球 物 理 氣 象 局

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第二職階首席特級行政技術助理員鄭開發，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，自二零二五年四月十一日起因達年齡上限而強制退休。

二零二五年四月十四日於地球物理氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chiang Hoi Fat, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Abril de 2025.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 14 de Abril de 2025. — O Director, *Leong Weng Kun*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

告 示

Editais

地稅

Foros

茲特公告，澳門財稅廳收納處將開徵二零二五年關於以長期租借方式批出土地之地稅，自願繳納期為本年五月份。

此外，根據第25/2024號法律第二十七條的規定，二零二五年地稅或地租金額不足澳門元壹佰元(\$100.00)者，概不徵收。

二零二五年四月二日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$945.00)

Faz-se saber aos contribuintes que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, para a cobrança voluntária dos foros de concessões de terrenos por aforamento relativos ao ano de 2025.

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 27.º da Lei n.º 25/2024, durante o ano de 2025 não se procederá à cobrança dos foros e rendas, cujo montante anual seja inferior a \$100,00 (cem patacas).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 945,00)

地租

Rendas

茲特公告，澳門財稅廳收納處將開徵二零二五年關於以租賃方式批出土地之地租，自願繳納期為本年五月份。

此外，根據第25/2024號法律第二十七條的規定，二零二五年地稅或地租金額不足澳門元壹佰元(\$100.00)者，概不徵收。

二零二五年四月二日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$810.00)

Faz-se saber aos contribuintes que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, para a cobrança voluntária das rendas de concessões de terrenos por arrendamento relativas ao ano de 2025.

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 27.º da Lei n.º 25/2024, durante o ano de 2025 não se procederá à cobrança dos foros e rendas, cujo montante anual seja inferior a \$100,00 (cem patacas).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

澳門財政儲備

RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二〇二五年二月二十八日
Em 28 de Fevereiro de 2025

澳門元
(Patacas)

資產帳戶		負債帳戶	
ACTIVO	PASSIVO		
財政儲備資產	Reservas financeiras da RAEM	616,501,425,277.54	其它負債
銀行結存	Depósitos e contas correntes	246,515,080,170.10	Outros valores passivos
債券	Títulos de crédito	120,974,700,046.06	
外判投資	Investimentos sub-contratados	249,011,645,061.38	財政儲備資本
其他投資	Outras aplicações	0.00	Reservas patrimoniais
			基本儲備
			超額儲備
			Reserva básica
			Reserva extraordinária
			本期盈餘
其他資產	Outros valores activos	6,963,144,695.03	Resultado do exercício
總計	Total do activo	623,464,569,972.57	總計
			Total do passivo
			623,464,569,972.57

貨幣發行及財務廳
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro
方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pel'O Conselho de Administração
劉杏娟
Lau Hang Kun
黃立峰
Yong Lap Fong
李可欣
Lei Ho Ian, Esther

(是項刊登費用為 \$2,430.00)
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

汽車及航海保障基金

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO

通告

Aviso

二零二四年度活動報告及管理帳目

RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES E
CONTAS DE GERÊNCIA DE 2024

目錄

ÍNDICE

- 1. 性質及宗旨
- 2. 2024年度活動報告
- 3. 2024年度管理帳目
- 4. 2024年度帳目的闡釋
- 5. 監察委員會意見書

- 1. Natureza e fins
- 2. Relatório anual de actividades de 2024
- 3. Contas de gerência de 2024
- 4. Notas explicativas referentes às contas respeitantes ao exercício de 2024
- 5. Parecer da Comissão de Fiscalização

二零二四年度活動報告及管理帳目

RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES E
CONTAS DE GERÊNCIA DE 2024

1. 性質及宗旨

1. Natureza e fins

十一月二十八日第57/94/M號法令第二十三條第一款訂立了汽車保障基金的制度，規定在下列情況下，汽車保障基金有權限對受汽車民事責任強制保險約束的車輛造成事故而引致受害人死亡或身體侵害，作損害賠償：

O Fundo de Garantia Automóvel foi institucionalizado pelo disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, competindo-lhe satisfazer as indemnizações por morte ou lesões corporais consequentes de acidentes originados por veículos sujeitos ao seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, quando:

a) 不知悉責任人或責任人不受有效或產生效力之保險保障；或

a) O responsável seja desconhecido ou não beneficie de seguro válido ou eficaz; ou

b) 保險人被宣告破產。

b) For declarada a falência da seguradora.

根據訂定遊艇民事責任強制保險的十二月十三日第104/99/M號法令第二十條第一款規定，汽車保障基金改稱為汽車及航海保障基金（下稱“基金”），其範圍已擴大至由遊艇造成的上述類似情況。

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 104/99/M, de 13 de Dezembro - diploma a estabelecer o seguro obrigatório de responsabilidade civil para as embarcações de recreio – o Fundo Garantia Automóvel passou a denominar-se Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo (adiante designado por FGAM), alargando o seu âmbito para situações idênticas às descritas anteriormente causadas, agora, pelas referidas embarcações.

2. 2024年度開展的活動

2. Actividade desenvolvida em 2024

考慮到基金的性質，同時基於1995年對其制度方面採取的一系列必要的行政措施，基金為一個擁有行政、財政及財產自治權的公法人。於2024年，基金的主要工作為：接收受害人對基金提起的訴訟、在基金外委任受託人就針對基金提起的訴訟採取法律行動、因應法院判決而作出上訴或賠償的決定、行使代位人的權利向事故的責任人追討有關賠償。上述訴訟過程須與被委派的律師對有關情況進行直接進行溝通以確保所有訴訟獲得適時跟進及處理。

Tendo em atenção, por um lado, a natureza do FGAM e, por outro, o facto de em 1995 se terem tomado as medidas administrativas consideradas indispensáveis à sua institucionalização como pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a actividade do FGAM em 2024 incidiu fundamentalmente: na recepção de acções intentadas pelos lesados contra o FGAM; na designação de mandatários para assegurar o patrocínio judiciário, no âmbito das acções intentadas contra o FGAM; na tomada de decisão em relação à interposição (ou não) de recursos ou ao pagamento de indemnizações, em cumprimento das sentenças dos tribunais; na recuperação das indemnizações pagas pelo FGAM, através do uso do direito do sub-rogado contra os responsáveis dos acidentes. Para o efeito, quaisquer formalidades e procedimentos respeitantes às referidas acções judiciais devem ser desenvolvidas entre o FGAM, em articulação directa com os advogados contratados.

3. 管理帳目

3.1. 資產負債表分析

(單位: 仟澳門元)

項目	31.12.2024	31.12.2023	變動情況	
			變動值	百分比 (%)
資產*				
- 活期存款	4,962.0	5,037.7	(75.7)	(1.5)
- 定期存款	166,101.1	150,847.2	15,253.9	10.1
- 債務人	16.5	767.2	(750.7)	(97.8)
- 應收利息	953.1	1,280.4	(327.3)	(25.6)
- 小計	172,032.7	157,932.5	14,100.2	8.9
負債				
- 債權人	502.0	603.8	(101.8)	(16.9)
- 賠償準備金	1,709.0	1,709.0	0.0	0.0
- 小計	2,211.0	2,312.8	(101.8)	(4.4)
- 資產淨值	169,821.7	155,619.7	14,202.0	9.1
基金結餘				
- 一般儲備	155,619.7	143,218.2	12,401.5	8.7
- 本期盈餘	14,202.0	12,401.5	1,800.5	14.5
- 總計	169,821.7	155,619.7	14,202.0	9.1

附註:*資產是以扣除相關財務準備金後之淨值列示。

3. Contas de gerência

3.1. Análise do Balanço

(Unidade: 10³ patacas)

Rubricas	31.12.2024	31.12.2023	Variação	
			Valor	%
ACTIVO*				
- Depósitos à ordem	4.962,0	5.037,7	(75,7)	(1,5)
- Depósitos a prazo	166.101,1	150.847,2	15.253,9	10,1
- Devedores	16,5	767,2	(750,7)	(97,8)
- Juros a receber	953,1	1.280,4	(327,3)	(25,6)

(Unidade: 10³ patacas)

Rubricas	31.12.2024	31.12.2023	Variação	
			Valor	%
- Sub-total	172.032,7	157.932,5	14.100,2	8,9
PASSIVO				
- Credores	502,0	603,8	(101,8)	(16,9)
- Provisões para sinistros	1.709,0	1.709,0	0,0	0,0
- Sub-total	2.211,0	2.312,8	(101,8)	(4,4)
- Situação Líquida	169.821,7	155.619,7	14.202,0	9,1
SALDO DO FUNDO				
- Reserva geral	155.619,7	143.218,2	12.401,5	8,7
- Resultado do exercício	14.202,0	12.401,5	1.800,5	14,5
- Total	169.821,7	155.619,7	14.202,0	9,1

Observação:* O activo é demonstrado pelo valor líquido após dedução das provisões financeiras.

截至2024年12月31日，基金的資產負債表情況概述如下：

3.1.1. 基金資產總值增至約1.7億澳門元，按年增加8.9%，主要體現在定期存款的增加，錄得10.1%的升幅，惟債務人及應收利息較去年減少，分別錄得97.8%及25.6%的跌幅，抵銷了定期存款的增加。

3.1.2. 基金總負債為221.1萬澳門元，按年減少4.4%，主要是由於基金2024年的應付律師費用減少。

3.1.3. 基金2024年度的盈餘為1,420.2萬澳門元，較上年度增加14.5%，而一般儲備則增加8.7%，相等於2023年度淨盈餘全數撥入的款項。

3.2. 損益計算表分析

Até 31 de Dezembro de 2024, a situação do balanço do FGAM podia ser sintetizada da seguinte forma:

3.1.1. O activo total do FGAM elevava-se aproximadamente a 170 milhões de patacas, apresentando, em relação ao final do ano precedente, um acréscimo de 8,9%, esta situação reflectiu-se principalmente no aumento dos “depósitos a prazo”, que registaram um aumento de 10,1%, compensado pela diminuição dos “Devedores” e dos “Juros a receber”, que registaram diminuições de 97,8% e 25,6%, respetivamente, em comparação com o ano anterior.

3.1.2. O passivo total do FGAM cifrou-se em 2,211 milhões de patacas, correspondendo a um decréscimo de 4,4%, quando comparado com o ano transacto, devido, principalmente, à redução dos honorários dos advogados a pagar pelo FGAM em 2024.

3.1.3. O “resultado do exercício” de 2024 do FGAM cifrou-se no valor de 14,202 milhões de patacas, tendo registado um acréscimo de 14,5%, enquanto que, na “reserva geral” se verificou um aumento de 8,7%, devido à incorporação integral do lucro obtido em 2023 nessa rubrica.

(單位: 仟澳門元)

項目	2024	2023	變動情況	
			變動值	百分比 (%)
收入				
-保費從價收入	7,926.0	7,322.6	603.4	8.2

(單位: 仟澳門元)

項目	2024	2023	變動情況	
			變動值	百分比 (%)
-償還收入	81.3	262.9	(181.6)	(69.1)
-定期存款利息	6,314.6	5,463.7	850.9	15.6
-前期收益	0.0	208.8	(208.8)	(100.0)
-財務資產價值變動準備金之回撥	9.2	8.7	0.5	5.7
-總計(1)	14,331.1	13,266.7	1,064.4	8.0
開支				
-賠償準備金	0.0	316.8	(316.8)	(100.0)
-第三者提供服務及供應	128.9	278.3	(149.4)	(53.7)
-呆帳準備金	0.2	270.1	(269.9)	(99.9)
-總計(2)	129.1	865.2	(736.1)	(85.1)
本期盈餘				
(1) - (2) (3)	14,202.0	12,401.5	1,800.5	14.5

3.2. Análise da Conta de Demonstração de Resultados

(Unidade: 10³ patacas)

Rubricas	2024	2023	Variação	
			Valor	%
PROVEITOS				
- Adicional sobre prémios	7.926,0	7.322,6	603,4	8,2
- Reembolsos	81,3	262,9	(181,6)	(69,1)
- Juros de depósitos	6.314,6	5.463,7	850,9	15,6
- Rendimentos rel. a exercícios anteriores	0,0	208,8	(208,8)	(100,0)
- Reposição de provisões para flutuação de imobilizações financeiras	9,2	8,7	0,5	5,7
- Total (1)	14.331,1	13.266,7	1.064,4	8,0
CUSTOS				
- Provisões para sinistros	0,0	316,8	(316,8)	(100,0)
- Fornecimentos e serviços de terceiros	128,9	278,3	(149,4)	(53,7)
- Provisões para créditos de cobrança duvidosa	0,2	270,1	(269,9)	(99,9)
- Total (2)	129,1	865,2	(736,1)	(85,1)
Resultado do exercício				
(1) - (2) (3)	14.202,0	12.401,5	1.800,5	14,5

3.2.1. 基金2024年度總收入按年上升8.0%，主要是基金於2024年期間新釐造定期存款的平均息率及定期存款的餘額較2023年高，導致定期存款利息收入較往年增加85.1萬澳門元。另外，保費從價收入亦較往年增加60.3萬澳門元；惟基金前期收益較去年減少20.9萬澳門元，主要是由於2024年期間，基金沒有出現因賠償訴訟個案完結而須撤銷前年度所設立之準備金的情況，因此抵銷了部分前述的收入增加。

3.2.2. 基金2024年度總開支較2023年度下跌85.1%，主要是由於賠償準備金、第三者提供服務及供應和呆帳準備金的減少所致。賠償準備金、第三者提供服務及供應和呆帳準備金較2023年度分別減少了31.7萬澳門元、14.9萬澳門元及27.0萬澳門元，主要是基金於2024年沒有新增賠償訴訟個案，故沒有賠償準備金，律師費也相應有所減少。另外，由於大部份應收債務人款項已於前年度作全數呆帳準備，故2024年呆帳準備金大幅減少。

3.2.3. 綜上所述，2024年度基金錄得盈餘1,420.2萬澳門元，按年增加14.5%。

3.3. 盈餘運用建議

根據第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第八十一條第二款的規定並考慮到基金的性質，行政管理委員會建議將2024年度盈餘14,202,012.70澳門元轉移至累積損益，再撥入到一般儲備帳目中，使基金結餘達至169,821,735.91澳門元。

於澳門，2025年3月20日。

行政管理委員會

主席 陳守信

委員 劉杏娟

李可欣

4. 二零二四年度管理帳目的闡釋

a) 簡介

根據十一月二十八日第57/94/M號法令第二十三條第一款的規定，在汽車民事責任強制保險領域中，汽車及航海保障基金

3.2.1. Em 2024, nos proveitos totais do FGAM registou-se, em relação ao ano anterior, um acréscimo de 8,0%, que se deveu, principalmente, à taxa de juro média e o saldo dos novos depósitos a prazo do FGAM em 2024 são mais elevados do que em 2023, resultando num aumento de 851.000 de patacas nos proveitos de juros dos depósitos a prazo em comparação com os anos anteriores. Além disso, as receitas de “Adicional sobre prémios” aumentaram 603 mil de patacas em relação ao ano anterior. No entanto, o “Rendimentos rel. a exercícios anteriores” do FGAM diminuiu em 209.000 de patacas, em comparação com o ano passado, principalmente porque durante 2024, o FGAM não teve de cancelar as provisões constituídas em anos anteriores devido à conclusão de processos de indemnização, compensando assim parte do aumento de rendimento acima mencionado.

3.2.2. Por outro lado, em 2024, quanto aos custos totais do FGAM, registou-se uma redução de 85,1%, em relação ao ano 2023, o que se deveu, principalmente, à diminuição das “Provisões para sinistros”, “Fornecimentos e serviços de terceiros” e “Provisões para créditos de cobrança duvidosa”. As “Provisões para sinistros”, “Fornecimentos e serviços de terceiros” e “Provisões para créditos de cobrança duvidosa” diminuíram em 317.000 de patacas, 149.000 de patacas e 270.000 de patacas, respetivamente, em comparação com 2023. Isto deve-se principalmente ao facto de o FGAM não ter tido novos processos de indemnização em 2024, pelo que não houve provisões para sinistro e os honorários dos advogados também diminuíram consequentemente. Além disso, as “Provisões para créditos de cobrança duvidosa” foram significativamente reduzida em 2024, uma vez que a maioria dos créditos dos devedores tinha sido totalmente provisionada no ano anterior.

3.2.3. Da conjugação do exposto, em 2024, o resultado do exercício do FGAM foi de 14,202 milhões de patacas, traduzindo um aumento de 14,5%, em relação ao ano anterior.

3.3. Proposta de aplicação de resultados

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 81.º da Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental (Regulamento Administrativo n.º 2/2018) e tendo presente a natureza do FGAM, o Conselho Administrativo propõe que o resultado líquido do exercício de 2024, de 14.202.012,70 patacas seja transferido para a rubrica “resultados acumulados”, o qual seria seguidamente incorporado, na conta da reserva geral, passando o saldo do Fundo para 169.821.735,91 patacas.

Macau, aos 20 de Março de 2025.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Chan Sau San, Presidente

Lau Hang Kun, Administradora

Lei Ho Ian, Administradora

4. Notas Explicativas às Contas de Gerência Respeitantes ao Exercício de 2024

a) INTRODUÇÃO

O Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo (FGAM) é, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, uma pessoa colectiva de direito

(下稱“基金”)為一個擁有行政、財政及財產自治權的公法人，此外，根據十二月十三日第104/99/M號法令第二十條第一款的規定，其範圍已擴大至遊艇民事責任強制保險領域。

b) 會計帳目說明

基金所採用的會計制度，是根據一月四日第2/2017號批示所核准的專有會計帳目而進行的，並於二零一八年一月一日開始生效，具體說明如下：

• 保費從價收入

此為基金的資金來源（按照第57/49/M號法令第二十六條第一款a項），相當於上一年度完成的汽車及遊艇保險直接毛保費中在扣除退保及減保後所餘淨額的2.5%（分別由十一月二十八日第248/94/M號訓令及十二月十三日第104/99/M號法令訂定）。

• 賠償準備金

其設立之目的是為了對每一宗因交通事故而引起之被起訴程序可能承擔的賠償風險作出保障，即就民事損害賠償個案完成訴訟程序後對受害人作出法定賠償。

• 財務準備金

其設立之目的是為了對應收款項可能面對之呆壞帳風險作出保障，這裡所指的主要是涉及基金因行使求償權而須徵收之款項。

澳門金融管理局監察委員會

關於汽車及航海保障基金二零二四年度帳目及報告

意見書

澳門金融管理局監察委員會行使三月十一日第14/96/M號法令第十八條第六款e)項賦予的權限，對汽車及航海保障基金（下稱“基金”）於2024年開展的管理工作進行監察。

有關的監察工作首先透過對由行政管理委員會提交的每月帳目進行審核，並已就所有要求事宜得到清楚解釋。

經分析截至2024年12月31日的資產負債表及損益表後，特別注意到以下幾點：

público dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída no âmbito do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, com os seus fins a serem alargados ao seguro obrigatório de responsabilidade civil para as embarcações de recreio (n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 104/99/M, de 13 de Dezembro).

b) RESUMO DAS PRÁTICAS CONTABILÍSTICAS

A contabilização das operações do FGAM foi efectuada em conformidade com o plano de contas privativo, aprovado pelo Despacho n.º 2/2017, de 4 de Janeiro, o qual entrou em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo de referir especificamente:

• ADICIONAL SOBRE OS PRÉMIOS

Constituem recursos do FGAM [alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M] a percentagem de 2.5% (fixada, respectivamente, pela Portaria n.º 248/94/M, de 28 de Novembro e pelo Decreto-Lei n.º 104/99/M de 13 de Dezembro) sobre os prémios simples do seguro directo do ramo automóvel e das embarcações de recreio processados no ano anterior, líquidos de estornos e anulações.

• PROVISÕES PARA SINISTROS

Destinam-se a garantir, relativamente a cada um dos sinistros participados, a responsabilidade dos riscos daí decorrentes, no âmbito de acções judiciais a que possa haver lugar, ou seja, proceder a indemnização legal às vítimas, após conclusão das acções judiciais de recuperação de indemnização.

• PROVISÕES FINANCEIRAS

Destinam-se a registar as provisões para fazer face aos riscos de cobrança duvidosa de terceiros, nomeadamente dos processos de reembolso intentados pelo FGAM, no uso do seu direito de regresso.

Parecer da Comissão de Fiscalização da AMCM sobre o relatório e contas do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo referente ao exercício de 2024

No exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a Comissão de Fiscalização da AMCM procedeu à supervisão relativa ao desenvolvimento da actividade de gestão do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo (adiante designado por “FGAM”), ao longo do exercício de 2024.

Essa supervisão processou-se, preferencialmente, através da apreciação das contas mensais, as quais foram, atempadamente, remetidas pelo Conselho Administrativo, tendo esta Comissão obtido todos os esclarecimentos que solicitou.

Da análise efectuada, designadamente ao balanço e à demonstração dos resultados do exercício, reportados a 31 de Dezembro de 2024, evidencia-se o seguinte:

一. 下表顯示主要會計帳目的數據及演變情況(單位：仟澳門元)：

項目	2024年12月31日	2023年12月31日	增長(減少)(%)
資產	172,032.7	157,932.5	8.9
負債	2,211.0	2,312.8	(4.4)
一般儲備	155,619.7	143,218.2	8.7
總收入	14,331.1	13,266.7	8.0
總開支	129.1	865.2	(85.1)
本期盈餘	14,202.0	12,401.5	14.5

1. Os principais agregados contabilísticos apresentaram os valores e a evolução seguintes (em milhares de patacas):

Descrição	31.12.2024	31.12.2023	TAXA DE CRESC. (DIMINUIÇÃO) (%)
Activo	172.032,7	157.932,5	8,9
Passivo	2.211,0	2.312,8	(4,4)
Reserva Geral	155.619,7	143.218,2	8,7
Total dos Proveitos	14.331,1	13.266,7	8,0
Total dos Custos	129,1	865,2	(85,1)
Resultado do Exercício	14.202,0	12.401,5	14,5

二. 資產方面，截至2024年12月31日資產總值約1.7億澳門元，按年增加8.9%，主要體現在資產項目中的定期存款。

三. 負債方面，主要包括債權人及賠償準備金。負債總額按年減少4.4%，主要是汽車及航海保障基金於2024年沒有任何新增的賠償訴訟個案，以致賠償準備金及應付律師費用相應減少。

四. “一般儲備”按年增加8.7%，相等於2023年度淨盈餘全數撥入的款項。

五. 總收入按年增加8.0%，主要是源於保險從價收入及定期存款利息收入的增加，惟2024年前期收益較去年減少100.0%，抵銷了部份前述兩項收入的增加。

六. 總開支按年減少85.1%，主要是基金於2024年沒有新增賠償訴訟個案，故沒有賠償準備金，律師費也相應有所減少。另

2. No que se refere ao activo, até 31 de Dezembro de 2024, o total de activo ascendeu a cerca de 170 milhões patacas, traduzindo um acréscimo de 8,9%, quando comparado com o ano anterior, estando esse aumento reflectido nas rubricas de activos, nelas se incluindo, depósitos a prazo.

3. No que se refere ao passivo, constituído, principalmente, por credores e provisões para sinistros, o seu total registou um decréscimo de 4,4%, em relação ao ano transacto. Na realidade, esse decréscimo deveu-se, principalmente, ao facto de o FGAM não ter novos processos de indemnização em 2024, o que resulta numa redução correspondente às provisões de indemnização e dos honorários de advogados a pagar.

4. Relativamente ao ano anterior, a “reserva geral” registou um acréscimo de 8,7%, devido à incorporação integral do resultado líquido de 2023 nessa rubrica.

5. No capítulo do total dos proveitos, registou-se um acréscimo de 8,0%, quando comparado com o ano anterior, o que se deveu, principalmente, ao aumento dos proveitos do adicional sobre os prémios e dos juros de depósitos a prazo. No entanto, os rendimentos relativos aos exercícios anteriores em 2024 diminuíram 100,0% em relação ao ano passado, o que foi compensado parcialmente com o aumento do dois proveitos referidos anteriormente.

6. No capítulo do total dos custos, registou-se uma diminuição de 85,1%, quando comparado com o ano anterior, o que se deveu, principalmente ao facto de o FGAM não ter tido novos processos de indemnização em 2024, pelo que não houve utilização de provisões para sinistros e os honorários dos advogados também diminuíram consequentemente. Além disso, as “Provisões para créditos de cobrança duvidosa” foram sig-

外，由於大部份應收債務人款項已於前年度作全數呆帳準備，故2024年呆帳準備金大幅減少。

七. 於2024年底，基金資產負債比率達到77.8:1，而去年則為68.3:1，可見基金的財務結構穩健，對可能出現的賠償責任具備充足償付能力。

綜上所述，監察委員會行使三月十一日第14/96/M號法令第十八條第六款e項所賦予的權限，於2025年3月18日舉行的會議上發表以下意見：

a) 有關汽車及航海保障基金的財產及財務狀況，截至2024年12月31日的資產負債表、損益計算表、現金流量表、賠償準備金變動表及基金結餘變動狀況表的會計資料清晰無誤；及

b) 鑒於汽車及航海保障基金2024財政年度的管理帳目與現實相符，故對此發表贊同意見。

2025年3月18日於澳門。

主席：歐安利

委員：林品莊

鄭志強

(是項刊登費用為 \$18,360.00)

nificativamente reduzidas em 2024, uma vez que a maioria dos créditos sobre os devedores tinha sido totalmente provisionada no ano anterior.

7. A estrutura financeira do FGAM foi caracterizada por uma crescente solidez, com capacidade suficiente para solver as eventuais responsabilidades, face à evolução que estas têm tido no passado recente, constatando-se que o «ratio» entre activo e passivo atingiu, no final de 2024, 77,8:1, enquanto que, no ano anterior, esse ratio foi de 68,3:1.

Face ao exposto, a Comissão de Fiscalização, no exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, reunida em 18 de Março de 2025, emite o seguinte parecer:

1) Considerar claros e elucidativos, quanto à situação patrimonial e financeira do FGAM, os elementos contabilísticos constantes no Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, o Mapa das Provisões para Sinistros e o saldo do FGAM em 31.12.2024; e

2) Consequentemente, considerar que as contas de gerência relativas ao exercício económico de 2024 do FGAM, estão em condições de merecer parecer favorável.

Macau, aos 18 de Março de 2025.

Leonel Alberto Alves, presidente.

Lam Bun Jong, vogal.

Cheang Chi Keong, vogal.

(Custo desta publicação \$ 18 360,00)

會計師專業委員會

名單

根據第20/2020號法律《會計師專業及執業資格制度》第五十四條第三款的規定，茲公佈二零二五年第一季度內獲發出、被中止、結束中止和被註銷執業准照的執業會計師和會計師事務所名單：

准照編號 Número da licença	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
P0086	高來福 CRAWFORD JOHN WILLIAM	澳門民國馬路78號地下 Avenida da República, No.78, R/C, Macau	於二零二四年十二月三十一日註銷執業准照 Licença cancelada em 31 de Dezembro de 2024
S0869	何美華會計師事務所 HMV & ASSOCIADOS - SOCIEDA- DE DE AUDITORES	Avenida de República, No.80, R/C, Macau	於二零二四年十二月三十一日註銷執業准照 Licença cancelada em 31 de Dezembro de 2024

COMISSÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS

Lista

Nos termos do n.º 3 do artigo 54.º da Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista), é publicada a lista dos contabilistas habilitados e das sociedades de contabilistas habilitados a quem foram emitidas, suspensas ou canceladas licenças para o exercício da profissão, ou cuja suspensão tenha cessado, no 1.º trimestre de 2025:

准照編號 Número da licença	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
S1028	卓越會計師事務所 M&L SOCIEDADE DE AUDITORES	澳門北京街174號 廣發商業中心12樓D室 Rua de Pequim, N.º 174, Centro Comercial Kong Fat, 12 andar D, Macau	於二零二五年三月二十七日獲發出 執業准照 Licença emitida em 27 de Março de 2025

二零二五年四月八日於會計師專業委員會

會計師專業委員會主席：容光亮

（是項刊登費用為 \$1,890.00）

Comissão Profissional dos Contabilistas, aos 8 de Abril de 2025.

O Presidente da CPC, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1,890,00)

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

公 告

Anúncio

按照現行第13/2002號行政法規“規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度”第二十三條第六款之規定，有關第三十三屆澳門保安部隊保安學員培訓課程准考人最後排名名單將於2025年4月23日張貼在澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓八樓之澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁(www.fsm.gov.mo/cfi)內。

二零二五年四月十日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

（是項刊登費用為 \$1,080.00）

Nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, em vigor, que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, a lista de ordenação final ao 33.º Curso de Formação de Instruendos das FSM será afixada no expositor desta DSFSM, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar, Macau, e carregada na página electrónica desta FSM (www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx), no dia 23 de Abril de 2025.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Abril de 2025.

O Director, substituto, dos Serviços, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

通 告

Avisos

第7/DSFSM/2025號批示

Despacho n.º 7/DSFSM/2025

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、經第19/2005號、第3/2018號及第29/2018號行政法規修改的第9/2002號行政法規第四條，以及第45/2025號保安司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予澳門保安部隊事務局副局長陳曉副警務

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM),

總監(編號102961)有關權限，以便作出下列行為：

(一) 關於在澳門保安部隊事務局提供服務的所有工作人員：

(1) 批准工作人員享受年假、提前或更改享受年假的申請；

(2) 依法決定工作人員的缺勤屬合理或不合理；

(3) 批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(4) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(5) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(6) 主持評核人會議。

(二) 在澳門保安部隊事務局範圍內：

(1) 批准本局的文職人員及在本局提供服務的保安部隊及保安部門人員的工作調動，以及簽署有關報到憑證；

(2) 簽署送交澳門保安部隊之文書；

(3) 簽署為公佈於本局職務命令之文件；

(4) 批閱由值勤人員及各級值日官員每日編寫的報告書，當有需要時，採取適當的程序，並向上級報告。

(三) 在澳門保安部隊範圍內：

(1) 批准人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(2) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於澳門保安部隊的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元六萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(3) 批准提供與澳門保安部隊事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(4) 簽署為送交財政局的M3/M4格式及其附件A，以及職業稅不定期稅收繳納憑單；

superintendente n.º 102961 Chan Io, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço na DSFSM:

(1) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores, a respectiva antecipação ou sua alteração;

(2) Justificar e injustificar as faltas do pessoal, nos termos da lei;

(3) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

(4) Conceder licença especial ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(6) Presidir às reuniões de notadores.

2) No âmbito da DSFSM:

(1) Autorizar as deslocações de serviço do pessoal civil da DSFSM e dos agentes das Forças e Serviços de Segurança que prestam serviço na DSFSM, assinando as respectivas guias de marcha;

(2) Assinar o expediente dirigido às Forças de Segurança de Macau (FSM);

(3) Assinar os documentos para publicação na Ordem de Serviço da DSFSM;

(4) Visar os relatórios diariamente elaborados pelo graduado escalado e pelos oficiais em serviço de escala de diversos níveis, adoptando os procedimentos adequados, quando necessário, e informando superiormente.

3) No âmbito das FSM:

(1) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamentos, imóveis e viaturas;

(2) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo às FSM, até ao montante de \$60 000,00 (sessenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

(3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSFSM, com exclusão dos excepcionados por lei;

(4) Assinar o modelo M3/M4 e respectivo anexo A, bem como as guias de pagamento da receita eventual, na vertente de imposto profissional, enviando-os para a Direcção dos Serviços de Finanças;

(5) 簽署為送交社會保障基金的本地僱員受益人登錄申報表、變動情況申報表、強制性制度供款憑單，以及退休及撫卹制度在職公共行政工作人員任意性制度供款憑單。

二、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權的行使。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二五年四月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年四月十一日的批示認可)

二零二五年四月十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

(是項刊登費用為 \$4,050.00)

第8/DSFSM/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、經第19/2005號、第3/2018號及第29/2018號行政法規修改的第9/2002號行政法規第四條，以及第45/2025號保安司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予澳門保安部隊事務局行政管理廳代廳長蔡永興有關權限，以便作出下列行為：

(一) 批准澳門保安部隊每月的水費、電費及管理費。

(二) 關於澳門保安部隊的所有工作人員，包括文職人員、屬治安警察局編制及屬消防局編制的人員，以及其他在澳門保安部隊事務局提供服務的工作人員：

(1) 按照法律規定，批准向工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼；

(2) 簽署衛生護理證；

(3) 簽署薪俸狀況表。

(5) Assinar o boletim de inscrição de beneficiário e a declaração de movimento dos trabalhadores residentes, o mapa-guia de pagamento de contribuições do regime obrigatório, bem como o mapa-guia de pagamento de contribuições do regime facultativo dos trabalhadores da Administração Pública no activo, inscritos no regime de aposentação e sobrevivência, enviando-os para o Fundo de Segurança Social.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Abril de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2025).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

Despacho n.º 8/DSFSM/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 19/2005, n.º 3/2018 e n.º 29/2018, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 45/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Administração, substituto, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), *Choi Wing Hing Kenny*, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar as despesas mensais de água, de electricidade e de condomínio das Forças de Segurança de Macau.

2) Relativamente a todos os trabalhadores das Forças de Segurança de Macau, incluindo o pessoal civil e os agentes dos quadros do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, e ainda os demais trabalhadores que prestam serviço na DSFSM:

(1) Autorizar a atribuição de vencimentos, outras remunerações, compensações, abonos e subsídios previstos para os trabalhadores, nos termos da lei;

(2) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde;

(3) Assinar as guias de vencimento.

(三) 批准返還存檔於行政管理廳且不涉及擔保承諾或執行與澳門保安部隊事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件。

(四) 在澳門保安部隊事務局職責範圍內，鑑證呈交予澳門特別行政區各公共實體及私人的文件正本的影印本。

二、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權的行使。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二五年四月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年四月十一日的批示認可)

二零二五年四月十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

第9/DSFSM/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、經第19/2005號、第3/2018號及第29/2018號行政法規修改的第9/2002號行政法規第四條，以及第45/2025號保安司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予澳門保安部隊事務局陸路口岸廳廳長劉小玲警務總長(編號100970)有關權限，以便作出下列行為：

(一) 在港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間的管理範圍內：

(1) 批閱報告書，當有需要時，採取適當程序，並向上級報告；

(2) 審批擬在港珠澳大橋澳門邊檢大樓廣告宣傳空間張貼及播放的廣告及宣傳內容，並簽署相關公函，但法律另有規定者除外；

(3) 審批擬在港珠澳大橋澳門邊檢大樓商業空間及營運空

3) Autorizar a restituição de documentos arquivados no Departamento de Administração da DSFSM, que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos celebrados com a DSFSM ou com a Região Administrativa Especial de Macau.

4) Autenticar fotocópias dos documentos originais dirigidos aos serviços públicos e particulares da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da DSFSM.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Abril de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2025).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

Despacho n.º 9/DSFSM/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 19/2005, n.º 3/2018 e n.º 29/2018, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 45/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, intendente n.º 100970 Lao Siu Leng, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) No âmbito de gestão das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau:

(1) Visar os relatórios, adoptando os procedimentos adequados, quando necessário, e informando superiormente;

(2) Autorizar o conteúdo da publicidade e da propaganda afixada e divulgada no espaço publicitário e para divulgação do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, assinando os devidos ofícios, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Autorizar os pedidos de afixação e de colocação dos artigos de propaganda no interior e exterior do local de exploração

間的經營地點內、外張貼或擺放宣傳物品的申請，並簽署相關公函。

(二) 簽署關於進出港珠澳大橋澳門口岸、關閘口岸、青茂口岸、橫琴口岸澳門口岸區及珠澳跨境工業區工作事宜之公函。

(三) 簽署關於港珠澳大橋澳門邊檢大樓停車場泊車事宜之公函。

二、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權的行使。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二五年四月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年四月十一日的批示認可)

二零二五年四月十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

da actividade do espaço comercial e do espaço de exploração comercial do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e assinar os devidos ofícios.

2) Assinar os ofícios sobre entrada e saída do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, do Posto Fronteiriço Qingmao, da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin, e do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, para execução de tarefas.

3) Assinar os ofícios sobre estacionamento de veículo no auto-silo do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela delegada e subdelegada, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Abril de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2025).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

醫療專業委員會

通告

資格認可考試
醫生

(考試編號: 01-MD-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行醫生的資格認可考試的知識考試。

CONSELHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Avisos

Exame para a acreditação
Médico

(Referência do Exame n.º 01-MD-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Médico.

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制臨床醫學或內外全科學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制臨床醫學或內外全科學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備醫生執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備醫生執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>/進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Medicina Clínica ou em Medicina e Cirurgia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Medicina Clínica ou em Medicina e Cirurgia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Médico, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Médico.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde

指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 內科學；

b) 外科學；

c) 婦產科學；

d) 兒科學。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Medicina Interna;

b) Cirurgia;

c) Ginecologia e Obstetrícia;

d) Pediatria;

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：李彩珠

正選委員：黃嘉東

盧健慶

候補委員：張海瑞

洪順家

區曦

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

(是項刊登費用為 \$9,720.00)

資格認可考試
牙科醫生

(考試編號：01-D-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行牙科醫生的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制牙科醫學或口腔醫學學士學位，或不頒授

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por e-mail.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Lei Choi Chu

Vogais efectivos: Wong Ka Tong; e

Lou Kin Heng.

Vogais suplentes: Cheung Hoi Sui;

Hong Shunjia; e

Ao Hei.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Exame para a acreditação
Médico dentista

(Referência do Exame n.º 01-D-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Médico dentista.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Medicina Dentária ou em Estomatologia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em

學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制牙科醫學或口腔醫學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備牙科醫生執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備牙科醫生執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至

estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Medicina Dentária ou em Estomatologia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Médico dentista, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Médico dentista.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00

中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

- a) 口腔診斷學；
- b) 口腔內科學；
- c) 牙體牙髓學；
- d) 牙周病學；
- e) 修復學；
- f) 口腔正畸學；
- g) 口腔頷面外科學；
- h) 牙科麻醉學；
- i) 口腔影像學；
- j) 兒童牙科學。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

- a) Diagnóstico Oral;
- b) Medicina Oral;
- c) Dentisteria Operatória e Endodontia;
- d) Periodontologia;
- e) Prostodontia;
- f) Ortodontia;
- g) Cirurgia Oral e Maxilo-Facial;
- h) Anestesia dentária;
- i) Imaginologia Odontológica (Radiologia médica);
- j) Odontopediatria.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho

府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：楊穎芷

正選委員：彭貴平

李偉業

劉琴

俞娟

候補委員：林巍

何志峰

彭萌

朱嘯

黃智勇

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,990.00）

資格認可考試
中醫生

（考試編號：01-CM-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行中醫生的資格認可考試的知識考試。

dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por e-mail.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Ieong Weng Chi

Vogais efectivos: Peng Guiping;

Lei Wai Yip;

Liu Qin; e

U Kun.

Vogais suplentes: Lin Wei;

Ho Chi Fong;

Peng Meng;

Zhu Xiao; e

Wong Chi Yung.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 990,00)

Exame para a acreditação
Médico de medicina tradicional chinesa

(Referência do Exame n.º 01-CM-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Médico de medicina tradicional chinesa.

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制中醫學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制中醫學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備中醫生執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備中醫生執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>/進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Medicina Tradicional Chinesa, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Medicina Tradicional Chinesa, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Médico de medicina tradicional chinesa, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Médico de medicina tradicional chinesa.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde

指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文或葡文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 中醫基礎：

- 中醫基礎理論；
- 中醫診斷學；
- 中藥學；
- 方劑學。

b) 中醫臨床：

- 中醫內科學；
- 中醫外科及骨傷科學；
- 中醫婦科學；
- 中醫兒科學；
- 針灸學。

conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa ou a portuguesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Essências da Medicina Tradicional Chinesa:

- Teoria Básica da Medicina Tradicional Chinesa;
 - Diagnósticos em Medicina Tradicional Chinesa;
 - Farmacologia da Medicina Tradicional Chinesa;
 - Estudo das Receitas Medicinais Tradicionais Chinesas.
- ##### b) Conhecimentos Clínicos da Medicina Tradicional Chinesa:
- Medicina Interna em Medicina Tradicional Chinesa;
 - Cirurgia, Ortopedia e Traumatologia em Medicina Tradicional Chinesa;
 - Ginecologia em Medicina Tradicional Chinesa;
 - Pediatria em Medicina Tradicional Chinesa;
 - Acupunctura e Moxibustão.

c) 中醫經典：

- 內經；
- 傷寒論；
- 金匱要略；
- 溫病學。

d) 西醫知識：

- 西醫診斷學；
- 西醫內科學。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：莫蕙

正選委員：譚捷瑜

蔣永興

候補委員：羅曉琴

蔡通

陳新

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$10,530.00）

c) Obras Clássicas da Medicina Tradicional Chinesa:

- Cânone da Medicina Interna;
- Doenças Febris Tifóides;
- Tópicos Especiais sobre Câmara Áurea;
- Doenças Febris Sazonais.

d) Conhecimentos da Medicina Ocidental:

- Diagnósticos em Medicina Ocidental;
- Medicina Interna Ocidental.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Mo Hui

Vogais efectivos: Tam Chit U; e

Cheong Weng Heng.

Vogais suplentes: Luo Xiaoqin;

Choi Tong; e

Chen Xin.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 10 530,00)

資格認可考試
藥劑師

(考試編號: 01-PH-CPS-2025)

Exame para a acreditação
Farmacêutico

(Referência do Exame n.º 01-PH-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行藥劑師的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制藥學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制藥學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備藥劑師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備藥劑師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Farmacêutico.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Farmácia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Farmácia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Farmacêutico, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Farmacêutico.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>/進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na

視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 藥物化學；

lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Química Farmacêutica;

b) 藥劑學；

c) 藥物分析；

d) 生物藥劑學及藥物動力學；

e) 藥理學；

f) 臨床藥物治療學。

考試時，投考人僅可使用不具備儲存及編程功能的計算機，不得使用以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：陳業開

正選委員：李軍

陳德賢

候補委員：劉政堅

馮超敏

曾珞欣

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

b) Tecnologia Farmacêutica;

c) Análise Farmacêutica;

d) Biofarmácia e Farmacocinética;

e) Farmacologia;

f) Farmacoterapia Clínica.

Durante o exame, além das calculadoras sem funções de programação e memória de armazenamento, é proibida a consulta de outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Chan Ip Hoi.

Vogais efectivos: Li Jun; e

Chan Tak In.

Vogais suplentes: Lao Cheng Kin;

Fong Chiu Man; e

Zeng Luoxin.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

資格認可考試
中藥師

(考試編號: 01-PC-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行中藥師的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制中藥學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制中藥學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備中藥師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備中藥師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

Exame para a acreditação
Farmacêutico de medicina tradicional chinesa

(Referência do Exame n.º 01-PC-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Farmacêutico de medicina tradicional chinesa.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Farmácia de Medicina Tradicional Chinesa, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Farmácia de Medicina Tradicional Chinesa, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Farmacêutico de medicina tradicional chinesa, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Farmacêutico de medicina tradicional chinesa.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos

視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文或葡文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 中藥學；

na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa ou portuguesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Farmacologia Chinesa;

- b) 方劑學；
- c) 中醫基礎理論；
- d) 中藥化學；
- e) 中藥鑒定學；
- f) 中藥炮製學；
- g) 中藥藥劑學；
- h) 中藥藥理學。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：廖潤輝

正選委員：袁應杰

林藝芳

候補委員：林富聰

趙靜

張倩婷

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

- b) Estudo das Receitas Medicinais Chinesas;
- c) Teoria Básica da Medicina Tradicional Chinesa;
- d) Química da Medicina Tradicional Chinesa;
- e) Identificação de Ingredientes Medicinais Chineses;
- f) Processamento da Medicina Tradicional Chinesa;
- g) Receitas da Medicina Tradicional Chinesa;
- h) Farmacologia da Medicina Tradicional Chinesa.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Lio Ion Fai;

Vogais efectivos: Un Ieng Kit; e

Lam Ngai Fong.

Vogais suplentes: Lam Fu Chong;

Zhao Jing; e

Cheong Sin Teng.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

資格認可考試
護士

(考試編號: 01-N-CPS-2025)

Exame para a acreditação
Enfermeiro

(Referência do Exame n.º 01-N-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行護士的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制護理學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制護理學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備護士執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備護士執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Enfermeiro.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Enfermagem, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Enfermagem, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Enfermeiro, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Enfermeiro.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>/進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na

視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 基礎護理；

lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Fundamentos da Enfermagem;

- b) 內外科護理；
- c) 婦產兒科護理；
- d) 社區護理；
- e) 精神衛生護理；
- f) 感染控制。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：楊少明

正選委員：馬倩瑜

李培霞

候補委員：高潤培

李紅梅

阮志輝

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

- b) Enfermagem de Médico-Cirúrgica;
- c) Enfermagem de Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia;
- d) Enfermagem de Saúde Comunitária;
- e) Enfermagem de Saúde Mental;
- f) Controlo de infeção.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Ieong Sio Meng

Vogais efectivas: Ma Sin U; e

Lei Pui Ha.

Vogais suplentes: Kou Ion Pui;

Lei Hong Mui; e

Un Chi Fai.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

（Custo desta publicação \$ 9 720,00）

資格認可考試
醫務化驗師

(考試編號: 01-MT-CPS-2025)

Exame para a acreditação
Técnico de análises clínicas

(Referência do Exame n.º 01-MT-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行醫務化驗師的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制醫務化驗或臨床化驗學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制醫務化驗或臨床化驗學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備醫務化驗師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備醫務化驗師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Técnico de análises clínicas.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Análises Médicas ou em Análises Clínicas, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Análises Médicas ou em Análises Clínicas, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Técnico de análises clínicas, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Técnico de análises clínicas.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>/進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fi-

前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 臨床血液及輸血醫學；

xado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Hematologia Clínica e Medicina Transfusional;

- b) 臨床生物化學；
- c) 臨床免疫學；
- d) 臨床微生物學；
- e) 臨床鏡檢學；
- f) 組織病理及病理學技術；
- g) 實驗室安全。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：葉炳基

正選委員：李衍照

李俊玲

候補委員：黃香婷

尹智聰

林偉明

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

- b) Bioquímica Clínica;
- c) Imunologia Clínica;
- d) Microbiologia Clínica;
- e) Técnicas de Microscopia Clínica;
- f) Técnicas Histopatológicas e Patológicas;
- g) Segurança em Laboratório;

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Ip Peng Kei

Vogais efectivos: Lee Hin Chio; e

Lei Chon Leng.

Vogais suplentes: Vong Heong Ting;

Wan Chi Chung; e

Lam Wai Ming.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

資格認可考試
放射師

Exame para a acreditação
Técnico de radiologia

(考試編號: 01-RT-CPS-2025)

(Referência do Exame n.º 01-RT-CPS-2025)

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行放射師的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制放射學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制放射學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備放射師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備放射師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Técnico de radiologia.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Radiologia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Radiologia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Técnico de radiologia, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Técnico de radiologia.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumpri-

視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 人體解剖學；

b) 醫用電離輻射安全及防護；

mento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Anatomia Humana;

b) Segurança e Protecção Contra a Radiação Ionizante na Área de Medicina;

c) 醫學影像及放射技術應用；

d) 醫療資訊科技。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：余展全

正選委員：羅雯閣

區志昕

候補委員：黃耀輝

彭靜嫻

鄭恩彤

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,180.00）

資格認可考試
脊醫

（考試編號：01-C-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年

c) Aplicação de Imagens Médicas e Tecnologia Radiológica;

d) Tecnologia da Informação Médica.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: U Chin Chun.

Vogais efectivos: Lo Man Kuok ; e

Ao Chi Ian.

Vogais suplentes: Vong Io Fai;

Pang Ching Han ; e

Cheng Ian Tong Leona.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 180,00)

Exame para a acreditação
Quiroprático

(Referência do Exame n.º 01-C-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Adminis-

8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行脊醫的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制脊骨神經醫學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制脊骨神經醫學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所列彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備脊醫執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備脊醫執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

trativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Quiroprático.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Quiropráxia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Quiropráxia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Quiroprático, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Quiroprático.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>/進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件의期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁 (<https://www.cps.gov.mo/>) 下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 脊骨神經醫學；

b) 臨床診斷；

c) 影像診斷；

d) 檢驗診斷報告；

e) 病例臨床決策和管理；

f) 病患安全學。

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Quiropráxia;

b) Diagnóstico Clínico;

c) Diagnóstico por imagem;

d) Relatório de Diagnóstico Laboratorial;

e) Tomada de Decisão e Gestão Clínica Baseado em Casos;

f) Segurança do Paciente.

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：陳顯強

正選委員：任偉強

呂浩賢

候補委員：梁治強

王俊華

曾世昌

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

資格認可考試
物理治療師

（考試編號：01-PT-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por e-mail.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Chan Hin Keung Henry.

Vogais efectivos: Yam Wai Keung William; e

Lui Sean Ho Yeen.

Vogais suplentes: Leung Chi Keung David;

Wong Chun Wah; e

Tsang Alexander Sai Chong.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Exame para a acreditação
Fisioterapia

(Referência do Exame n.º 01-PT-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão

常會議上作出決議，開始舉行物理治療師的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制物理治療學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制物理治療學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備物理治療師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備物理治療師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台

ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Fisioterapeuta.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Fisioterapia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Fisioterapia, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Fisioterapeuta, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Fisioterapeuta.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Con-

(可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台)填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

selho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

- a) 解剖學；
- b) 生理學；
- c) 動作科學（生物力學 / 肌動學 / 運動科學）；
- d) 物理治療評估與臨床決策；
- e) 手法治療學；
- f) 運動治療學；
- g) 骨骼肌肉系統物理治療；
- h) 神經系統物理治療；

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

- a) Anatomia;
- b) Fisiologia;
- c) Ciência do Movimento (Biomecânica/ Cinesilogia/ Ciências do Desporto);
- d) Avaliação e Tomada de Decisão Clínica na Prática Fisioterapêutica;
- e) Terapia Manual;
- f) Terapia Desportiva;
- g) Fisioterapia Musculoesquelética;
- h) Fisioterapia Neurológica;

i) 心肺系統物理治療。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：盧志偉

正選委員：陳穎妍

何家豪

候補委員：梁敏慧

林穎然

林凱欣

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展濶

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

資格認可考試
職業治療師

（考試編號：01-OT-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》

i) Fisioterapia Cardiopulmonar.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Lo Chi Vai.

Vogais efectivos: Chan Weng In; e

Ho Ka Hou.

Vogais suplentes: Leong Man Wai;

Lam Wing Yin; e

Lam Hoi Ian.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Exame para a acreditação
Terapeuta ocupacional

(Referência do Exame n.º 01-OT-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o

的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行職業治療師的資格認可考試的知識考試。

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制職業治療學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制職業治療學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備職業治療師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備職業治療師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台

Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Terapeuta ocupacional.

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Terapia Ocupacional, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Terapia Ocupacional, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Terapeuta ocupacional, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Terapeuta ocupacional.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico

(可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台)填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

- a) 解剖學；
- b) 生理學；
- c) 職業治療學理論；
- d) 職業治療技術學；
- e) 生理疾病職業治療；
- f) 精神疾病職業治療；
- g) 兒童職業治療。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

- a) Anatomia;
- b) Fisiologia;
- c) Introdução à Terapia Ocupacional;
- d) Técnicas Terapêuticas em Terapia Ocupacional;
- e) Terapia Ocupacional para Doenças Fisiológicas;
- f) Terapia Ocupacional para Doenças Saúde Mental;
- g) Terapia Ocupacional em Pediatria.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：韋妙琪

正選委員：鄭社建

楊嘉儀

候補委員：陳翠碧

胡詩慧

梁式瑜

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,450.00）

資格認可考試
語言治療師

（考試編號：01-ST-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行語言治療師的資格認可考試的知識考試。

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por e-mail.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Wai Miu Ki

Vogais efectivos: Cheang Se Kin; e

Leong Ka I.

Vogais suplentes: Chan Choi Pek;

Wu Si Wai; e

Leong Sek U.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 450,00)

Exame para a acreditação
Terapeuta da fala

(Referência do Exame n.º 01-ST-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Terapeuta da fala.

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制語言治療學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制語言治療學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備語言治療師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備語言治療師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo/>進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Terapia da Fala, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Terapia da Fala, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Terapeuta da fala, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Terapeuta da fala.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde conceder

指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 基礎言語科學(包括解剖、生理、語音聲學、語音知覺、聽力學)；

b) 言語語言病理學；

c) 兒童語言發展及障礙學；

d) 神經性語言溝通障礙學；

e) 構音及語暢障礙學；

f) 嗓音障礙學；

g) 餵食及吞嚥障礙學。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Ciência Básicas da Fala (Anatomia, Fisiologia, Fonética Acústica, Percepção da Fala, Audiologia);

b) Patologia da Fala e Linguagem;

c) Perturbações e Desenvolvimento da Linguagem na Criança;

d) Distúrbios Neurológicos da Linguagem e Comunicação;

e) Perturbações dos sons da fala e Perturbação da fluência da fala;

f) Perturbação da Voz;

g) Alimentação e Perturbação da Deglutição.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：吳明豪

正選委員：陳頌甜

劉溥琳

候補委員：黃浩楠

鄧紫坤

胡文諾

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

資格認可考試
心理治療師

（考試編號：01-CP-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行心理治療師的資格認可考試的知識考試。

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Ng Meng Hou.

Vogais efectivas: Chan Chung Tim; e

Lao Pou Lam.

Vogais suplentes: Wong Hou Nam;

Tang Chi Kuan; e

Wu Man Nok.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Exame para a acreditação
Psicólogo

(Referência do Exame n.º 01-CP-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Psicólogo.

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制臨床心理學碩士學位，或不頒授學士學位的臨床心理學學碩連讀學位或不頒授碩士學位的臨床心理學連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制臨床心理學碩士學位，或不頒授學士學位的臨床心理學學碩連讀學位或不頒授碩士學位的臨床心理學連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備心理治療師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備心理治療師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>/進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de mestre em Psicologia Clínica, ou mestrado que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de mestrado, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de mestrado em Psicologia Clínica, ou mestrado que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de mestrado, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Psicólogo, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Psicólogo.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde

指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 臨床心理治療理論及應用；

b) 臨床心理測驗；

c) 心理評估；

d) 心理診斷；

e) 心理倫理；

f) 神經心理學；

g) 心理藥理學；

h) 心理病理學。

考試時，不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Teoria e Aplicação de Psicoterapia;

b) Exames Psicológicos Clínicos;

c) Avaliação Psicológica;

d) Diagnóstico Psicológico;

e) Ética em Psicologia;

f) Neuropsicologia;

g) Psicofarmacologia;

h) Psicopatologia.

Durante o exame não é permitido usar calculadora ou consultar outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：趙必凱

正選委員：蔡嘉敏

朱俊波

候補委員：梁仲慈

黃煒琪

劉振峰

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

資格認可考試
營養師

（考試編號：01-DT-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行營養師的資格認可考試的知識考試。

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Chio Pit Hoi.

Vogais efectivos: Choi Ka Man; e

Chu Chon Po.

Vogais suplentes: Leong Chong Chi;

Wong Wai Kei; e

Lao Chan Fong.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Exame para a acreditação
Dietista

(Referência do Exame n.º 01-DT-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Dietista.

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制營養學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制營養學學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備營養師執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備營養師執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>/進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do grau de licenciado em Dietética, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do curso de licenciatura em Dietética, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira o grau de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Dietista, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Dietista.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde

指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 食物及營養科學；

b) 公共及社區營養；

c) 臨床營養學；

d) 個人及群體膳食營養評估及要求；

e) 特定疾病的膳食管理；

f) 食品衛生管理。

考試時，投考人僅可使用不具備儲存及編程功能的計算機，不得使用以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Ciência de Alimentação e Nutrição;

b) Nutrição Pública e Comunitária;

c) Nutrição Clínica;

d) Avaliação e Requisitos Nutricionais de Indivíduos e de Grupo;

e) Gestão Dietética de Doenças Específicas;

f) Gestão da Higiene Alimentar.

Durante o exame, além das calculadoras sem funções de programação e memória de armazenamento, é proibida a consulta de outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：歐文輝

正選委員：劉穎心

司徒雁芬

候補委員：伍祝平

周淑儀

陳冠衡

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

（是項刊登費用為 \$9,720.00）

資格認可考試

藥房技術助理

（考試編號：01-TP-CPS-2025）

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》、第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》、以及經2021年8月20日全體會議第3/2021號決議通過的《資格認可考試規章》的規定，醫療專業委員會於二零二五年三月二十六日第十三次平常會議上作出決議，開始舉行藥房技術助理的資格認可考試的知識考試。

7 Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por e-mail.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Alves Manuel Filipe do Amaral.

Vogais efectivos: Lau Weng Sam; e

Si Tou Ngan Fan Grace.

Vogais suplentes: Ng Chok Peng;

Chao Sok I; e

Chan Kun Hang.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

Exame para a acreditação

Ajudante técnico de farmácia

(Referência do Exame n.º 01-TP-CPS-2025)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 18/2020 «Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde», no Regulamento Administrativo n.º 10/2021 «Conselho dos Profissionais de Saúde» e no «Regulamento do exame para a acreditação», aprovado pela *Deliberação n.º 3/2021/Plenário*, de 20 de Agosto de 2021, o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido na 13.ª sessão ordinária, de 26 de Março de 2025, deliberou dar início à realização da prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Ajudante técnico de farmácia.

1. 投考要件

1.1 凡符合以下任一項資格者，可報考資格認可考試：

1.1.1 具備全日制高等專科學位不少於三年或學士學位為四年的藥劑技術課程，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.1.2 現正就讀第1.1.1項所指全日制高等專科學位不少於三年或學士學位為四年的藥劑技術課程最後學年，並於投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前取得上述學位，且有關教育場所或專門培訓場所獲所在國家或地區依法認可。

1.2 資格認可考試的投考人亦應符合第18/2020號法律第十三條第一款（二）、（四）及（五）項所指的要件，尤其具備藥房技術助理執業的身體及精神健康條件、於投考期限屆滿前具備完全的執業能力，尤其指未經確定判決宣告為準禁治產或禁治產者，以及具備藥房技術助理執業的適當資格。

1.3 關於第1.1項所需的學歷要求，可瀏覽醫療專業委員會網頁的專業資格認可準則。

2. 投考期限、方式及地點

2.1 投考期間為自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起，為期二十日（即二零二五年四月二十四日至二零二五年五月十三日）。

2.2 投考資格認可考試須以電子方式或紙張方式提交經醫療專業委員會決議核准的《資格認可考試報名表》，並附同投考要件的證明文件。

2.2.1 電子方式

在投考期限內，投考人應透過醫療專業委員會的電子平台（可透過網頁<https://www.cps.gov.mo>/進入投考平台）填寫及提交《資格認可考試報名表》電子表格。

1. Requisitos de candidatura

1.1 Podem candidatar-se ao exame para a acreditação os indivíduos que reúnam uma das seguintes condições:

1.1.1 Sejam titulares do Curso Técnico em Farmácia, com duração mínima de três anos que confira o grau académico de bacharelato, ou com duração de quatro anos que confira o grau académico de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas.

1.1.2 Estejam a frequentar o último ano lectivo do Curso Técnico em Farmácia, com duração mínima de três anos que confira o grau académico de bacharelato, ou com duração de quatro anos que confira o grau académico de licenciatura, em regime de tempo inteiro, em estabelecimento de ensino ou de formação especializada legalmente reconhecido no país ou na região em que as habilitações académicas acima referidas foram obtidas, conforme indicado no ponto 1.1.1, bem como tenham obtido o respectivo grau académico até ao termo do prazo da supressão de deficiências ou prova de requisitos definido na lista preliminar de candidatos.

1.2 Os candidatos ao exame para a acreditação devem satisfazer, ainda, os demais requisitos previstos nas alíneas 2), 4) e 5) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020, nomeadamente possuir condições de saúde, físicas e mentais, para o exercício da profissão de Ajudante técnico de farmácia, encontrar-se na plenitude da sua capacidade de exercício, designadamente não tenham sido declarados inabilitados ou interditos por sentença transitada em julgado, até ao termo do prazo da apresentação da candidatura, e possuir idoneidade para o exercício da profissão de Ajudante técnico de farmácia.

1.3 Relativamente às habilitações académicas exigidas no ponto 1.1, os critérios para a acreditação profissional podem ser consultados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde.

2. Prazo, forma e local de apresentação da candidatura

2.1 O prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias (24 de Abril a 13 de Maio de 2025), contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2 A candidatura ao exame para a acreditação faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação», aprovado por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde, em suporte electrónico ou em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

2.2.1 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde (o acesso pode ser efectuado através da página electrónica <https://www.cps.gov.mo/>), dentro do prazo de apresentação da candidatura.

2.2.2 紙張方式

如未能透過電子平台報名，可以紙張方式報名。經投考人簽署的《資格認可考試報名表》應由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在投考期限內的辦公時間（週一至週四：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至中午一時及下午二時三十分至五時三十分）遞交到位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會。

電子方式的投考截止日期及時間與紙張方式相同，自報考期限首日早上九時至期限最後一日下午五時四十五分止。

3. 投考須提交的文件

3.1 投考人須提交：

3.1.1 《資格認可考試報名表》；

3.1.2 身份證明文件副本；

3.1.3 第1.1.1項所要求學歷的證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、課程學習大綱、實習時數證明等；

3.1.4 如無法提交第3.1.3項所指文件，可提交正就讀第1.1.1項所要求學位課程的證明文件副本，包括在學證明（須清晰載明學位課程名稱及就讀年級）、學科成績表（須至少包括已修讀學期的成績表）、課程學習大綱、正修讀學科單元/科目註冊資料或上課時間表、實習計劃安排等；

3.2 如投考人在報考時根據第3.1.4項的要求提交文件，則須在投考人初步名單上所定彌補缺漏或證明符合要件的期限屆滿前補交第1.1.1項所要求學位課程的畢業證明文件副本，否則被視為不符合第18/2020號法律第十三條第一款（一）項資格認可的要件，並在投考人最後名單中被除名；

3.3 上述文件可以是普通副本或經認證的副本；

3.4 上指《資格認可考試報名表》可於醫療專業委員會網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）下載；

3.5 准考人如根據第3.1.4項及第3.2項的要求提交文件，則須於醫療專業委員會給予資格認可臨時登記前提交第3.1.3項所

2.2.2 Em suporte de papel

Caso não consiga efectuar a candidatura através da plataforma electrónica, o candidato pode apresentar a candidatura em suporte de papel. A «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» deve ser assinada pelo candidato e entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação da candidatura e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas; e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau.

A apresentação de candidatura em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo de apresentação da candidatura até às 17,45 horas do último dia do mesmo prazo.

3. Documentos a apresentar na candidatura

3.1 É necessário os candidatos apresentar:

3.1.1 Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação;

3.1.2 Cópia do documento de identificação;

3.1.3 Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, incluindo certificados académicos, boletim de classificação das disciplinas, programa do curso, certificado de horas de estágio, entre outros indicados no ponto 1.1.1;

3.1.4 No caso de não ser possível apresentar os documentos referidos no ponto 3.1.3, pode entregar uma cópia do documento comprovativo do curso exigido no ponto 1.1.1 que está a frequentar, incluindo o certificado de frequência (deve indicar de forma clara a designação do curso e o ano de escolaridade a frequentar), o boletim de classificação das disciplinas (deve incluir, pelo menos, o boletim de classificação dos semestres escolares que frequentou), o programa do curso, informações da unidade curricular/disciplinas inscritas ou o horário das aulas, planos de estágio, entre outros;

3.2 Se o candidato tiver apresentado na candidatura os documentos exigidos no ponto 3.1.4, deve entregar uma cópia da carta do curso exigido no ponto 1.1.1, até ao termo do prazo fixado para a supressão de deficiências ou prova de requisitos na lista preliminar dos candidatos. Em caso de não cumprimento, é considerado excluído da lista final os candidatos por não preencher os requisitos de acreditação previstos na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 18/2020;

3.3 As cópias dos documentos acima referidos podem ser simples ou autenticadas;

3.4 Os formulários «Ficha de Candidatura ao Exame para a Acreditação» podem ser descarregados na página electrónica do Conselho dos Profissionais de Saúde em <https://www.cps.gov.mo/>;

3.5 No caso de os candidatos entregar os documentos exigidos nos pontos 3.1.4 e 3.2, devem entregar cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas referidos no ponto 3.1.3 antes de o Conselho dos Profissionais de Saúde

指學歷證明文件副本，包括學歷證書、學科成績表、實習時數證明等；

3.6 如投考人所提交的第3.1.2項、第3.1.3項及第3.5項所指的證明文件為普通副本，須於聲明接受實習前提交該等文件的正本或經認證的副本；

3.7 作虛假聲明或提交虛假文件除了會被淘汰或不給予資格認可臨時登記外，還導致向具權限實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 費用

4.1 根據第137/2021號行政長官批示的附件一，申請參加資格認可的知識考試的投考人須繳交費用，費用為澳門元1,100元（已包括附加10%印花稅）。該費用金額將不獲退回；

4.2 繳付上項所指的費用可採用現金方式或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付。

5. 考試

5.1 選擇題形式的閉卷筆試，時間為三小時；

5.2 知識筆試採用的語言可為中文、葡文或英文，利害關係人應於提交投考時，指出擬使用的語言；

5.3 第5.1項所指的考試中取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分的投考人視為不合格；

5.4 若投考人缺席或放棄知識考試，即被除名。

6. 知識考試範圍

a) 藥劑學；

b) 調劑學；

c) 藥理學。

考試時，投考人僅可使用不具備儲存及編程功能的計算機，不得使用以任何方式（包括使用電子設備）查閱其他參考書籍或資料。

7. 名單的公佈及考試的安排

7.1 投考人的初步名單、最後名單、成績名單以及知識考試的舉行地點、日期及時間將張貼於位於澳門路環紅荷路108號政府（路環）辦公大樓4樓的醫療專業委員會的報告板，並上載於醫療專業委員會的網頁（<https://www.cps.gov.mo/>）；

conceder o registo provisório de acreditação, incluindo o certificado de habilitações académicas, o boletim de classificação das disciplinas e o certificado de horas de estágio, entre outros;

3.6 Se o candidato tiver apresentado cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 3.1.2, 3.1.3, e 3.5, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos antes da declaração de aceitação do estágio;

3.7 A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados implica, além dos efeitos de exclusão ou de não concessão do registo provisório de acreditação, a participação à entidade competente para instauração de eventual processo disciplinar ou penal.

4. Taxa

4.1 Nos termos do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2021, os candidatos que requeiram a realização da prova de conhecimentos para acreditação estão sujeitos ao pagamento de uma taxa no montante de 1.100 patacas (já incluído o imposto de selo de 10%) – o montante desta taxa não é reembolsável;

4.2 O pagamento da taxa prevista no ponto anterior pode ser efectuado em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», ou por cartão MACAU Pass.

5. Prova

5.1 Prova escrita, sem consulta, na forma de perguntas de múltipla escolha, com a duração de 3 horas;

5.2 As línguas a utilizar na prova de conhecimentos escrita pode ser a chinesa, a portuguesa ou a inglesa, devendo o interessado aquando da apresentação da candidatura indicar a língua que prefere utilizar;

5.3 Os resultados obtidos na prova prevista no ponto 5.1 são expressos na escala de 0 a 100 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação inferior a 50 valores;

5.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos é automaticamente excluído.

6. Programa da prova de conhecimentos

a) Tecnologia Farmacêutica;

b) Métodos e Técnicas de Distribuição de Fármacos;

c) Farmacologia.

Durante o exame, além das calculadoras sem funções de programação e memória de armazenamento, é proibida a consulta de outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de equipamentos electrónicos).

7. Publicação das listas e organização da prova

7.1 As listas preliminar e final dos candidatos, as listas classificativas, bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos são afixados no quadro informativo do Conselho dos Profissionais de Saúde, sito na Rua das Schimas, n.º 108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 4.º andar, Coloane, Macau, e disponibilizados na página electrónica do mesmo Conselho em <https://www.cps.gov.mo/>;

7.2 將透過短訊及電郵通知投考人有關知識考試名單、舉行地點、日期及時間的公告。

8. 注意事項

8.1 投考人提供的資料僅作進行知識考試之用。所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

8.2 倘投考人取得資格認可考試的合格成績，但未依據第3.5項要求提交證明文件，則不獲辦理資格認可臨時登記。

9. 典試委員會的組成

主席：黃淑尼

正選委員：林鍵苗

蕭詠文

候補委員：曹凱欣

鍾靜湊

楊偉豪

二零二五年三月二十六日於醫療專業委員會

主席 李展潤

(是項刊登費用為 \$9,450.00)

7.2 O candidato será, ainda, informado do aviso das listas, do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos através de SMS e por *e-mail*.

8. Observações

8.1 Os dados apresentados pelo candidato servem apenas para efeitos de realização da prova de conhecimentos. Todos os dados da candidatura são tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 «Lei de Protecção de Dados Pessoais».

8.2 Se o candidato tiver obtido aprovação no exame de acreditação, mas não apresentar os documentos comprovativos exigidos no ponto 3.5, não é concedido o registo provisório de acreditação.

9. Composição do júri

Presidente: Wong Sok Nei.

Vogais efectivos: Lam Kin Mio; e

Siu Weng Man.

Vogais suplentes: Chou Hoi Ian;

Chong Cheng Ieng; e

Ieong Wai Hou.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Março de 2025.

O Presidente, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 9 450,00)

公證署公告及其他公告

ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

中國澳門武術發展協會

為着公佈之目的，透過二零二五年四月十五日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號32/2025。

中國澳門武術發展協會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“中國澳門武術發展協會”，葡文名稱為“Associação de Desenvolvimento de Wushu de Macau, China”，英文名稱為“Wushu Development Association of Macau, China”。

第二條 會址

本會會址設於澳門北京街126號怡德商業中心20樓F。

第三條 宗旨

本會宗旨為：遵守法律法規、團結武術工作者和愛好者、繼承和發揚武術文化遺產、宣導和普及群眾性武術運動、提高武術技術水準、服務全民健身計劃、振奮民族精神。

第四條 性質及存續期

本會為非牟利團體，本會之存續期為無限期。

第二章 會員

第五條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第六條 會員權利及義務

（一）會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享受本會提供的福利。

（二）會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

第七條 經費

本會財政收入源自會員繳交的會費、熱心人士及機構的捐贈及資助；倘有需要，理事會得決定籌募。

第三章 組織機關

第八條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第九條 會員大會

（一）會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

（二）會員大會設一主席團，其成員由一名主席、一名副主席及一名秘書組成，每屆任期為三年，可連選連任。

（三）會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

（四）會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

（五）會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第十條 理事會

（一）理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

（二）理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）理事會每半年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十一條 監事會

（一）監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

（二）監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

二零二五年四月十五日於第一公證署

助理員 胡巧儀

（是項刊登費用為 \$1,800.00）
(Custo desta publicação \$ 1 800,00)

第一公證署

澳門義務工作者協會青年委員會

為着公佈之目的，透過二零二五年四月十四日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號31/2025。

澳門義務工作者協會青年委員會

章程

第一章 總綱

第一條 名稱

本會定名為“澳門義務工作者協會青年委員會”，葡文名稱為“Comissão Juvenil da Associação dos Trabalhadores Voluntários de Macau”。

第二條 宗旨

本會宗旨是為本澳青年義工提供參與社會、服務社群的機會，擴闊本澳青年的視野及深化本澳青年對義務工作的認識和瞭解，讓年青人透過參與義務工作，加強社會責任感，建立正確的價值觀和人生觀。

第三條 會址

本會會址設於澳門市場街祐漢街市3樓祐漢社區中心9.4室。

第四條 性質及存續期

本會為非牟利團體，本會之存續期為無限期。

第二章 會員

第五條 會員資格

凡年齡在18周歲以上本澳青年義工者，均可填表申請入會，經理事會審批，可成為會員。

第六條 權利及義務

權利：

1. 優先得到本會任何訊息，活動優先報名權及費用優惠；
2. 有被推薦代表本會出席對外活動的優先權；
3. 出席所有會員大會；
4. 入會超過一年的會員，在會員大會中有選舉權及被選舉權。

義務：

1. 積極參與會內活動，推動本會青年義務工作之發展給予關心及支持；
2. 出席會員大會
3. 繳交會費；
4. 盡力維護本會的名譽。

第七條 經費

本會財政收入源自會員繳交的會費、熱心人士及機構的捐贈及資助；倘有需要，理事會得決定籌募。

第八條 處分

會員如作出有損本會名譽的行為，經理事會表決後，有權暫停或取消其會員資格。

第三章 組織機關

第九條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第十條 會員大會

1. 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

2. 會員大會設一主席團，其成員由一名主席、一名副主席及一名秘書組成，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知書內註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

4. 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

5. 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第十一條 理事會

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

2. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 理事會每半年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十二條 監事會

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成

員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

二零二五年四月十四日於第一公證署

助理員 黃海滔

(是項刊登費用為 \$2,070.00)
(Custo desta publicação \$ 2 070,00)

海島公證署

基督徒晨更讀經會

為着公佈之目的，透過2025年4月11日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署之“2025年社團及財團儲存文件檔案”第1/2025/ASS檔案組第30號。

基督徒晨更讀經會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“基督徒晨更讀經會”，英文名稱為“Christian Morning Watch Bible Reading Association”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：

(一) 遵循基督教教義宣揚基督教信仰。

(二) 為了促進基督徒認識聖經真理，推動每天清晨研讀聖經。

(三) 按基督教教義及愛心原則，關懷弱勢社群。

第三條 會址

本會會址設於澳門飛喇士巷37號權昌御庭8樓B座。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會的機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、理監會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年召開一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊票。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 附則

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條 會徽



二零二五年四月十一日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,710.00)

(Custo desta publicação \$ 1 710,00)

海島公證署

福建農林大學澳門校友會

為着公佈之目的，透過2025年4月11日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署之“2025年社團及財團儲存文件檔案”第1/2025/ASS檔案組第33號。

福建農林大學澳門校友會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“福建農林大學澳門校友會”，中文簡稱為“福農大澳門校友會”；葡文名稱為“Associação dos Antigos Alunos da Universidade Agrícola e Florestal de Fujian em Macau”，英文名稱為“The Fujian Agriculture and Forestry University Alumni Association of Macao”，英文簡稱為“FAFUAAM”；下稱“本會”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。愛國愛澳，宗旨為：團結在澳校友，促進校友和母校之間

的聯繫，發揚“情繫母校、服務校友、共促發展”的理念和“明德誠智，博學創新”的校訓精神，為母校的發展，為澳門教育事業的發展和社會的安定繁榮，為祖國的富強而貢獻力量。

第三條 會址

本會會址設於澳門看台街309號翡翠廣場新富倫中心2樓O座。經會員大會議決，會址可遷至澳門任何地方。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡曾在福建農林大學學習或工作的人士，贊成本會宗旨及認同本會章程者，經理事會批准後，可成為本會會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員享有選舉權與被選舉權，享有參加本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會長、副會長和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名及副會長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部章程。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十一條 解釋權

本會章程解釋權屬會員大會。如有未盡善處，依照澳門現行法例處理。

第十二條 會徽



二零二五年四月十一日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,070.00)
(Custo desta publicação \$ 2 070,00)

海島公證署

福州大學澳門校友會

為着公佈之目的，透過2025年4月11日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署之“2025年社團及財團儲存文件檔案”第1/2025/ASS檔案組第32號。

福州大學澳門校友會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“福州大學澳門校友會”，中文簡稱為“福大澳門校友會”；葡文名稱為“Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Fuzhou em Macau”，英文名稱為“The Fuzhou University Alumni Association of Macao”，英文簡稱為“FZUAAM”；下稱“本會”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。愛國愛澳，宗旨為：團結在澳校友，促進校友和母校之間的聯繫，發揚“情繫母校、服務校友、共促發展”的創會宗旨和“明德至誠，博學遠志”的校訓精神，為母校的發展，為澳門的教育事業發展，為社會的安定繁榮及為祖國的富強而貢獻力量。

第三條 會址

本會會址設於澳門看台街309號翡翠廣場新富倫中心2樓O座。經會員大會議決，會址可遷至澳門任何地方。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡曾在福州大學學習或工作的人士，贊成本會宗旨及認同本會章程者，經理事會批准後，可成為本會會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員享有選舉權與被選舉權，享有參加本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會長、副會長和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名及副會長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部章程。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則**第十一條 解釋權**

本會章程解釋權屬會員大會。如有未盡善處，依照澳門現行法例處理。

第十二條 會徽

二零二五年四月十一日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,070.00)

(Custo desta publicação \$ 2 070,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明

CERTIFICADO

粵港澳佛教青年聯合會

為公佈的目的，茲證明上述社團於二零二五年四月十一日簽署設立，其設立文件和章程已存檔於本私人公證署5/2025-A號“社團及財團存檔文件檔案組”編號2，有關章程文本內容載於附件。

粵港澳佛教青年聯合會

GUANGDONG-HONG KONG-
-MACAU FEDERAÇÃO BU-
DISTA DE JUVENTUDE

GUANGDONG-HONG KONG-
-MACAO YOUTH BUDDHISM
FEDERATION

章程**第一條****名稱、性質及存續期**

一、本會中文名稱為“粵港澳佛教青年聯合會”，葡文名稱為

“GUANGDONG-HONG KONG-MACAU FEDERAÇÃO BUDISTA DE JUVENTUDE”，英文名稱為“GUANGDONG-HONG KONG-MACAO YOUTH BUDDHISM FEDERATION”。

二、本會成立日開始生效，存續期不設限。

第二條**本會會址**

一、本會會址設在澳門海邊新街火船頭街33號。

二、為實現宗旨，在認為適宜及有需要時，經理事會同意，可遷往本澳其他地方，及設立分區辦事處。

第三條**宗旨**

本會為一非營利社團，宗旨是堅持友好、和平、發展、合作的原則，促進粵港澳宗教文化的對話、交流、發展、合作，匯聚粵港澳佛教青年力量，強化青年愛國愛澳情操，發揚宗教界優良傳統，共同探討研究粵港澳宗教文化領域內的專業課題，大力開展更多元化的宗教文化交流活動，培養青年加強自身建設，積極開展搭建與“一帶一路”沿線國家和地區的青年交流合作平台，配合澳門青年更好融入國家發展大局。

第四條**組織架構**

一、本會之組織架構包括：

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會。

二、本會正、副會長卸職後，得聘為永遠會長或永遠榮譽會長；本會理事長卸職後，得聘為永遠榮譽理事長，可出席本會理事會議及其他會議；本會監事長卸職後，得聘為永遠榮譽監事長，可出席監事會議。

三、本會視工作需要，得聘請對本會有卓越貢獻之人士為名譽會長、名譽顧問、會務顧問、法律顧問、研究顧問。

四、單位會員如獲選為正、副會長，理事、監事職務者，須為原會籍代表人，如有更換，須獲相關會議通過方可。

第五條**會員大會**

一、本會最高權力機構為會員大會。其職權如下：

(一) 制定或修改章程，但修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊成票；

(二) 選舉會長、副會長和理事會及監事會成員；

(三) 決定本會會務方針、任務、工作計劃及重大事項及作出相應決議；

(四) 審議及議決上年度工作報告及賬目報告；

(五) 審查及批准年度工作計劃預算及工作報告、年報和會計報表以及監事會提交的意見書。

二、本會設會長一人、副會長若干名，且總數必為單數，由會員大會選舉產生。

三、會長及副會長任期為三年，連選得連任。

四、會長為本會會務最高負責人；主持會員大會、對外代表本會、對內策劃各項會務；副會長協助會長工作。

五、正、副會長可出席理事會議以及理、監事聯席會議。

六、會員大會之召集須最少提前八日以掛號信或透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

七、會員大會由理事會召集，且每年必須召開一次。

八、會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後在同一地點作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

九、選舉正副會長、理事會及監事會成員時，會員如因事不能到場，可委託其他會員代為投票。

第六條**理事會**

一、理事會為會員大會閉會後之最高執行機構。

二、理事會由理事長一人、副理事長若干人及秘書長一人組成，總人數為單數，成員由會員大會選出，各職銜由理事互選產生。

三、理事一經選出後，除非出現多於總數五分之一的空缺，否則無需補選。

四、理事會成員任期三年，連選得連任。

五、理事長協助會長處理對外事務以及負責領導理事會處理本會各項會務；副理事長協助理事長工作。

六、正、副理事長及各部門之負責人選，由理事會互選產生。理事會認為必要時，得由理事會通過聘任若干專責的顧問。

七、理事會各部、委之職權及工作，由理事會另訂辦事細則決定之。

八、理事會職權為：

(一) 執行會員大會的一切決議；

(二) 計劃發展會務；

(三) 制定內部管理制度；

(四) 開展和處理各項會務工作；

(五) 領導本會開展工作，籌措本會活動經費；

(六) 釐定會員入會基金和會費金額；

(七) 向會員大會報告工作及提出建議；

(八) 依章召開會員大會。

九、本會屬具法人資格組織，凡需與澳門特別行政區或各有關機構簽署文件時，得由會長或理事長代表；或經由會議決定推派代表簽署。

第七條 監事會

一、本會監察機構為監事會，監事會由監事長一人、副監事長若干人組成，成員由會員大會就創會會員、單位會員及個人會員選出，且總數必為單數。監事一經選出後，除非出現多於總數三分之一的空缺，否則無需補選。

二、監事會成員任期三年，連選得連任。

三、監事會有以下許可權：

(一) 監察理事會執行會員大會之決議；

(二) 定期審查帳目；

(三) 查核本會之財產；

(四) 得列席理事會議或常務理事會議；

(五) 對有關年報及帳目制定意見書呈交會員大會。

第八條 會議

一、會長會議，理事會議及監事會議於需要時召開，分別由會長、理事長、監事長召集。

二、本會各種會議，除法律及章程的特別規定外，均須經出席人數半數以上同意，始得通過決議。

三、理事及監事應積極出席例會及各類會議。若在任期內連續六次無故缺席，經理事、監事聯席會議核實通過，作自動退職論。

第九條 會員

一、凡認同本會宗旨並願意遵守本會會章者，經向本會申請登記註冊，由本會理事會議或常務理事會議通過，即可成為會員。

二、會員權利：

(一) 選舉權及被選舉權；

(二) 提出批評及建議之權；

(三) 享受本會所舉辦的各種活動和福利。

三、會員義務：

(一) 遵守會章，執行及服從本會各項決議；

(二) 推動會務之發展及促進會員間之互助合作；

(三) 繳納入會基金及會費。

四、會員之會費應於本會該財政年度（本會財政年度訂公曆十二月三十一日為結算日）內繳交，逾期時，本會得以掛號函催繳之。再三十天後，倘仍未清繳者，則作自動退職論。

五、會員如有違反會章，破壞本會之行為者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

六、退會自由，可以書面方式向理事會宣稱退會，由理事會備案確認之。

第十條 財產及收入

一、本會為非牟利社團，本會之收入只能用於貫徹本會宗旨之活動，不能以任

何形式、直接或間接用於其他用途。

二、本會之財產及收入來源如下，並設立基金：

(一) 會員之入會費、定期會費及捐款；

(二) 本會獲得之津貼、捐贈、遺產、遺贈及出資；

(三) 工作之收益，例如提供服務，出版刊物或其他活動而獲得之收益；

(四) 公共或私人實體給予之津貼或資助；

(五) 本身財產及資本之收益；

(六) 其他合法收益。

三、本會經費如有不敷或有特別需要時，得由理事會決定籌募之。

四、本會之銀行戶口及有關之財務文件由會長及理事長二人共同簽署有效。

五、本會經費收支的財務報告必須每年由理事會報告經會員大會通過。

第十一條 附則

一、第一屆領導架構成員尚未選出前，由創辦人組成一個籌備委員會，該委員會負責籌備首次會員大會及在會員大會上選出本會各組織架構之成員，並於第一屆領導架構成員選出後即時解散。

二、本章程所未規範事宜均依澳門現行法律執行。

三、本會章程如有未完善之處，得由理事會討論修改，交會員大會通過。

四、本章程之解釋權屬理事會。

第十二條 解散

本會須召開會員大會以全體會員四分之三贊同票通過，方可解散。

粵港澳佛教青年聯合會

創立人

寬靜

陳銘祺

二零二五年四月十一日於澳門

私人公證員 鄭玉球

(是項刊登費用為 \$4,500.00)
(Custo desta publicação \$ 4 500,00)

第 二 公 證 署

ASSOCIAÇÃO BERÇO DA
ESPERANÇA

Para efeitos de publicação, foi alterado, pelo documento autenticado de dez de Abril de 2025, o seguinte artigo dos estatutos da referida Associação em epígrafe. O documento de alteração encontra-se arquivado no Maço n.º 2025/ASS/M1 deste Cartório, sob o n.º 66.

Artigo segundo

(Sede e delegações)

Um. A Associação tem a sua sede na Rua dos Currais, n.º 52, Edifício Macau, Bloco C, R/C, no Bairro Toi San, em Macau.

Dois. (Mantém-se).

Macau, aos 10 de Abril de 2025.

A primeira-ajudante, *Juliana Maria Carvalho Cardoso*.

(根據八月十二日第11/96/M號法律第十條之規定，豁免有關刊登費用)

(Isento do custo da publicação, ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto)

第 二 公 證 署

CENTRO DE AJUDA UNIVER-
SAL – ASSOCIAÇÃO SEM FINS
LUCRATIVOS

Para efeitos de publicação, foi alterado, pelo documento autenticado de onze de Abril de 2025, o seguinte artigo dos estatutos da referida Associação em epígrafe. O documento de alteração encontra-se arquivado no Maço n.º 2025/ASS/M1 deste Cartório, sob o n.º 70.

Artigo terceiro

A CDAU tem a sua sede em Macau, na Rua do Campo, n.º 78, China Construction Commercial Building, 14.º andar, Salas A, B e C.

Macau, aos 11 de Abril de 2025.

A primeira-ajudante, *Juliana Maria Carvalho Cardoso*.

(是項刊登費用為 \$225.00)
(Custo desta publicação \$ 225,00)

第 二 公 證 署

超賢體育會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年四月十日存檔於本署2025/ASS/M1檔案組內，編號為67號。該修改章程文本如下：

第三條 會址

本會會址設於澳門羅保博士街1-3號國際銀行大廈22樓A座。

二零二五年四月十日於第二公證署

一等助理員 *Juliana Maria Carvalho Cardoso*

(是項刊登費用為 \$270.00)
(Custo desta publicação \$ 270,00)

第 二 公 證 署

超賢青年體育會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年四月十日存檔於本署2025/ASS/M1檔案組內，編號為68號。該修改章程文本如下：

第三條 會址

本會會址設於澳門羅保博士街1-3號國際銀行大廈22樓A座。

二零二五年四月十日於第二公證署

一等助理員 *Juliana Maria Carvalho Cardoso*

(是項刊登費用為 \$270.00)
(Custo desta publicação \$ 270,00)

第 二 公 證 署

澳門亞太區兒童教育發展協會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年四月十一日存檔於本署2025/ASS/M1檔案組內，編號為69號。該修改章程文本如下：

第九條

會員大會每年至少舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和

議程。由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

二零二五年四月十一日於第二公證署

一等助理員 *Juliana Maria Carvalho Cardoso*

(是項刊登費用為 \$270.00)
(Custo desta publicação \$270,00)

海 島 公 證 署

澳門財經科技與教育發展學會

為着公佈之目的，透過2025年4月11日簽署的經認證文書修改了上述社團。該社團的修改文件和章程已存檔於本署之“2025年社團及財團儲存文件檔案”第1/2025/ASS檔案組第31號。

澳門財經科技與教育發展學會

修改社團章程

修改有關社團章程內第一條、第二條、第八條第(二)款、第九條第(二)款及增加第五章第十一條，其修改內容如下：

第一條
名稱

本會中文名稱為“澳門財經科技與教育發展學會”，英文名稱為“Macao Financial Technology and Education Development Association”，英文簡稱為“MFTEDA”。

第二條
宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是以遵循國家戰略部署，積極融入粵港澳大灣區，立足澳門，以高端智庫研究機構方式推動財經科技與教育發展，為中國及“一帶一路”沿線國家和地區提供開展財經政策諮詢服務；創新財經科技的研究方法、手段及工具；舉辦學術交流活動；傳播財經科技理論；推動財經科技人才教育；致力培養澳門青年學者、人才和“先進勞動力”。

第八條
理事會

- (一) ……
(二) 理事會由最少三名或以上單數

成員組成，設理事長一名、秘書長一名、副理事長及理事各若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三)……

第九條

監事會

(一)……

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三)……

第五章

附則

第十一條

榮譽職位

本會為推動及發展會務，會長、理事長及監事長可共同決定敦聘社會賢達、行業專家學者或資深會員擔任名譽會長、永遠會長、顧問等職務，以指導本會會務工作。

章程其餘條文不變。

二零二五年四月十一日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,080,00)

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

工銀(澳門)退休基金管理股份有限公司 開放式退休基金

工銀(澳門)退休基金—穩健基金 管理規章

第一條

退休基金名稱及目的

1.1 本退休基金名為工銀(澳門)退休基金—穩健基金，英文名稱為 ICBC (Macau) Pension Fund - Secured Income Fund，以下簡稱為「本基金」。

1.2 本基金屬開放式退休基金，其主要目的是向本基金成員提供退休福利，為提早退休、年老退休或死亡等情況而設立的退休金。

第二條

管理公司之權利、義務及職能

2.1 本基金的管理公司是工銀(澳門)退休基金管理股份有限公司，其實收

公司資本為澳門元六千萬圓整，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀(澳門)中心十七樓，以下簡稱為「管理公司」。

2.2 按照有關法例規定，管理公司有權執行本基金的行政、管理、投資及代表等職能。管理公司並有權就本基金之運作決定相適應之行政、管理、投資等細則。

2.3 在法律的規範下，管理公司有權不時作出以下行動：(a) 要求關聯人士提供若干稅務資料，包括但不限於與關聯人士的稅務地位直接或間接有關的任何文件或資料；及 (b) 就任何關聯人士而言，向任何機關披露其稅務資料及帳戶資料，以履行合規義務。

2.4 管理公司將作出合理預期的謹慎和努力妥善管理本基金。

2.5 在遵守法律的規定下，管理公司有權委任或撤換一名或以上的投資經理。

2.6 本基金的投資經理是工銀(澳門)投資股份有限公司，以協助執行投資管理職能，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀(澳門)中心十七樓。

2.7 按照有關法例規定，管理公司可委任服務提供者向其及/或本基金提供服務並簽署相關之委任合同。

第三條

受寄人的委任和撤換

3.1 在遵守法律的規定下，管理公司有權委任或撤換一名或以上的受寄人。

3.2 本基金的受寄人是中國工商銀行(澳門)股份有限公司，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀(澳門)中心十八樓。

3.3 在有關法律條文的規限下，受寄人具足夠資格將與本基金有關的證券和文件接收、存放或記錄在登記冊上，以維持一個將所有進行的交易按時間順序排列的記錄，及準備一份關於本基金資產的詳細清單。

第四條

本基金的成員類別

按照有關法例規定，參與本基金者包括下列自然人或法人：

(a) 參與法人 — 其退休金計劃係由退休基金提供資金之企業；

(b) 參與人 — 按個人情況及職業情況來決定其享有退休金計劃所指之權利的自然人，不論其有否向退休金計劃提供資金而供款；

(c) 供款人 — 向退休金計劃提供資金而供款的自然人或法人；

(d) 受益人 — 不論是否作為參與人，為有權領取退休金計劃所訂定的給付的自然人。

第五條

訂立參與協議

不論是哪種類型的參與者，成員身份是基於已簽署的參與協議才產生效力，該份協議包含了法律和法規所要求的資料。

第六條

投資的權力和限制

6.1 在法律和法規及本管理規章的規限下，管理公司應具有並可隨時行使全部或部份以下的權力：

(a) 在本基金仍是一項獲批准基金的期間，根據本管理規章運用本基金作出投資之權力；

(b) 有最終之決定權力通過出售、收回或轉換等形式把非現金形式的投資、證券或財產變現；

(c) 就上述出售、收回或轉換所得之收益及任何構成本基金一部份的其他資本款項，或本基金的任何收入和根據參與協議支付給管理公司的供款，如不需即時作出參與協議規定的付款，管理公司可最終決定認為合適的時候，將上述全部或部分款項購買任何基金、證券、債券、股票、股份、其他投資或財產。

6.2 在本管理規章條文的限制下，本管理規章無包含任何會阻止管理公司作出以下的行為的內容：

(a) 為自己購買、持有或買賣任何投資項目或貨幣，儘管本基金中可能持有類似的投資項目或貨幣；

(b) 為管理公司自己的投資而購買本基金組成部份的投資，但條件是不論在任何情況下，對本基金而言，其購買條款絕不會差於當天之正常交易的購買條款；

(c) 管理公司進行上文所述行為時而引起的任何報酬、佣金、利潤或任何其他利益，毋須向本基金負上交代的責任。

6.3 管理公司沒有向任何參與法人或參與人披露在其代表其他人士以任何身份行事期間獲悉的事情或事項的責任。

第七條 投資政策

7.1 本基金的投資政策將嚴格遵照由澳門金融管理局發出並刊登於《澳門特別行政區公報》的通告所訂的規則。管理公司可於符合有關限制的情況下隨時投放資產於任何符合本基金投資政策的投資項目。

7.2 在預先獲得澳門金融管理局的批准後，管理公司可更改本基金的投資政策。

7.3 本基金的投資目標是在低風險範疇內盡量提高其長期利息收入。本基金主要投資於政府、企業及金融機構發行的優質債務證券，及有限度地投資於香港、中國及美國高質素的股票。如在合適情況，將會相對提高貨幣市場工具的比重以控制風險。

7.4 本基金的投資風險類別為低，而本基金資產組合之投資範圍和策略基準如下：

資產類別	投資範圍	策略基準
債券	60% - 100%	85%
股票	0% - 15%	10%
現金和銀行存款	0% - 30%	5%

本基金的投資有可能會短暫超出投資範圍或偏離策略基準。

第八條 基金單位資產淨值的計算日和 計算形式

8.1 管理公司將於每一估價日為基金單位資產淨值（計算結果取至小數點後兩個位，直至管理公司另行作出修訂）作出計算。計算方法是把本基金的總資產淨值除以流通中的基金單位數目。估價日是指澳門銀行每一個營業日（除星期六、日之外）。此外，管理公司有權更改估價日的日期。

8.2 於本基金成立當日，基金單位價格將始定為100澳門元。

8.3 按第8.1條款的規限下，管理公司有權在第11條款所載的例外情況下暫時中止或延遲估價。

8.4 本基金的總資產淨值應相等於根據適用會計準則和適用法律進行估計的本基金擁有的資產價值，包括應收收益並減去本基金到期和未清付的債務。本基金的債務可包括管理公司報酬、受寄人報酬及投資相關費用。投資相關費用包括但不

限於過戶稅、或所屬國家所徵收的其他費用和稅收，及其他有關費用。

第九條 單位的認購

9.1 每一基金單位於估價日的單位認購價應按第8.1條款的基金單位資產淨值作出計算。

9.2 參與法人和供款人的認購金額，於扣除按第12.1條款的認購費後，將根據第8.1條款所定基金單位資產淨值轉換成基金單位（計算結果取至小數點後四個位，直至管理公司另行作出修訂）。

9.3 當基金有關資產淨值的計算按第11條款遭到中止，其有關基金單位之認購將順延至不受第11條款限制的下一個估價日進行。

第十條 單位的贖回

10.1 參與人或參與法人只可按有關法例及參與協議中所定的條款，要求贖回其所認購的基金單位。

10.2 每一基金單位於估價日的單位贖回價應按第8.1條款的基金單位資產淨值作出計算，管理公司有權在贖回基金單位之總值扣除按第12.1條款的贖回費。

10.3 當基金有關資產淨值的計算按第11條款遭到中止，其有關基金單位之贖回將順延至不受第11條款限制的下一個估價日進行。

10.4 管理公司有最終決定權限制於任何估價日可贖回的基金的單位總數目至發行單位總數之10%（但不包括於該估價日當日發行的單位數量）。這限制應按比例應用到根據本管理規章條款於同一估價日需要進行單位贖回的所有情形上。因本條款的適用而未能給予贖回的任何單位（在進一步應用本條款的規限下），將於緊接的下一個估價日獲得贖回。

第十一條 暫時中止估價和釐定價格

11.1 基於參與人的利益，在發生下列事件的全部或部份期間，管理公司可宣佈暫時中止基金的估價及其資產淨值的計算：

(a) 基金內大部份投資進行交易所在的任何證券市場關閉、出現限制或暫時中止交易，或管理公司一般採用以確定投資價格的任何途徑出現故障；或

(b) 由於某些原因，管理公司認為不能合理地確定其為基金持有任何投資之價格；或

(c) 在某些情況下出現緊急事故而導致管理公司認為變賣基金持有的任何投資是不可行的或損害參與人利益的；或

(d) 變賣或支付任何基金的投資，認購或贖回基金的單位而將涉及或可能會涉及的匯款或調回資金受到阻延，或管理公司認為不能夠即時以正常兌換進行匯款或資金調回。

但條件是有關暫時中止不會引致管理公司違反法律、法規或本管理規章。

11.2 當宣布暫時中止估價及恢復估價後，管理公司需儘快通知澳門金融管理局。

第十二條 管理公司和受寄人的報酬

12.1 就管理服務的報酬而言，管理公司應有權收取：

(a) 不超過認購金額5%的認購費；

(b) 不超過贖回基金單位總值5%的贖回費；及

(c) 不超過基金資產淨值每年2%的管理費，管理費已包括不超過基金資產淨值每年0.5%的受寄人費，以及投資經理費及營運基金所產生的其他費用。

有關費用詳情請參考參與協議。

12.2 管理公司和受寄人已被授權從本基金戶口中扣除前段所述的費用和收費。

第十三條 轉換基金管理和受寄人

13.1 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可將本基金的管理權轉換至另一間管理公司。

13.2 如出現以上情況，管理公司應在有關轉換發生之日前最少30日以書面形式通知有關參與法人或參與人有關之轉換。

13.3 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可把本基金的資產受寄權轉移至另一個或一個以上的受寄人，管理公司將負責支付因資產管理權及受寄權轉移而衍生之任何費用。

第十四條 管理規章的更改

14.1 在第14.2條款的規限下，管理公司可隨時修訂或延展本管理規章中的任何條文。

14.2 不得對本管理規章進行任何更改或延展，除非：

(a) 有關更改或延展已預先獲得澳門金融管理局批准；及

(b) 澳門金融管理局要求作出的通知和其他程序（如有）已被遵從。

但條件是在任何建議中的修訂或延展生效前必須向有關參與法人或參與人發出不少於30日（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。

第十五條 結束本基金

15.1 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可依據下列任何一種情況決定結束本基金：

(a) 已完成本基金的所有責任；

(b) 本基金的目的已不可能達到；

(c) 管理公司就當時情況認為持續本基金是不能實行；或

(d) 其他澳門金融管理局容許的情況。

15.2 在結束本基金前，應向有關參與法人或參與人發出不少於90日（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。

15.3 如要結束本基金，有關資產淨值應按有關參與法人或參與人根據其持有的基金單位數量所作出的指示，轉移至其他退休基金中。

15.4 在任何情況下，參與法人、供款人或參與人均不得要求結束或分拆本基金。

第十六條 結束本基金的程序

本基金在預先獲得澳門金融管理局批准後才可予以結束，而有關結束必須刊登在《澳門特別行政區公報》中。

第十七條 資料的提供

在法律和法規的規限下，如管理公司或受寄人被任何政府或主管機構的任何部門要求向他們提供資料，包括但不限於

關於本基金和 / 或參與法人和 / 或參與人和 / 或本基金的投資和收入 / 或本管理規章的條文之資料，不論該要求是否可強制執行，管理公司或受寄人不會因遵從有關要求而要向參與法人、參與人或任何其他人士承擔法律責任，或向他們承擔因遵從有關要求所引起的任何法律責任。

第十八條 仲裁

所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，如關於有關條款的詮釋、整體性和執行方面，包括條款的更改或修訂，都應透過在澳門設立的仲裁機構作出仲裁，但有關爭議須由澳門具權限法院審理的情況除外。

第十九條 適用法律

本管理規章將受澳門法律管轄。

第二十條 語言

本管理規章之英文版本僅供參考之用，如與中文版本存在任何歧義或不一致之處，概以中文版本為準。

第二十一條 非強制性中央公積金制度

21.1 本基金可登記成為第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》的公積金計劃的投放項目。

21.2 本基金在公積金計劃的運作須符合第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》、其補充法規及執行指引的規定。

修改管理規章的生效日期：2025年6月5日

工銀(澳門)退休基金管理股份有限公司 開放式退休基金 工銀(澳門)退休基金—平穩增長基金 管理規章

第一條

退休基金名稱及目的

1.1 本退休基金名為工銀（澳門）退休基金—平穩增長基金，英文名稱為

ICBC (Macau) Pension Fund – Stable Growth Fund，以下簡稱為「本基金」。

1.2 本基金屬開放式退休基金，其主要目的是向本基金成員提供退休福利，為提早退休、年老退休或死亡等情況而設立的退休金。

第二條 管理公司之權利、義務及職能

2.1 本基金的管理公司是工銀（澳門）退休基金管理股份有限公司，其實收公司資本為澳門元六千萬圓整，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀（澳門）中心十七樓，以下簡稱為「管理公司」。

2.2 按照有關法例規定，管理公司有權執行本基金的行政、管理、投資及代表等職能。管理公司並有權就本基金之運作決定相適應之行政、管理、投資等細則。

2.3 在法律的規範下，管理公司有權不時作出以下行動：(a) 要求關聯人士提供若干稅務資料，包括但不限於與關聯人士的稅務地位直接或間接有關的任何文件或資料；及 (b) 就任何關聯人士而言，向任何機關披露其稅務資料及帳戶資料，以履行合規義務。

2.4 管理公司將作出合理預期的謹慎和努力妥善管理本基金。

2.5 在遵守法律的規定下，管理公司有權委任或撤換一名或以上的投資經理。

2.6 本基金的投資經理是工銀（澳門）投資股份有限公司，以協助執行投資管理職能，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀（澳門）中心十七樓。

2.7 按照有關法例規定，管理公司可委任服務提供者向其及 / 或本基金提供服務並簽署相關之委任合同。

第三條 受寄人的委任和撤換

3.1 在遵守法律的規定下，管理公司有權委任或撤換一名或以上的受寄人。

3.2 本基金的受寄人是中國工商銀行（澳門）股份有限公司，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀（澳門）中心十八樓。

3.3 在有關法律條文的規限下，受寄人具足夠資格將與本基金有關的證券和文件接收、存放或記錄在登記冊上，以維持一個將所有進行的交易按時間順序排

列的記錄，及準備一份關於本基金資產的詳細清單。

第四條

本基金的成員類別

按照有關法例規定，參與本基金者包括下列自然人或法人：

(a) 參與法人 — 其退休金計劃係由退休基金提供資金之企業；

(b) 參與人 — 按個人情況及職業情況來決定其享有退休金計劃所指之權利的自然人，不論其有否向退休金計劃提供資金而供款；

(c) 供款人 — 向退休金計劃提供資金而供款的自然人或法人；

(d) 受益人 — 不論是否作為參與人，為有權領取退休金計劃所訂定的給付的自然人。

第五條

訂立參與協議

不論是哪種類型的參與者，成員身份是基於已簽署的參與協議才產生效力，該份協議包含了法律和法規所要求的資料。

第六條

投資的權力和限制

6.1 在法律和法規及本管理規章的規限下，管理公司應具有並可隨時行使全部或部份以下的權力：

(a) 在本基金仍是一項獲批准基金的期間，根據本管理規章運用本基金作出投資之權力；

(b) 有最終之決定權力通過出售、收回或轉換等形式把非現金形式的投資、證券或財產變現；

(c) 就上述出售、收回或轉換所得之收益及任何構成本基金一部份的其他資本款項，或本基金的任何收入和根據參與協議支付給管理公司的供款，如不需即時作出參與協議規定的付款，管理公司可最終決定認為合適的時候，將上述全部或部份款項購買任何基金、證券、債券、股票、股份、其他投資或財產。

6.2 在本管理規章條文的限制下，本管理規章無包含任何會阻止管理公司作出以下的行為的內容：

(a) 為自己購買、持有或買賣任何投資項目或貨幣，儘管本基金中可能持有類似的投資項目或貨幣；

(b) 為管理公司自己的投資而購買本基金組成部份的投資，但條件是不論在任何情況下，對本基金而言，其購買條款絕不會差於當天之正常交易的購買條款；

(c) 管理公司進行上文所述行為時而引起的任何報酬、佣金、利潤或任何其他利益，毋須向本基金負上交代的責任。

6.3 管理公司沒有向任何參與法人或參與人披露在其代表其他人士以任何身份行事期間獲悉的事情或事項的責任。

第七條

投資政策

7.1 本基金的投資政策將嚴格遵照由澳門金融管理局發出並刊登於《澳門特別行政區公報》的通告所訂的規則。管理公司可於符合有關限制的情況下隨時投放資產於任何符合本基金投資政策的投資項目。

7.2 在預先獲得澳門金融管理局的批准後，管理公司可更改本基金的投資政策。

7.3 本基金的投資目標是以稍微進取的投資策略，平衡投資於債券和股票，為中長線投資者提高投資回報。本基金主要投資於政府、企業及金融機構發行的優質債務證券，和投資於香港、中國及美國的高質素股票。

7.4 本基金的投資風險類別為中，而本基金資產組合之投資範圍和策略基準如下：

資產類別	投資範圍	策略基準
債券	35% - 65%	47.5%
股票	35% - 65%	47.5%
現金和銀行存款	0% - 10%	5%

本基金的投資有可能會短暫超出投資範圍或偏離策略基準。

第八條

基金單位資產淨值的計算日和計算形式

8.1 管理公司將於每一估價日為基金單位資產淨值（計算結果取至小數點後兩個位，直至管理公司另行作出修訂）作出計算。計算方法是把本基金的總資產淨值除以流通中的基金單位數目。估價日是指澳門銀行每一個營業日（除星期六、日之外）。此外，管理公司有權更改估價日的日期。

8.2 於本基金成立當日，基金單位價格將始定為100澳門元。

8.3 按第8.1條款的規限下，管理公司有權在第11條款所載的例外情況下暫時中止或延遲估價。

8.4 本基金的總資產淨值應相等於根據適用會計準則和適用法律進行估計的本基金擁有的資產價值，包括應收收益並減去本基金到期和未清付的債務。本基金的債務可包括管理公司報酬、受寄人報酬及投資相關費用。投資相關費用包括但不限於過戶稅、或所屬國家所徵收的其他費用和稅收，及其他有關費用。

第九條

單位的認購

9.1 每一基金單位於估價日的單位認購價應按第8.1條款的基金單位資產淨值作出計算。

9.2 參與法人和供款人的認購金額，於扣除按第12.1條款的認購費後，將根據第8.1條款所定基金單位資產淨值轉換成基金單位（計算結果取至小數點後四個位，直至管理公司另行作出修訂）。

9.3 當基金有關資產淨值的計算按第11條款遭到中止，其有關基金單位之認購將順延至不受第11條款限制的下一個估價日進行。

第十條

單位的贖回

10.1 參與人或參與法人只可按有關法例及參與協議中所定的條款，要求贖回其所認購的基金單位。

10.2 每一基金單位於估價日的單位贖回價應按第8.1條款的基金單位資產淨值作出計算，管理公司有權在贖回基金單位之總值扣除按第12.1條款的贖回費。

10.3 當基金有關資產淨值的計算按第11條款遭到中止，其有關基金單位之贖回將順延至不受第11條款限制的下一個估價日進行。

10.4 管理公司有最終決定權限制於任何估價日可贖回的基金的單位總數目至發行單位總數之10%（但不包括於該估價日當日發行的單位數量）。這限制應按比例應用到根據本管理規章條款於同一估價日需要進行單位贖回的所有情形上。因本條款的適用而未能給予贖回的任何單位（在進一步應用本條款的規限下），將於緊接的下一個估價日獲得贖回。

第十一條 暫時中止估價和釐定價格

11.1 基於參與人的利益，在發生下列事件的全部或部份期間，管理公司可宣佈暫時中止基金的估價及其資產淨值的計算：

(a) 基金內大部份投資進行交易所在的任何證券市場關閉、出現限制或暫時中止交易，或管理公司一般採用以確定投資價格的任何途徑出現故障；或

(b) 由於某些原因，管理公司認為不能合理地確定其為基金持有任何投資之價格；或

(c) 在某些情況下出現緊急事故而導致管理公司認為變賣基金持有的任何投資是不可行的或損害參與人利益的；或

(d) 變賣或支付任何基金的投資，認購或贖回基金的單位而將涉及或可能會涉及的匯款或調回資金受到阻延，或管理公司認為不能夠即時以正常兌換進行匯款或資金調回。

但條件是有關暫時中止不會引致管理公司違反法律、法規或本管理規章。

11.2 當宣布暫時中止估價及恢復估價後，管理公司需儘快通知澳門金融管理局。

第十二條 管理公司和受寄人的報酬

12.1 就管理服務的報酬而言，管理公司應有權收取：

(a) 不超過認購金額5%的認購費；

(b) 不超過贖回基金單位總值5%的贖回費；及

(c) 不超過基金資產淨值每年3%的管理費，管理費已包括不超過基金資產淨值每年1%的受寄人費，以及投資經理費及營運基金所產生的其他費用。

有關費用詳情請參考參與協議。

12.2 管理公司和受寄人已被授權從本基金戶口中扣除前段所述的費用和收費。

第十三條 轉換基金管理和受寄人

13.1 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可將本基金的管理權轉換至另一間管理公司。

13.2 如出現以上情況，管理公司應在有關轉換發生之日前最少30日以書面形式通知有關參與法人或參與人有關之轉換。

13.3 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可把本基金的資產受寄權轉移至另一個或一個以上的受寄人，管理公司將負責支付因資產管理權及受寄權轉移而衍生之任何費用。

第十四條 管理規章的更改

14.1 在第14.2條款的規限下，管理公司可隨時修訂或延展本管理規章中的任何條文。

14.2 不得對本管理規章進行任何更改或延展，除非：

(a) 有關更改或延展已預先獲得澳門金融管理局批准；及

(b) 澳門金融管理局要求作出的通知和其他程序（如有）已被遵從。

但條件是在任何建議中的修訂或延展生效前必須向有關參與法人或參與人發出不少於30日（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。

第十五條 結束本基金

15.1 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可依據下列任何一種情況決定結束本基金：

(a) 已完成本基金的所有責任；

(b) 本基金的目的已不可能達到；

(c) 管理公司就當時情況認為持續本基金是不能實行；或

(d) 其他澳門金融管理局容許的情況。

15.2 在結束本基金前，應向有關參與法人或參與人發出不少於90日（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。

15.3 如要結束本基金，有關資產淨值應按有關參與法人或參與人根據其持有的基金單位數量所作出的指示，轉移至其他退休基金中。

15.4 在任何情況下，參與法人、供款人或參與人均不得要求結束或分拆本基金。

第十六條 結束本基金的程序

本基金在預先獲得澳門金融管理局批准後才可予以結束，而有關結束必須刊登在《澳門特別行政區公報》中。

第十七條 資料的提供

在法律和法規的規限下，如管理公司或受寄人被任何政府或主管機構的任何部門要求向他們提供資料，包括但不限於關於本基金和 / 或參與法人和 / 或參與人和 / 或本基金的投資和收入和 / 或本管理規章的條文之資料，不論該要求是否可強制執行，管理公司或受寄人不會因遵從有關要求而要向參與法人、參與人或任何其他人士承擔法律責任，或向他們承擔因遵從有關要求所引起的任何法律責任。

第十八條 仲裁

所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，如關於有關條款的詮釋、整體性和執行方面，包括條款的更改或修訂，都應透過在澳門設立的仲裁機構作出仲裁，但有關爭議須由澳門具權限法院審理的情況除外。

第十九條 適用法律

本管理規章將受澳門法律管轄。

第二十條 語言

本管理規章之英文版本僅供參考之用，如與中文版本存在任何歧義或不一致之處，概以中文版本為準。

第二十一條 非強制性中央公積金制度

21.1 本基金可登記成為第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》的公積金計劃的投放項目。

21.2 本基金在公積金計劃的運作須符合第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》、其補充法規及執行指引的規定。

修改管理規章的生效日期：2025年6月5日

工銀(澳門)退休基金管理股份有限公司
開放式退休基金
工銀(澳門)退休基金—儲蓄基金
管理規章

第一條
退休基金名稱及目的

1.1 本退休基金名為工銀(澳門)退休基金—儲蓄基金，英文名稱為ICBC (Macau) Pension Fund - Savings Fund，以下簡稱為「本基金」。

1.2 本基金屬開放式退休基金，其主要目的是向本基金成員提供退休福利，為提早退休、年老退休或死亡等情況而設立的退休金。

第二條
管理公司之權利、義務及職能

2.1 本基金的管理公司是工銀(澳門)退休基金管理股份有限公司，其實收公司資本為澳門元六千萬圓整，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀(澳門)中心十七樓，以下簡稱為「管理公司」。

2.2 按照有關法例規定，管理公司有權執行本基金的行政、管理、投資及代表等職能。管理公司並有權就本基金之運作決定相適應之行政、管理、投資等細則。

2.3 在法律的規範下，管理公司有權不時作出以下行動：(a) 要求關聯人士提供若干稅務資料，包括但不限於與關聯人士的稅務地位直接或間接有關的任何文件或資料；及(b) 就任何關聯人士而言，向任何機關披露其稅務資料及帳戶資料，以履行合規義務。

2.4 管理公司將作出合理預期的謹慎和努力妥善管理本基金。

2.5 在遵守法律的規定下，管理公司有權委任或撤換一名或以上的投資經理。

2.6 本基金的投資經理是工銀(澳門)投資股份有限公司，以協助執行投資管理職能，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀(澳門)中心十七樓。

2.7 按照有關法例規定，管理公司可委任服務提供者向其及/或本基金提供服務並簽署相關之委任合同。

第三條
受寄人的委任和撤換

3.1 在遵守法律的規定下，管理公司有權委任或撤換一名或以上的受寄人。

3.2 本基金的受寄人是中國工商銀行(澳門)股份有限公司，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀(澳門)中心十八樓。

3.3 在有關法律條文的規限下，受寄人具足夠資格將與本基金有關的證券和文件接收、存放或記錄在登記冊上，以維持一個將所有進行的交易按時間順序排列的記錄，及準備一份關於本基金資產的詳細清單。

第四條
本基金的成員類別

按照有關法例規定，參與本基金者包括下列自然人或法人：

(a) 參與法人 — 其退休金計劃係由退休基金提供資金之企業；

(b) 參與人 — 按個人情況及職業情況來決定其享有退休金計劃所指之權利的自然人，不論其有否向退休金計劃提供資金而供款；

(c) 供款人 — 向退休金計劃提供資金而供款的自然人或法人；

(d) 受益人 — 不論是否作為參與人，為有權領取退休金計劃所訂定的給付的自然人。

第五條
訂立參與協議

不論是何種類型的參與者，成員身份是基於已簽署的參與協議才產生效力，該份協議包含了法律和法規所要求的資料。

第六條
投資的權力和限制

6.1 在法律和法規及本管理規章的規限下，管理公司應具有並可隨時行使全部或部份以下的權力：

(a) 在本基金仍是一項獲批准基金的期間，根據本管理規章運用本基金作出投資之權力；

(b) 有最終之決定權力通過出售、收回或轉換等形式把非現金形式的投資、證券或財產變現；

(c) 就上述出售、收回或轉換所得之收益及任何構成本基金一部份的其他資本款項，或本基金的任何收入和根據參與協議支付給管理公司的供款，如不需即時作出參與協議規定的付款，管理公司可最終決定認為合適的時候，將上述全部或部

份款項購買任何基金、證券、債券、股票、股份、其他投資或財產。

6.2 在本管理規章條文的限制下，本管理規章無包含任何會阻止管理公司作出以下的行為的內容：

(a) 為自己購買、持有或買賣任何投資項目或貨幣，儘管本基金中可能持有類似的投資項目或貨幣；

(b) 為管理公司自己的投資而購買本基金組成部份的投資，但條件是不論在任何情況下，對本基金而言，其購買條款絕不會差於當天之正常交易的購買條款；

(c) 管理公司進行上文所述行為時而引起的任何報酬、佣金、利潤或任何其他利益，毋須向本基金負上交代的責任。

6.3 管理公司沒有向任何參與法人或參與人披露在其代表其他人士以任何身份行事期間獲悉的事情或事項的責任。

第七條
投資政策

7.1 本基金的投資政策將嚴格遵照由澳門金融管理局發出並刊登於《澳門特別行政區公報》的通告所訂的規則。管理公司可於符合有關限制的情況下隨時投放資產於任何符合本基金投資政策的投資項目。

7.2 在預先獲得澳門金融管理局的批准後，管理公司可更改本基金的投資政策。

7.3 本基金的投資目標是透過存款投資於澳門元、港元和美元的存款投資工具，主要為銀行存款和存款證，免於因購買其他基金、證券、股票、股份或投資產品而承受的風險，以獲取穩定的存款利息收入。

7.4 本基金的投資風險類別為低，而本基金之資產組合如下：

資產類別	資產組合
銀行存款和存款證	100%

第八條
基金單位資產淨值的計算日和計算形式

8.1 管理公司將於每一估價日為基金單位資產淨值(計算結果取至小數點後兩個位，直至管理公司另行作出修訂)作出計算。計算方法是把本基金的總資產淨值除以流通中的基金單位數目。估價日是指澳門銀行每一個營業日(除星期六、日之外)。此外，管理公司有權更改估價日的日期。

8.2 於本基金成立當日，基金單位價格將始定為100澳門元。

8.3 按第8.1條款的規限下，管理公司有權在第11條款所載的例外情況下暫時中止或延遲估價。

8.4 本基金的總資產淨值應相等於根據適用會計準則和適用法律進行估計的本基金擁有的資產價值，包括應收收益並減去本基金到期和未清付的債務。本基金的債務可包括管理公司報酬、受寄人報酬及投資相關費用。投資相關費用包括但不限於過戶稅、或所屬國家所徵收的其他費用和稅收，及其他有關費用。

第九條 單位的認購

9.1 每一基金單位於估價日的單位認購價應按第8.1條款的基金單位資產淨值作出計算。

9.2 參與法人和供款人的認購金額，於扣除按第12.1條款的認購費後，將根據第8.1條款所定基金單位資產淨值轉換成基金單位（計算結果取至小數點後四個位，直至管理公司另行作出修訂）。

9.3 當基金有關資產淨值的計算按第11條款遭到中止，其有關基金單位之認購將順延至不受第11條款限制的下一個估價日進行。

第十條 單位的贖回

10.1 參與人或參與法人只可按有關法例及參與協議中所定的條款，要求贖回其所認購的基金單位。

10.2 每一基金單位於估價日的單位贖回價應按第8.1條款的基金單位資產淨值作出計算，管理公司有權在贖回基金單位之總值扣除按第12.1條款的贖回費。

10.3 當基金有關資產淨值的計算按第11條款遭到中止，其有關基金單位之贖回將順延至不受第11條款限制的下一個估價日進行。

10.4 管理公司有最終決定權限制於任何估價日可贖回的基金的單位總數目至發行單位總數之10%（但不包括於該估價日當日發行的單位數量）。這限制應按比例應用到根據本管理規章條款於同一估價日需要進行單位贖回的所有情形上。因本條款的適用而未能給予贖回的任何單位（在進一步應用本條款的規限下），將於緊接的下一個估價日獲得贖回。

第十一條 暫時中止估價和釐定價格

11.1 基於參與人的利益，在發生下列事件的全部或部分期間，管理公司可宣佈暫時中止基金的估價及其資產淨值的計算：

(a) 基金內大部份存款的銀行或存款證交易所在的任何市場關閉、出現限制或暫時中止交易，或管理公司一般採用以確定投資價格的任何途徑出現故障；或

(b) 由於某些原因，管理公司認為不能合理地確定其為基金持有任何存款價值或存款證之價格；或

(c) 在某些情況下出現緊急事故而導致管理公司認為變賣基金持有的任何投資是不可行的或損害參與人利益的；或

(d) 變賣或支付任何基金的投資，認購或贖回基金的單位而將涉及或可能會涉及的匯款或調回資金受到阻延，或管理公司認為不能夠即時以正常兌換進行匯款或資金調回。

但條件是有關暫時中止不會引致管理公司違反法律、法規或本管理規章。

11.2 當宣佈暫時中止估價及恢復估價後，管理公司需儘快通知澳門金融管理局。

第十二條 管理公司和受寄人的報酬

12.1 就管理服務的報酬而言，管理公司應有權收取：

(a) 不超過認購金額5%的認購費；

(b) 不超過贖回基金單位總值5%的贖回費；及

(c) 不超過基金資產淨值每年2%的管理費，管理費已包括不超過基金資產淨值每年1%的受寄人費，以及投資經理費及營運基金所產生的其他費用。

有關費用詳情請參考參與協議。

12.2 管理公司和受寄人已被授權從本基金戶口中扣除前段所述的費用和收費。

第十三條 轉換基金管理和受寄人

13.1 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可將本基金的管理權轉換至另一間管理公司。

13.2 如出現以上情況，管理公司應在有關轉換發生之日前最少30日以書面形式通知有關參與法人或參與人有關之轉換。

13.3 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可把本基金的資產受寄權轉移至另一個或一個以上的受寄人，管理公司將負責支付因資產管理權及受寄權轉移而衍生之任何費用。

第十四條 管理規章的更改

14.1 在第14.2條款的規限下，管理公司可隨時修訂或延展本管理規章中的任何條文。

14.2 不得對本管理規章進行任何更改或延展，除非：

(a) 有關更改或延展已預先獲得澳門金融管理局批准；及

(b) 澳門金融管理局要求作出的通知和其他程序（如有）已被遵從。

但條件是在任何建議中的修訂或延展生效前必須向有關參與法人或參與人發出不少於30日（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。

第十五條 結束本基金

15.1 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可依據下列任何一種情況決定結束本基金：

(a) 已完成本基金的所有責任；

(b) 本基金的目的已不可能達到；

(c) 管理公司就當時情況認為持續本基金是不能實行；或

(d) 其他澳門金融管理局容許的情況。

15.2 在結束本基金前，應向有關參與法人或參與人發出不少於90日（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。

15.3 如要結束本基金，有關資產淨值應按有關參與法人或參與人根據其持有的基金單位數量所作出的指示，轉移至其他退休基金中。

15.4 在任何情況下，參與法人、供款人或參與人均不得要求結束或分拆本基金。

第十六條 結束本基金的程序

本基金在預先獲得澳門金融管理局批准後才可予以結束，而有關結束必須刊登在《澳門特別行政區公報》中。

第十七條 資料的提供

在法律和法規的規限下，如管理公司或受寄人被任何政府或主管機構的任何部門要求向他們提供資料，包括但不限於關於本基金和/或參與法人和/或參與人和/或本基金的投資和收入和/或本管理規章的條文之資料，不論該要求是否可強制執行，管理公司或受寄人不會因遵從有關要求而要向參與法人、參與人或任何其他人士承擔法律責任，或向他們承擔因遵從有關要求所引起的任何法律責任。

第十八條 仲裁

所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，如關於有關條款的詮釋、整體性和執行方面，包括條款的更改或修訂，都應透過在澳門設立的仲裁機構作出仲裁，但有關爭議須由澳門具權限法院審理的情況除外。

第十九條 適用法律

本管理規章將受澳門法律管轄。

第二十條 語言

本管理規章之英文版本僅供參考之用，如與中文版本存在任何歧義或不一致之處，概以中文版本為準。

第二十一條 非強制性中央公積金制度

21.1 本基金可登記成為第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》的公積金計劃的投放項目。

21.2 本基金在公積金計劃的運作須符合第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》、其補充法規及執行指引的規定。

修改管理規章的生效日期：2025年6月5日

工銀(澳門)退休基金管理股份有限公司 開放式退休基金 工銀(澳門)退休基金—人民幣收益基金 管理規章

第一條 退休基金名稱及目的

1.1 本退休基金名為工銀(澳門)退休基金—人民幣收益基金，英文名稱為ICBC (Macau) Pension Fund - RMB Income Fund，以下簡稱為「本基金」。

1.2 本基金屬開放式退休基金，其主要目的是向本基金成員提供退休福利，為提早退休、年老退休或死亡等情況而設立的退休金。

第二條 管理公司之權利、義務及職能

2.1 本基金的管理公司是工銀(澳門)退休基金管理股份有限公司，其實收公司資本為澳門元六千萬圓整，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀(澳門)中心十七樓，以下簡稱為「管理公司」。

2.2 按照有關法例規定，管理公司有權執行本基金的行政、管理、投資及代表等職能。管理公司並有權就本基金之運作決定相適應之行政、管理、投資等細則。

2.3 在法律的規範下，管理公司有權不時作出以下行動：(a) 要求關聯人士提供若干稅務資料，包括但不限於與關聯人士的稅務地位直接或間接有關的任何文件或資料；及(b) 就任何關聯人士而言，向任何機關披露其稅務資料及帳戶資料，以履行合規義務。

2.4 管理公司將作出合理預期的謹慎和努力妥善管理本基金。

2.5 在遵守法律的規定下，管理公司有權委任或撤換一名或以上的投資經理。

2.6 本基金的投資經理是工銀(澳門)投資股份有限公司，以協助執行投資管理職能，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀(澳門)中心十七樓。

2.7 按照有關法例規定，管理公司可委任服務提供者向其及/或本基金提供服務並簽署相關之委任合同。

第三條 受寄人的委任和撤換

3.1 在遵守法律的規定下，管理公司有權委任或撤換一名或以上的受寄人。

3.2 本基金的受寄人是中國工商銀行(澳門)股份有限公司，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀(澳門)中心十八樓。

3.3 在有關法律條文的規限下，受寄人具足夠資格將與本基金有關的證券和文件接收、存放或記錄在登記冊上，以維持一個將所有進行的交易按時間順序排列的記錄，及準備一份關於本基金資產的詳細清單。

第四條 本基金的成員類別

按照有關法例規定，參與本基金者包括下列自然人或法人：

(a) 參與法人 — 其退休金計劃係由退休基金提供資金之企業；

(b) 參與人 — 按個人情況及職業情況來決定其享有退休金計劃所指之權利的自然人，不論其有否向退休金計劃提供資金而供款；

(c) 供款人 — 向退休金計劃提供資金而供款的自然人或法人；

(d) 受益人 — 不論是否作為參與人，為有權領取退休金計劃所訂定的給付的自然人。

第五條 訂立參與協議

不論是任何類型的參與者，成員身份是基於已簽署的參與協議才產生效力，該份協議包含了法律和法規所要求的資料。

第六條 投資的權力和限制

6.1 在法律和法規及本管理規章的規限下，管理公司應具有並可隨時行使全部或部份以下的權力：

(a) 在本基金仍是一項獲批准基金的期間，根據本管理規章運用本基金作出投資之權力；

(b) 有最終之決定權力通過出售、收回或轉換等形式把非現金形式的投資、證券或財產變現；

(c) 就上述出售、收回或轉換所得之收益及任何構成本基金一部份的其他資本款項，或本基金的任何收入和根據參與協議支付給管理公司的供款，如不需即時作出參與協議規定的付款，管理公司可最終決定認為合適的時候，將上述全部或部份款項購買任何基金、證券、債券、股票、股份、其他投資或財產。

6.2 在本管理規章條文的限制下，本管理規章無包含任何會阻止管理公司作出以下的行為的內容：

(a) 為自己購買、持有或買賣任何投資項目或貨幣，儘管本基金中可能持有類似的投資項目或貨幣；

(b) 為管理公司自己的投資而購買本基金組成部份的投資，但條件是不論在任何情況下，對本基金而言，其購買條款絕不會差於當天之正常交易的購買條款；

(c) 管理公司進行上文所述行為時而引起的任何報酬、佣金、利潤或任何其他利益，毋須向本基金負上交代的責任。

6.3 管理公司沒有向任何參與法人或參與人披露在其代表其他人士以任何身份行事期間獲悉的事情或事項的責任。

第七條 投資政策

7.1 本基金的投資政策將嚴格遵照由澳門金融管理局發出並刊登於《澳門特別行政區公報》的通告所訂的規則。管理公司可於符合有關限制的情況下隨時投放資產於任何符合本基金投資政策的投資項目。

7.2 在預先獲得澳門金融管理局的批准後，管理公司可更改本基金的投資政策。

7.3 本基金的投資目標是透過投資於人民幣計價的投資工具，主要為優質的債務證券和銀行存款，如遇適當時機，可有限度地投資於高質素股票，以尋求長期的人民幣收益和資本增值。如在合適情況，將會相對提高貨幣市場工具的比重以控制風險。

7.4 本基金的投資風險類別為低，而本基金資產組合之投資範圍和策略基準如下：

資產類別	投資範圍	策略基準
債券	65% - 100%	90%
股票	0% - 10%	5%
現金和銀行存款	0% - 30%	5%

本基金的投資有可能會短暫超出投資範圍或偏離策略基準。

第八條 基金單位資產淨值的計算日和計算形式

8.1 管理公司將於每一估價日為基金單位資產淨值（計算結果取至小數點後兩個位，直至管理公司另行作出修訂）作出計算。計算方法是把本基金的總資產淨值除以流通中的基金單位數目。估價日是指澳門銀行每一個營業日（除星期六、日之外）。此外，管理公司有權更改估價日的日期。

8.2 於本基金成立當日，基金單位價格將始定為人民幣100元（按2013年7月31日之人民幣兌澳門元匯價1.3021計算，基金單位價格始定為等值130.21澳門元）。

8.3 按第8.1條款的規限下，管理公司有權在第11條款所載的例外情況下暫時中止或延遲估價。

8.4 本基金的總資產淨值應相等於根據適用會計準則和適用法律進行估計的本基金擁有的資產價值，包括應收收益並減去本基金到期和未清付的債務。本基金的債務可包括管理公司報酬、受寄人報酬及投資相關費用。投資相關費用包括但不限於過戶稅、或所屬國家所徵收的其他費用和稅收，及其他有關費用。

第九條 單位的認購

9.1 每一基金單位於估價日的單位認購價應按第8.1條款的基金單位資產淨值作出計算。

9.2 參與法人和供款人的認購金額，於扣除按第12.1條款的認購費後，將根據第8.1條款所定基金單位資產淨值轉換成基金單位（計算結果取至小數點後四個位，直至管理公司另行作出修訂）。

9.3 當基金有關資產淨值的計算按第11條款遭到中止，其有關基金單位之認購將順延至不受第11條款限制的下一個估價日進行。

第十條 單位的贖回

10.1 參與人或參與法人只可按有關法例及參與協議中所定的條款，要求贖回其所認購的基金單位。

10.2 每一基金單位於估價日的單位贖回價應按第8.1條款的基金單位資產淨值作出計算，管理公司有權在贖回基金單位之總值扣除按第12.1條款的贖回費。

10.3 當基金有關資產淨值的計算按第11條款遭到中止，其有關基金單位之贖回將順延至不受第11條款限制的下一個估價日進行。

10.4 管理公司有最終決定權限制於任何估價日可贖回的基金的單位總數目至發行單位總數之10%（但不包括於該估價日當日發行的單位數量）。這限制應按比例應用到根據本管理規章條款於同一估價日需要進行單位贖回的所有情形上。因本條款的適用而未能給予贖回的任何單位（在進一步應用本條款的規限下），將於緊接的下一個估價日獲得贖回。

第十一條 暫時中止估價和釐定價格

11.1 基於參與人的利益，在發生下列事件的全部或部份期間，管理公司可宣佈暫時中止基金的估價及其資產淨值的計算：

(a) 基金內大部份投資進行交易所在的任何證券市場關閉、出現限制或暫時中止交易，或管理公司一般採用以確定投資價格的任何途徑出現故障；或

(b) 由於某些原因，管理公司認為不能合理地確定其為基金持有任何投資之價格；或

(c) 在某些情況下出現緊急事故而導致管理公司認為變賣基金持有的任何投資是不可行的或損害參與人利益的；或

(d) 變賣或支付任何基金的投資，認購或贖回基金的單位而將涉及或可能會涉及的匯款或調回資金受到阻延，或管理公司認為不能夠即時以正常兌換進行匯款或資金調回。

但條件是有關暫時中止不會引致管理公司違反法律、法規或本管理規章。

11.2 當宣布暫時中止估價及恢復估價後，管理公司需儘快通知澳門金融管理局。

第十二條 管理公司和受寄人的報酬

12.1 就管理服務的報酬而言，管理公司應有權收取：

(a) 不超過認購金額5%的認購費；

(b) 不超過贖回基金單位總值5%的贖回費；及

(c) 不超過基金資產淨值每年3%的管理費，管理費已包括不超過基金資產淨值每年1%的受寄人費，以及投資經理費及營運基金所產生的其他費用。

有關費用詳情請參考參與協議。

12.2 管理公司和受寄人已被授權從本基金戶口中扣除前段所述的費用和收費。

第十三條 轉換基金管理和受寄人

13.1 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可將本基金的管理權轉換至另一間管理公司。

13.2 如出現以上情況，管理公司應在有關轉換發生之日前最少30日以書面形式通知有關參與法人或參與人有關之轉換。

13.3 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可把本基金的資產受寄權轉移至另一個或一個以上的受寄人，管理公司將負責支付因資產管理權及受寄權轉移而衍生之任何費用。

第十四條 管理規章的更改

14.1 在第14.2條款的規限下，管理公司可隨時修訂或延展本管理規章中的任何條文。

14.2 不得對本管理規章進行任何更改或延展，除非：

(a) 有關更改或延展已預先獲得澳門金融管理局批准；及

(b) 澳門金融管理局要求作出的通知和其他程序（如有）已被遵從。

但條件是在任何建議中的修訂或延展生效前必須向有關參與法人或參與人發出不少於30日（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。

第十五條 結束本基金

15.1 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可依據下列任何一種情況決定結束本基金：

(a) 已完成本基金的所有責任；

(b) 本基金的目的已不可能達到；

(c) 管理公司就當時情況認為持續本基金是不能實行；或

(d) 其他澳門金融管理局容許的情況。

15.2 在結束本基金前，應向有關參與法人或參與人發出不少於90日（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。

15.3 如要結束本基金，有關資產淨值應按有關參與法人或參與人根據其持有的基金單位數量所作出的指示，轉移至其他退休基金中。

15.4 在任何情況下，參與法人、供款人或參與人均不得要求結束或分拆本基金。

第十六條 結束本基金的程序

本基金在預先獲得澳門金融管理局批准後才可予以結束，而有關結束必須刊登在《澳門特別行政區公報》中。

第十七條 資料的提供

在法律和法規的規限下，如管理公司或受寄人被任何政府或主管機構的任何部門要求向他們提供資料，包括但不限於關於本基金和/或參與法人和/或參與人和/或本基金的投資和收入和/或本管理規章的條文之資料，不論該要求是否可強制執行，管理公司或受寄人不會因遵從有關要求而要向參與法人、參與人或任何其他人士承擔法律責任，或向他們承擔因遵從有關要求所引起的任何法律責任。

第十八條 仲裁

所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，如關於有關條款的詮釋、整體性和執行方面，包括條款的更改或修訂，都應透過在澳門設立的仲裁機構作出仲裁，但有關爭議須由澳門具權限法院審理的情況除外。

第十九條 適用法律

本管理規章將受澳門法律管轄。

第二十條 語言

本管理規章之英文版本僅供參考之用，如與中文版本存在任何歧義或不一致之處，概以中文版本為準。

第二十一條 非強制性中央公積金制度

21.1 本基金可登記成為第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》的公積金計劃的投放項目。

21.2 本基金在公積金計劃的運作須符合第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》、其補充法規及執行指引的規定。

修改管理規章的生效日期：2025年6月5日

工銀(澳門)退休基金管理股份有限公司 開放式退休基金 工銀(澳門)退休基金—大灣區增長基金 管理規章

第一條 退休基金名稱及目的

1.1 本退休基金名為工銀（澳門）退休基金—大灣區增長基金，英文名稱為ICBC (Macau) Pension Fund - Greater Bay Area Growth Fund，以下簡稱為「本基金」。

1.2 本基金屬開放式退休基金，其主要目的是向本基金成員提供退休福利，為提早退休、年老退休或死亡等情況而設立的退休金。

第二條 管理公司之權利、義務及職能

2.1 本基金的管理公司是工銀（澳門）退休基金管理股份有限公司，其實收公司資本為澳門元六千萬圓整，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀（澳門）中心十七樓，以下簡稱為「管理公司」。

2.2 按照有關法例規定，管理公司有權執行本基金的行政、管理、投資及代表等職能。管理公司並有權就本基金之運作決定相適應之行政、管理、投資等細則。

2.3 在法律的規範下，管理公司有權不時作出以下行動：(a) 要求關聯人士提供若干稅務資料，包括但不限於與關聯人士的稅務地位直接或間接有關的任何文件或資料；及 (b) 就任何關聯人士而言，向任何機關披露其稅務資料及帳戶資料，以履行合規義務。

2.4 管理公司將作出合理預期的謹慎和努力妥善管理本基金。

2.5 在遵守法律的規定下，管理公司有權委任或撤換一名或以上的投資經理。

2.6 本基金的投資經理是工銀（澳門）投資股份有限公司，以協助執行投資管理職能，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀（澳門）中心十七樓。

2.7 按照有關法例規定，管理公司可委任服務提供者向其及／或本基金提供服務並簽署相關之委任合同。

第三條

受寄人的委任和撤換

3.1 在遵守法律的規定下，管理公司有權委任或撤換一名或以上的受寄人。

3.2 本基金的受寄人是中國工商銀行（澳門）股份有限公司，其註冊辦事處位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀（澳門）中心十八樓。

3.3 在有關法律條文的規限下，受寄人具足夠資格將與本基金有關的證券和文件接收、存放或記錄在登記冊上，以維持一個將所有進行的交易按時間順序排列的記錄，及準備一份關於本基金資產的詳細清單。

第四條

本基金的成員類別

按照有關法例規定，參與本基金的包括下列自然人或法人：

(a) 參與法人 — 其退休金計劃係由退休基金提供資金之企業；

(b) 參與人 — 按個人情況及職業情況來決定其享有退休金計劃所指之權利的自然人，不論其有否向退休金計劃提供資金而供款；

(c) 供款人 — 向退休金計劃提供資金而供款的自然人或法人；

(d) 受益人 — 不論是否作為參與人，為有權領取退休金計劃所訂定的給付的自然人。

第五條

訂立參與協議

不論是什麼類型的參與者，成員身份是基於已簽署的參與協議才產生效力，該份協議包含了法律和法規所要求的資料。

第六條

投資的權力和限制

6.1 在法律和法規及本管理規章的規限下，管理公司應具有並可隨時行使全部或部份以下的權力：

(a) 在本基金仍是一項獲批准基金的期間，根據本管理規章運用本基金作出投資之權力；

(b) 有最終之決定權力通過出售、收回或轉換等形式把非現金形式的投資、證券或財產變現；

(c) 就上述出售、收回或轉換所得之收益及任何構成本基金一部份的其他資本款項，或本基金的任何收入和根據參與協議支付給管理公司的供款，如不需即時作出參與協議規定的付款，管理公司可最終決定認為合適的時候，將上述全部或部份款項購買任何基金、證券、債券、股票、股份、其他投資或財產。

6.2 在本管理規章條文的限制下，本管理規章無包含任何會阻止管理公司作出以下的行為的內容：

(a) 為自己購買、持有或買賣任何投資項目或貨幣，儘管本基金中可能持有類似的投資項目或貨幣；

(b) 為管理公司自己的投資而購買本基金組成部份的投資，但條件是不論在任何情況下，對本基金而言，其購買條款絕不會差於當天之正常交易的購買條款；

(c) 管理公司進行上文所述行為時而引起的任何報酬、佣金、利潤或任何其他利益，毋須向本基金負上交代的責任。

6.3 管理公司沒有向任何參與法人或參與人披露在其代表其他人士以任何身份行事期間獲悉的事情或事項的責任。

第七條

投資政策

7.1 本基金的投資政策將嚴格遵照由澳門金融管理局發出並刊登於《澳門特別行政區公報》的通告所訂的規則。管理公司可於符合有關限制的情況下隨時投放資產於任何符合本基金投資政策的投資項目。

7.2 在預先獲得澳門金融管理局的批准後，管理公司可更改本基金的投資政策。

7.3 本基金的投資目標是主要投資於總部或主要營運中心設於粵港澳大灣區的指定城市，業務與粵港澳大灣區的指定城市相關，以及主要收入來自中國內地、香港及或澳門的上市公司股票，其次投資於大中華企業發行的債券，致力為投資者提供粵港澳大灣區相關的投資機會。

7.4 本基金的投資風險類別為高，而本基金資產組合之投資範圍和策略基準如下：

資產類別	投資範圍	策略基準
股票	50% - 70%	65%
債券	15% - 45%	30%
現金和銀行存款	0% - 10%	5%

資本基金的投資有可能會短暫超出投資範圍或偏離策略基準。

第八條

基金單位資產淨值的計算日和計算形式

8.1 管理公司將於每一估價日為基金單位資產淨值（計算結果取至小數點後兩個位，直至管理公司另行作出修訂）作出計算。計算方法是把本基金的總資產淨值除以流通中的基金單位數目。估價日是指澳門銀行每一個營業日（除星期六、日之外）。此外，管理公司有權更改估價日的日期。

8.2 於本基金成立當日，基金單位價格將始定為100澳門元。

8.3 按第8.1條款的規限下，管理公司有權在第11條款所載的例外情況下暫時中止或延遲估價。

8.4 本基金的總資產淨值應相等於根據適用會計準則和適用法律進行估計的本基金擁有的資產價值，包括應收收益並減去本基金到期和未清付的債務。本基金的債務可包括管理公司報酬、受寄人報酬及投資相關費用。投資相關費用包括但不限於過戶稅、或所屬國家所徵收的其他費用和稅收，及其他有關費用。

第九條

單位的認購

9.1 每一基金單位於估價日的單位認購價應按第8.1條款的基金單位資產淨值作出計算。

9.2 參與法人和供款人的認購金額，於扣除按第12.1條款的認購費後，將根據第8.1條款所定基金單位資產淨值轉換成基金單位（計算結果取至小數點後四個位，直至管理公司另行作出修訂）。

9.3 當基金有關資產淨值的計算按第11條款遭到中止，其有關基金單位之認購將順延至不受第11條款限制的下一個估價日進行。

第十條 單位的贖回

10.1 參與人或參與法人只可按有關法例及參與協議中所定的條款，要求贖回其所認購的基金單位。

10.2 每一基金單位於估價日的單位贖回價應按第8.1條款的基金單位資產淨值作出計算，管理公司有權在贖回基金單位之總值扣除按第12.1條款的贖回費。

10.3 當基金有關資產淨值的計算按第11條款遭到中止，其有關基金單位之贖回將順延至不受第11條款限制的下一個估價日進行。

10.4 管理公司有最終決定權限制於任何估價日可贖回的基金的單位總數日至發行單位總數之10%（但不包括於該估價日當日發行的單位數量）。這限制應按比例應用到根據本管理規章條款於同一估價日需要進行單位贖回的所有情形上。因本條款的適用而未能給予贖回的任何單位（在進一步應用本條款的規限下），將於緊接的下一個估價日獲得贖回。

第十一條 暫時中止估價和釐定價格

11.1 基於參與人的利益，在發生下列事件的全部或部份期間，管理公司可宣佈暫時中止基金的估價及其資產淨值的計算：

(a) 基金內大部份投資進行交易所在的任何證券市場關閉、出現限制或暫時中止交易，或管理公司一般採用以確定投資價格的任何途徑出現故障；或

(b) 由於某些原因，管理公司認為不能合理地確定其為基金持有任何投資之價格；或

(c) 在某些情況下出現緊急事故而導致管理公司認為變賣基金持有的任何投資是不可行的或損害參與人利益的；或

(d) 變賣或支付任何基金的投資，認購或贖回基金的單位而將涉及或可能會涉及的匯款或調回資金受到阻延，或管理

公司認為不能夠即時以正常兌換進行匯款或資金調回。

但條件是有關暫時中止不會引致管理公司違反法律、法規或本管理規章。

11.2 當宣布暫時中止估價及恢復估價後，管理公司需儘快通知澳門金融管理局。

第十二條 管理公司和受寄人的報酬

12.1 就管理服務的報酬而言，管理公司應有權收取：

- (a) 不超過認購金額5%的認購費；
- (b) 不超過贖回基金單位總值5%的贖回費；及
- (c) 不超過基金資產淨值每年5%的管理費，管理費已包括不超過基金資產淨值每年1%的受寄人費，以及投資經理費及營運基金所產生的其他費用。

有關費用詳情請參考參與協議。

12.2 管理公司和受寄人已被授權從本基金戶口中扣除前段所述的費用和收費。

第十三條 轉換基金管理和受寄人

13.1 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可將本基金的管理權轉換至另一間管理公司。

13.2 如出現以上情況，管理公司應在有關轉換發生之日前最少30日以書面形式通知有關參與法人或參與人有關之轉換。

13.3 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可把本基金的資產受寄權轉移至另一個或一個以上的受寄人，管理公司將負責支付因資產管理權及受寄權轉移而衍生之任何費用。

第十四條 管理規章的更改

14.1 在第14.2條款的規限下，管理公司可隨時修訂或延展本管理規章中的任何條文。

14.2 不得對本管理規章進行任何更改或延展，除非：

- (a) 有關更改或延展已預先獲得澳門金融管理局批准；及
- (b) 澳門金融管理局要求作出的通知和其他程序（如有）已被遵從。

但條件是在任何建議中的修訂或延展生效前必須向有關參與法人或參與人發出不少於30日（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。

第十五條 結束本基金

15.1 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可依據下列任何一種情況決定結束本基金：

- (a) 已完成本基金的所有責任；
- (b) 本基金的目的已不可能達到；
- (c) 管理公司就當時情況認為持續本基金是不能實行；或
- (d) 其他澳門金融管理局容許的情況。

15.2 在結束本基金前，應向有關參與法人或參與人發出不少於90日（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。

15.3 如要結束本基金，有關資產淨值應按有關參與法人或參與人根據其持有的基金單位數量所作出的指示，轉移至其他退休基金中。

15.4 在任何情況下，參與法人、供款人或參與人均不得要求結束或分拆本基金。

第十六條 結束本基金的程序

本基金在預先獲得澳門金融管理局批准後才可予以結束，而有關結束必須刊登在《澳門特別行政區公報》中。

第十七條 資料的提供

在法律和法規的規限下，如管理公司或受寄人被任何政府或主管機構的任何部門要求向他們提供資料，包括但不限於關於本基金和 / 或參與法人和 / 或參與人和 / 或本基金的投資和收入和 / 或本管理規章的條文之資料，不論該要求是否可強制執行，管理公司或受寄人不會因遵從有關要求而要向參與法人、參與人或任何其他人士承擔法律責任，或向他們承擔因遵從有關要求所引起的任何法律責任。

第十八條 仲裁

所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，

如關於有關條款的詮釋、整體性和執行方面，包括條款的更改或修訂，都應透過在澳門設立的仲裁機構作出仲裁，但有關爭議須由澳門具權限法院審理的情況除外。

第十九條 適用法律

本管理規章將受澳門法律管轄。

第二十條 語言

本管理規章之英文版本僅供參考之用，如與中文版本存在任何歧義或不一致之處，概以中文版本為準。

第二十一條 非強制性中央公積金制度

21.1 本基金可登記成為第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》的公積金計劃的投放項目。

21.2 本基金在公積金計劃的運作須符合第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》、其補充法規及執行指引的規定。

修改管理規章的生效日期：2025年6月5日

(是項刊登費用為 \$28,260.00)
(Custo desta publicação \$ 28 260,00)

澳門輕軌股份有限公司

招標公告

「車站營運快遞服務(2025-2028年度)」 公開招標

1. 招標及判給實體：澳門輕軌股份有限公司。

2. 招標方式：公開招標。

3. 標的：為澳門輕軌股份有限公司提供車站營運快遞服務，並負責到各指定地點(包括澳門輕軌股份有限公司營運有關之地點、各輕軌站之客戶服務中心、車廠及後勤辦公室等)收派物品，當中包括但不限於文件、文具、制服、營運工具及物資等。

4. 底價：不設底價。

5. 參加條件：

5.1. 同時具備以下各項條件的公司或自然人商業企業主，均可參與本次招標：

5.1.1 已在財政局作營業稅納稅人登記；

5.1.2 已在商業及動產登記局作商業登記或已在財政局作開業申報；

5.1.3 投標人不是澳門特別行政區庫房的債務人。

5.2. 不接納投標人以合作經營或聯營公司形式參與本次招標。

5.3. 任何自然人或公司均僅可提交一份投標書。

6. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：

地點：澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司。

時間：自本招標公告公佈日起至截標日期止的辦公時間(星期一至五09:00-13:00; 14:30-18:00)內。

招標案卷副本：價格為MOP200.00(澳門元貳佰元正)

7. 提交投標書之地點、日期及時間：

地點：澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司。

截止日期及時間：2025年6月3日(星期二)下午5時正。

倘上述截標時間因颱風、不可抗力或非辦公日之原因導致澳門輕軌股份有限公司停止辦公，則交標截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

8. 編製投標書使用之語言：投標書文件須以澳門特別行政區之任一官方語言所撰寫。

9. 投標書的有效期：標書的有效期為90日，由開標結束之日起計，可按招標方案規定延期。

10. 臨時擔保：MOP21,000.00(澳門元貳萬壹仟圓正)，以銀行存款或法定銀行擔保之方式提供予澳門輕軌股份有限公司。

11. 確定擔保：以判給總金額的10%(百分之十)作為確定擔保金，以銀行存款或法定銀行擔保之方式提供。

12. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司。

日期及時間：2025年6月4日(星期三)上午10時正。

倘截標日期根據上述第7點被順延、又或上述開標時間因颱風或不可抗力之原因導致澳門輕軌股份有限公司停止辦公，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

參考第63/85/M號法令第27條所預見的效力，及對所提交之投標書文件可能出現的疑問作出澄清，投標人或其代表應出席開標。

13. 判給標準：

以服務總金額之“價低者得”作判給。

14. 招標案卷之更新、修正及解釋等資料：

由2025年4月23日(星期三)至截標日止，投標人應前往澳門輕軌股份有限公司、每日留意與是次招標相關的公告及瀏覽澳門輕軌股份有限公司網頁(www.mlm.com.mo)，以獲取涉及招標案卷之更新、修正及解釋等資料。

二零二五年四月九日於澳門輕軌股份有限公司

澳門輕軌股份有限公司

執行委員會主席 何蔣祺

**Sociedade do Metro Ligeiro de
Macau, S.A.**

Anúncio

Concurso Público para a “Prestação do Serviço do Correio Rápido relativo à Operação de Estações (Anos de 2025 a 2028)”

1. Entidade que põe a prestação de serviço a concurso e entidade adjudicante: Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. (MLM).

2. Modalidade de concurso: concurso público.

3. Objecto: Prestar o serviço do correio rápido relativo à operação de estações para a MLM, sendo responsável pela recolha e distribuição de objectos (incluindo mas não limitando documentos, artigos de papelaria, uniformes, ferramentas e materiais operacionais, entre outros) em locais designados, nomeadamente os locais relacionados com a operação da MLM, os centros de atendimento ao cliente das estações

do Metro Ligeiro, o Parque de Materiais e Oficina, as instalações dos serviços de apoio logístico, etc.

4. Preço base: não há.

5. Condições de admissão:

5.1. Podem participar no presente concurso, as sociedades ou empresários comerciais pessoas singulares que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

5.1.1 Estar inscrito no Cadastro de Contribuintes da Contribuição Industrial da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

5.1.2 Efectuar o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis ou declarar o início da actividade na DSF.

5.1.3 Não ser devedor dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

5.2. Não é admitida a participação do concorrente neste concurso mediante a forma de contrato de consórcio ou sociedade associada.

5.3. As sociedades ou empresários comerciais pessoas singulares, só podem submeter uma única proposta.

6. Local, dia, hora e preço para consulta do processo de concurso e obtenção de cópias:

Local: sede da MLM, sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 7.º Andar, Macau.

Dia e Hora: durante o horário de expediente (das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira), desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite para a entrega das propostas do concurso público.

Cópias do processo de concurso: Mediante o pagamento de MOP200,00 (duzentas patacas).

7. Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Local: sede da MLM, sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 7.º Andar, Macau.

Dia e hora limite: dia 3 de Junho de 2025 (Terça-feira), até às 17:00 horas.

Em caso de encerramento da MLM na hora limite para a entrega de propostas em virtude de tempestade, outras causas de força maior ou dias não úteis, a data e a hora limite para entrega das propostas serão adiadas para o primeiro dia útil imediatamente seguinte à mesma hora.

8. Língua a utilizar na redacção da proposta: os documentos do concurso devem ser redigidos numa das línguas oficiais da RAEM.

9. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do encerramento do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no Programa de Concurso.

10. Caução provisória: MOP21 000,00 (vinte e um mil patacas), a prestar à MLM mediante depósito bancário ou garantia bancária aprovada nos termos legais.

11. Caução definitiva: 10% (dez por cento) do preço total da adjudicação, a prestar mediante depósito bancário ou garantia bancária aprovada nos termos legais.

12. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: sede da MLM, sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 7.º Andar, Macau.

Dia e hora: 10:00 horas do dia 4 de Junho de 2025 (Quarta-feira).

Em caso de adiamento da data limite para entrega das propostas ocorrido pelo motivo referido no ponto 7, ou encerramento da MLM para o referido acto público em virtude de tempestade ou outras causas de força maior, a data e hora de realização do acto público do concurso serão adiadas para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

13. Critérios de adjudicação:

A adjudicação será feita ao “preço mais baixo” do montante total do serviço.

14. Actualização, rectificação e esclarecimento do processo de concurso:

Os concorrentes deverão comparecer na MLM, prestar atenção ao respectivo anúncio, e consultar a página electrónica da MLM (www.mlm.com.mo) diariamente, a partir de 23 de Abril de 2025 (Quarta-feira) e até à data limite para a entrega das propostas, para obter informações sobre a actualização, rectificação e esclarecimento do processo de concurso.

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., a 9 de Abril de 2025.

O Presidente da Comissão Executiva da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., *Ho Cheong Kei*.

(是項刊登費用為 \$3,510.00)

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

CHUBB SEGURADORA MACAU, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Patacas

ACTIVO	Sub-sub-totais	Sub-totais	Totais
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS			
. Equipamento de escritório		4,800.00	
. Computadores		37,133.00	
. (Reintegrações acumuladas)		(41,933.00)	-
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
. Valores afectos às provisões técnicas - próprios			
- Depósitos a prazo		114,435,635.00	
- Depósitos de garantia		39,000.00	114,474,635.00
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES NAS PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO*			
. De seguro directo		33,117,720.00	
. De resseguro aceite		26,995.00	33,144,715.00
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES NAS PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR			
. De seguro directo		67,038,880.00	
. De resseguro aceite		120,515.00	67,159,395.00
- DEVEDORES GERAIS			
. Ressegurados	834,021.00		
. Resseguradores	8,719,616.00		
. Segurados	4,289,637.00		
. Mediadores	-		
. Organismos oficiais	642,400.00	14,485,674.00	14,485,674.00
- PRÉMIOS EM COBRANÇA		13,741,126.00	
- (PROVISÕES PARA PRÉMIOS EM COBRANÇA)		-	13,741,126.00
- ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
. Juros a receber		2,166,128.00	
. Outros acréscimos e diferimentos		1,812,552.00	3,978,680.00
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
. Em moeda local			
- Depósitos à ordem	2,722,363.00	2,722,363.00	
. Em moeda externa			
- Depósitos à ordem	3,300,092.00	3,300,092.00	6,022,455.00
- Total do Activo			253,006,680.00

* A definição de PROVISÃO PARA RISCOS EM CURSO está prevista no Artigo 59.º do Regime jurídico da actividade seguradora

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Patacas

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Sub-sub-totais	Sub-totais	Totais
- PASSIVO -			
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO*			
Prémios Não Adquiridos			
. De seguro directo		33,117,720.00	
. De resseguro aceite		125,254.00	33,242,974.00
O Valor Adicional para os Riscos em Curso			
. De seguro directo		-	
. De resseguro aceite		297,497.00	297,497.00
- PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR			
. De seguro directo		68,521,673.00	
. De resseguro aceite		2,458,251.00	70,979,924.00
- PROVISÕES DIVERSAS			-
- CREDORES GERAIS			
. Empresas associadas		501,674.00	
. Resseguradores		67,324,899.00	
. Mediadores		462,569.00	
. Organismos oficiais		887,538.00	
. Outros		930,526.00	70,107,206.00
- INDEMNIZAÇÕES A PAGAR			-
- ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			6,135,039.00
- Total do Passivo			180,762,640.00
- SITUAÇÃO LÍQUIDA -			
- CAPITAL SOCIAL			
. Realizado		50,210,000.00	50,210,000.00
- RESERVAS			
. Reserva legal		7,334,038.00	7,334,038.00
- RESULTADOS TRANSITADOS			7,819,163.00
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			
. Resultados líquidos (antes de impostos)		7,768,460.00	
. Provisão para o imposto complementar de rendimentos		(887,621.00)	6,880,839.00
- Total da Situação Líquida			72,244,040.00
- Total do Passivo e da Situação Líquida			253,006,680.00

* Artigo 59º do «Regime jurídico da actividade seguradora»

CHUBB SEGURADORA MACAU, S.A.
- CONTA DE EXPLORAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 -

Patacas

DÉBITO	Acidentes de trabalho e doença profissional	Incêndio	Automóvel	Resp. civil afiliação material propaganda e publicidade	Resp. civil de emborações	Resp. civil profissional das agências de viagens	Resp. civil profissional dos advogados	Resp. civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde	Outros	Contas		
										gerais	Sub-totais	Totais
PROVISÃO PARA RISCOS EM CURSO*												
- Prémios Não Adquiridos		1,773,550.00							3,102,262.00		4,875,812.00	
- De Seguro Directo			63,204.00								63,204.00	4,939,016.00
- De Resseguro Acetor												
O Valor Adicional para os Riscos em Curso												
- De Seguro Directo			191,665.00								191,665.00	191,665.00
- De Resseguro Acetor												
- COMISSÕES												
- De Seguro Directo		224,820.00	1,059,999.00						199,203.00	2,213,564.00	1,697,585.00	3,697,585.00
- De Resseguro Acetor												
- ENCARGOS DE RESSGURADO CÉDIDO												
- De Seguro Directo												
- Prémios cedidos		1,445,513.00	29,404,964.00						5,007,731.00	26,126,352.00	62,884,560.00	
- Redução dos Prémios Não Adquiridos (R.C.)		50,241.00							45,293.00	95,534.00	95,534.00	
- Redução do Valor Adicional para os Riscos em Curso (R.C.)									543,169.00	1,162,031.00	1,162,031.00	64,142,425.00
- Redução das Provisões para Sinistros (R.C.)												
- De Resseguro Acetor												
- Prémios cedidos			21,142.00								21,142.00	
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.)			1,840.00								1,840.00	
- Redução das Provisões para Sinistros (R.C.)											23,095.00	26,077.00
- INDEMNIZAÇÕES LÍQUIDAS												
- De Seguro Directo												
- Pagas		49,380.00	831,274.00						6,539,730.00	1,237,651.00	9,177,985.00	
- Provisões										2,158,482.00	2,158,482.00	11,345,127.00
- De Resseguro Acetor												
- Pagas											763,209.00	763,209.00
- Provisões											206.00	763,515.00
- DESPESAS GERAIS												
- ENCARGOS FINANCEIROS										4,269,073.00		4,269,073.00
- ENCARGOS DIVERSOS										24,660.00		24,660.00
- AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO												
- Imobilizações Corpóreas												
- LUCRO DE EXPLORAÇÃO										7,977,668.00		7,977,668.00
- Totais												97,474,811.00

* Artigo 59º do «Regime jurídico da actividade seguradora»

Patacas

CRÉDITO	Acidentes de trabalho e doença profissional	Incêndio	Automóvel	Resp. civil afiliação material propaganda e publicidade	Resp. civil de emborações	Resp. civil profissional das agências de viagens	Resp. civil profissional dos advogados	Resp. civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde	Outros	Contas		
										gerais	Sub-totais	Totais
- PRÉMIOS BRUTOS												
- De Seguro Directo		1,445,513.00	29,404,964.00						5,007,731.00	26,126,352.00	62,884,560.00	
- De Resseguro Acetor			51,142.00	244,787.00							295,929.00	63,180,489.00
- PROVEITOS DE RESSGURADO CÉDIDO												
- De Seguro Directo												
- Comissões (incluindo participação nos lucros)		480,823.00	4,575,864.00						915,242.00	5,318,891.00	11,289,317.00	
- Indemnizações		49,380.00	831,274.00						6,539,730.00	1,237,651.00	9,177,985.00	
- Participação dos Resseguradores nos Prémios Não Adquiridos*												
- Participação dos Resseguradores no Valor Adicional para os Riscos em Curso*												
- Participação dos Resseguradores nas provisões para sinistros a pagar												
- De Resseguro Acetor												
- Comissões (incluindo participação nos lucros)												
- Indemnizações												
- Participação dos Resseguradores nos Prémios Não Adquiridos*												
- Participação dos Resseguradores no Valor Adicional para os Riscos em Curso*												
- Participação dos Resseguradores nas provisões para sinistros a pagar												
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES PRÉMIOS EM CURSO*												
- Redução dos Prémios Não Adquiridos												
- De Seguro Directo		50,241.00							45,293.00		95,534.00	
- De Resseguro Acetor											1,840.00	97,674.00
- Redução do Valor Adicional para os Riscos em Curso												
- De Seguro Directo												
- De Resseguro Acetor												
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES PRÉMIOS A PAGAR												
- De Seguro Directo												
- De Resseguro Acetor												
- PROVEITOS INORGÂNICOS												
- Financeiros										4,859,522.00	4,859,522.00	4,859,522.00
- Diversos												
- Totais												97,474,811.00

* Artigo 59º do «Regime jurídico da actividade seguradora»

- CONTA DE GANHOS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 2024 -

Patacas

Resultados líquidos				Lucro			
- Prejuízo				- Lucro			
- De exploração				- De exploração			
- De resultados extraordinários do exercício				- De resultados extraordinários do exercício			
- Parêntese pré-posto consequente de resultados				- Resultados líquidos (prejuízo final)			
- Resultados líquidos (lucro final)							
Totais				Totais			

Diretor financeiro
Mumtaz Ali

Procurador
Scott Leslie Simpson

CHUBB SEGURADORA MACAU, S.A.

Relatório do Conselho de Administração

Esta seguradora tem como objeto social a efetivação de seguros dos ramos gerais, nomeadamente seguros de acidentes pessoais, incêndio, de veículos e de acidentes de trabalho etc.

No exercício de 2024 os prémios brutos processados foram de MOP 63.180.489 (2023: MOP 55.391.738), e as despesas gerais foram de MOP 4.269.073 (2023: MOP 4.217.493). Em 2024, a Sociedade obteve o lucro líquido de MOP 6.880.839 (2023: MOP 4.316.169).

Proposta respeitante ao resultado apurado

De acordo com a legislação vigente na Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos Estatutos desta Sociedade, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à aprovação da Assembleia Geral, na sua sessão anual, a proposta para a transferência do resultado positivo registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, no montante de MOP 6.880.839 para:

- Reserva legal (20% do lucro líquido) MOP 1.376.168
- Resultados transitados (80% do lucro líquido) MOP 5.504.671

O Conselho de Administração

28 de Fevereiro de 2025

Titulares de acções com número superior a 5% do capital social ou instituições com participação de capital superior a 5% do seu próprio capital

Não aplicável

Órgãos Sociais da Chubb Seguradora Macau, S.A.

Mesa da Assembleia Geral:

CHUBB INA INTERNATIONAL HOLDINGS LTD. (Presidente)

CHUBB INA OVERSEAS HOLDINGS INC. (Secretária)

Conselho de Administração:

Scott Leslie Simpson (Presidente)

Douglas Gregor White (Administrador)

Leung Hau Yee (Administrador)

Mumtaz Farzand Ali (Administrador)

Wong Chun Kin (Administrador)

Gerente:

Leung Hau Yee

Fiscal único:

Quin Va

Kou Mei (membro suplente)

Secretário da Sociedade:

CARLOS EDUARDO COELHO

Accionista principal:

CHUBB INA INTERNATIONAL HOLDINGS, LTD., com 50.196 acções, representando 99,97% do capital.

Diretor Financeiro:

Mumtaz Farzand Ali

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos estatutos da sociedade, o Conselho de Administração da sociedade Chubb Seguradora Macau, S.A. entregou ao fiscal único o Relatório do Conselho de Administração e as Contas Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, tendo estas sido auditadas por auditor externo PricewaterhouseCoopers e a Proposta de Aplicação de Resultados, para efeito de parecer.

Examinados os documentos entregues pela sociedade para efeitos do parecer, concluí que os documentos reflectem de forma clara a situação patrimonial, a situação financeira e económica da referida sociedade do exercício de 2024.

Tendo em consideração o exposto, o Fiscal Único propõe aos accionistas que aprovem o Relatório do Conselho de Administração e as Contas Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e a Proposta de Aplicação de Resultados.

Macau, 28 de Fevereiro de 2025

O Fiscal Único

Quin Va

Contabilista habilitado

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS**AOS ACIONISTAS DA CHUBB SEGURADORA MACAU, S.A.****(constituída em Macau como sociedade anónima de responsabilidade limitada)**

As demonstrações financeiras resumidas anexas da Chubb Seguradora Macau S.A. (“Companhia”), constantes da página 2 à página 5, que compreendem o balanço resumido em 31 de Dezembro de 2024, receitas resumidas e contas de lucros e perdas, são extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024. Expressámos uma opinião de auditoria não modificada sobre essas demonstrações financeiras no nosso relatório datado de 28 de Fevereiro de 2025. Essas demonstrações financeiras e as demonstrações financeiras resumidas não reflectem os efeitos de acontecimentos subsequentes à data do nosso relatório 28 de Fevereiro de 2025 sobre essas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras resumidas não contêm todas as divulgações exigidas pelas Normas de Relato Financeiro emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Por isso, a leitura das demonstrações financeiras resumidas não substitui a leitura das demonstrações financeiras auditadas da Companhia.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras Resumidas

O Conselho de Administração é responsável pela preparação das demonstrações financeiras resumidas com base nos critérios descritos na Nota 1.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras resumidas, baseada nos nossos procedimentos, e emitir a nossa opinião unicamente dirigida a V. Exas. enquanto Accionistas, conforme os nossos termos contratuais acordados, e sem qualquer outra finalidade. Não assumimos responsabilidade nem aceitamos obrigações perante terceiros pelo conteúdo deste relatório. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 810, Trabalhos para Relatar sobre Demonstrações Financeiras Resumidas, constante das Normas de Auditoria, emitida pela Associação dos Auditores de Contas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 são consistentes, em todos os aspectos materiais, com essas demonstrações financeiras, com base nos critérios descritos na Nota 1.

Li Ching Lap Bernard

Contabilista Habilitado a Exercer a Profissão

PricewaterhouseCoopers

Macau, 28 de fevereiro de 2025

CHUBB SEGURADORA MACAU, S.A.**Demonstrações Financeiras Resumidas****Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024****Nota 1 - Base de preparação do Demonstrações Financeiras Resumidas**

As Demonstrações Financeiras Resumidas da Chubb Seguradora Macau, S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial resumido em 31 de Dezembro de 2024, as contas resumidas de receitas e lucros e perdas do exercício então findo foram preparadas pela administração com o objetivo de publicação no jornal e no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com o artigo 86.º do Regime jurídico da actividade seguradora de Macau. Estas Demonstrações Financeiras Resumidas são extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

(是項刊登費用為 \$9,990.00)

(Custo desta publicação \$ 9 990,00)

**美高梅金殿超濠股份有限公司****二零二四年度業務報告摘錄****公司資料**

美高梅金殿超濠股份有限公司（「本公司」）是一家於澳門特別行政區（「澳門」）註冊成立的股份有限私營公司。本公司的直接控股公司為美高梅中國控股有限公司，於開曼群島註冊成立且於香港聯合交易所有限公司主板上市的一家公司。其最終控股公司為美高梅國際酒店集團，於美利堅合眾國特拉華州註冊成立且於紐約證券交易所上市的一家公司。

本公司及其附屬公司（統稱「本集團」）的主要業務為於澳門經營娛樂場幸運博彩、及相關酒店及度假村設施，以及發展綜合度假村。於二零二二年十二月十六日，本公司經行政長官批示而獲取博彩批給的最終授出，批給合同由澳門政府與本公司簽立。批給合同的期限為十年（二零二三年一月一日至二零三二年十二月三十一日），根據批給合同，本公司有權經營合共750張賭枱及1,700台電動或機動博彩機（包括角子機）。

本公司擁有及經營位於澳門及路氹分別名為「澳門美高梅」及「美獅美高梅」的集娛樂場、酒店及娛樂綜合度假村。澳門美高梅及美獅美高梅分別於二零零七年十二月十八日及二零一八年二月十三日開業。

於二零二四年十二月三十一日，澳門美高梅擁有娛樂場樓面面積約23,283平方米，配有961台角子機、340張賭枱及多個貴賓及私人博彩區。度假村設有585間酒店客房、套房及別墅。此外，度假村亦設有豪華休憩設施，包括8間不同風味的餐廳、零售店、約1,600平方米可轉換的會議區，以及其他非博彩設施。度假村最為著名的是遊客必訪的天幕廣場，採用葡萄牙風格的建築、氣勢磅礴的景觀和樓高25米的玻璃天花。保利美高梅博物館已於二零二四年十一月二日正式開幕。

美獅美高梅位置便利，設有多重通道與其他路氹酒店及公共設施相連。於二零二四年十二月三十一日，該娛樂場樓面面積約24,549平方米，配有972台角子機及410張賭枱。度假村設有1,418間酒店客房、套房、天樂閣客房、御獅別墅及「雍華府」、12間不同風味的餐廳和酒吧、零售店、約2,870平方米的會議場地及其他非博彩設施。美獅美高梅的規模有助我們利用自身的國際視野，呈上更扣人心弦、豐富多彩的娛樂盛宴。位於美獅美高梅中心位置的視博廣場則會透過高科技體驗為賓客獻上娛樂享受。美獅美高梅亦已推出亞洲首個動感劇院，為澳門帶來先進及創新的娛樂體驗。由蜚聲國際的中國大導演張藝謀執導的首個駐場演出《澳門2049》於二零二四年十二月十五日首次上演。

二零二四年度業務報告概要

本年度本集團及本公司錄得總收益為澳門幣323億，較二零二三年總收益澳門幣254億，上升27.1%。本集團及本公司經調整EBITDA約澳門幣93億，而二零二三年經調整EBITDA為澳門幣74億。經調整EBITDA為未計融資成本、所得稅開支、折舊及攤銷、處置／撤銷物業及設備以及其他資產的虧損、利息收入、淨匯兌差額、以股份為基礎的報酬、開業前成本及企業支出（主要包括企業辦公室的行政開支及向一間關聯公司支付牌照費）前的利潤。

截至二零二四年十二月三十一日止年度，本集團及本公司錄得年度利潤為澳門幣57億，而二零二三年錄得年度利潤為澳門幣37億。

截至二零二四年十二月三十一日止年度，本集團及本公司的娛樂場收益總額為澳門幣359億，較截至二零二三年十二月三十一日止年度的澳門幣279億，上升28.9%。該增幅乃由於2022年末開始放寬COVID-19相關旅遊限制後業務營運持續增長。我們博彩業務的組成部分為：

截至二零二四年十二月三十一日止年度，主場地賭枱總贏額按年增加33.6%至澳門幣294.621億。同樣，於2024年澳門美高梅及美獅美高梅的主場地賭枱投注額分別增加16.0%至澳門幣578.004億及25.9%至澳門幣602.015億。

截至二零二四年十二月三十一日止年度，貴賓賭枱總贏額按年增加2.3%至澳門幣41.693億。同樣，於2024年澳門美高梅及美獅美高梅貴賓賭枱轉碼數分別增加0.6%至澳門幣346.785億及44.9%至澳門幣1,185.721億。

截至二零二四年十二月三十一日止年度，角子機總贏額按年增加31.8%至澳門幣22.900億。同樣，於2024年澳門美高梅及美獅美高梅角子機投注額分別增加26.0%至澳門幣302.264億及35.8%至澳門幣308.228億。

綜合損益及其他全面收入表
截至二零二四年十二月三十一日止年度

	澳門幣(千元)
經營收益	
娛樂場收益總額	35,921,369
減：佣金、免費津貼及其他獎勵	(7,819,977)
娛樂場收益	28,101,392
其他收益	4,236,571
	32,337,963
經營成本及開支	
博彩稅及徵費	(14,290,729)
已消耗存貨	(1,162,599)
員工成本	(4,835,882)
應收貿易款項損失撥備淨額	(52,346)
其他開支及虧損	(3,757,926)
折舊及攤銷	(1,912,658)
	(26,012,140)
經營利潤	6,325,823
利息收入	72,344
融資成本	(789,583)
淨匯兌收益	50,469
稅前利潤	5,659,053
所得稅開支	(861)
年度利潤	5,658,192
其他全面虧損：	
其後可能重新分類至損益的項目：	
海外營運換算產生的匯兌差額	(3,349)
年度全面收入總額	5,654,843

綜合財務狀況表
於二零二四年十二月三十一日

	澳門幣(千元)
資產	
非流動資產	
物業及設備	20,893,293

幸運博彩經營批給權	1,456,861
土地使用權出讓金	725,865
表演製作成本	455,670
其他資產	19,188
應收直接控股公司款項	335,735
預付款項、按金及其他應收款項	69,292
已抵押銀行存款	700,400
非流動資產總額	24,656,304
流動資產	
存貨	223,195
應收貿易款項	849,919
預付款項、按金及其他應收款項	194,821
土地使用權出讓金	71,488
應收直接控股公司款項	17,741
應收關聯公司款項	9,579
現金及現金等價物	5,332,397
流動資產總額	6,699,140
資產總額	31,355,444

綜合財務狀況表
於二零二四年十二月三十一日

	澳門幣（千元）
權益	
資本及儲備	
股本	5,000,000
儲備及保留盈利	12,419,509
權益總額	17,419,509
負債	
非流動負債	
應付直接控股公司款項	6,992,058
應付款項及應計費用	132,716
融資租賃負債	17,525
應付幸運博彩經營批給權款項	1,658,204
非流動負債總額	8,800,503

流動負債

應付款項及應計費用	4,979,188
融資租賃負債	28,054
應付幸運博彩經營批給權款項	63,332
應付關聯公司款項	64,595
應付所得稅	263
流動負債總額	5,135,432
負債總額	13,935,935
權益及負債總額	31,355,444

公司損益及其他全面收入表
截至二零二四年十二月三十一日止年度

澳門幣（千元）

經營收益

娛樂場收益總額	35,921,369
減：佣金、免費津貼及其他獎勵	(7,819,977)
娛樂場收益	28,101,392
其他收益	4,222,226
	32,323,618
經營成本及開支	
博彩稅及徵費	(14,290,729)
已消耗存貨	(1,160,294)
員工成本	(4,227,055)
應收貿易款項損失撥備淨額	(52,346)
其他開支及虧損	(4,359,321)
折舊及攤銷	(1,911,522)
	(26,001,267)
經營利潤	6,322,351
利息收入	71,116
融資成本	(788,510)
淨匯兌收益	52,492
稅前利潤	5,657,449
所得稅開支	-
年度利潤及全面收入總額	5,657,449

公司財務狀況表

於二零二四年十二月三十一日

	澳門幣(千元)
資產	
非流動資產	
物業及設備	20,918,220
幸運博彩經營批給權	1,456,861
土地使用權出讓金	725,865
表演製作成本	455,670
其他資產	19,188
於附屬公司的投資	3,679
應收直接控股公司款項	335,735
預付款項、按金及其他應收款項	67,541
已抵押銀行存款	700,400
非流動資產總額	24,683,159
流動資產	
存貨	222,769
應收貿易款項	849,899
預付款項、按金及其他應收款項	190,039
土地使用權出讓金	71,488
應收附屬公司款項	99,578
應收關聯公司款項	9,579
現金及現金等價物	5,211,580
流動資產總額	6,654,932
資產總額	31,338,091

公司財務狀況表

於二零二四年十二月三十一日

	澳門幣(千元)
權益	
資本及儲備	
股本	5,000,000
儲備及保留盈利	12,407,575
權益總額	17,407,575

負債**非流動負債**

應付直接控股公司款項	6,992,058
應付款項及應計費用	132,716
融資租賃負債	17,525
應付幸運博彩經營批給權款項	1,658,204

非流動負債總額

8,800,503

流動負債

應付款項及應計費用	4,919,790
融資租賃負債	28,054
應付幸運博彩經營批給權款項	63,332
應付附屬公司款項	54,242
應付關聯公司款項	64,595

流動負債總額

5,130,013

負債總額

13,930,516

權益及負債總額

31,338,091

對簡要綜合及公司財務報表出具的獨立審計師報告**致 美高梅金殿超濠股份有限公司全體股東
(於澳門註冊成立之股份有限公司)**

附載的美高梅金殿超濠股份有限公司(簡稱「貴公司」)及其附屬公司(以下統稱為「貴集團」)的簡要綜合及公司財務報表包括2024年12月31日的綜合及公司財務狀況表、以及截至該日止年度的綜合及公司損益及其他全面收入表。貴集團的簡要綜合及公司財務報表來源於 貴集團截至2024年12月31日止年度已審計的綜合及公司財務報表。本會計師事務所(以下簡稱「我們」)已在2025年2月26日簽署的審計報告中對構成簡要綜合及公司財務報表來源的綜合及公司財務報表發表了無保留意見。

簡要綜合及公司財務報表沒有包含澳門特別行政區經第44/2020號經濟財政司司長批示核准之《財務報告準則》要求的所有披露，因此，對簡要綜合及公司財務報表的閱讀不能替代對 貴集團已審計綜合及公司財務報表的閱讀。

董事對簡要綜合及公司財務報表的責任

董事負責按照第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》及第7/2022號法律《修改第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》》編製簡要綜合及公司財務報表。

審計師的責任

我們的責任是在實施審計程序的基礎上對簡要綜合及公司財務報表發表審計意見。我們按照第2/2021/CPC號通告通過之《審計準則》內的《國際審計準則第810號——對簡要財務報表出具報告的業務》的規定執行了審計工作。

審計意見

本會計師事務所認為，來源於 貴集團截至2024年12月31日止年度已審計綜合及公司財務報表的簡要綜合及公司財務報表按照第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》及第7/2022號法律《修改第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》》，在所有重大方面與已審計綜合及公司財務報表保持了一致。

關可穎

執業會計師

德勤•關黃陳方會計師事務所

2025年2月26日，澳門

獨任監事意見書

美高梅金殿超濠股份有限公司（「公司」）的董事會已向本獨任監事提交了公司二零二四年度財務報告、外部執業會計師德勤•關黃陳方會計師事務所之審核報告及董事局之年度報告以作審核。

本獨任監事已按照公司章程規定，分析及審查該年度公司之財務報告及賬目，並了解公司於年度之運作情況及有關制度。本獨任監事認為該財務報告恰當地披露了所有有關之賬目資料及公司財政狀況。再者，其外部執業會計師審核報告已表明公司之財務報告在所有要項上公正地反映了公司於二零二四年十二月三十一日之財務狀況。

基於此，本獨任監事建議股東批准下列文件：

1. 公司二零二四年度之財務報告；
2. 董事局年度報告；及
3. 外部執業會計師審核報告。

獨任監事

何美華

執業會計師

二零二五年二月二十六日

於本年度任何期間擁有公司資本5%或以上之主要股東名單和所佔股份的百分比數目：

何超瓊 (Ho, Pansy Catilina Chiu King) — 15% (持有750,000股 B類股份)

MGM Resorts International Holdings Limited — 0.4% (持有20,000股B類股份)

美高梅中國控股有限公司 (MGM China Holdings Limited) — 84.6% (持有4,230,000股A類股份)

二零二四年公司機關據位人的姓名：

董事會

常務董事——何超瓊 (Ho, Pansy Catilina Chiu King)

董事——William Joseph Hornbuckle

董事——John Milton McManus

董事——劉珍妮 (Lau, Jeny)

董事——馮小峰 (Feng, Kenneth Xiaofeng)

獨任監事

何美華 (Ho Mei Va)

秘書

馬家豪 (António Menano)

MGM Grand Paradise S.A.
Síntese do Relatório de Actividades do ano de 2024

Informação sobre a Sociedade

A MGM Grand Paradise S.A. (a “Sociedade”) foi constituída na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (“RAEM”) sob a forma de sociedade anónima. A accionista dominante directa da Sociedade é a *MGM China Holdings Limited*, uma sociedade constituída nas Ilhas Caimão e listada no *Main Board* da *The Stock Exchange of Hong Kong Limited*. A accionista dominante de topo da Sociedade é a *MGM Resorts International*, uma sociedade constituída em Delaware, nos Estados Unidos da América, e listada na *New York Stock Exchange*.

As actividades principais da Sociedade e das suas subsidiárias (colectivamente designadas como “o Grupo”) consistem na exploração de jogos de fortuna e, em conexão com esta actividade, a exploração de estabelecimentos hoteleiros e resorts integrados em Macau. Em 16 de Dezembro de 2022, a Sociedade recebeu a adjudicação definitiva de uma concessão de jogo (a “Concessão de Jogo”) por despacho do Chefe do Executivo e um contrato de concessão foi celebrado entre o Governo da RAEM e a Sociedade. A duração da Concessão de Jogo é de 10 anos, com início em 1 de Janeiro de 2023 e término em 31 de Dezembro de 2032, e a Sociedade tem direito a explorar um total de 750 mesas de jogo e 1.700 máquinas de jogo electrónicas ou mecânicas, incluindo *slot machines*, ao abrigo da Concessão de Jogo.

A Sociedade detém e explora dois resorts integrados compostos de hotel, casino e entretenimento, situadas em Macau (“MGM MACAU”) e no Cotai (“MGM COTAI”), abertas ao público em 18 de Dezembro de 2007 e 13 de Fevereiro de 2018, respectivamente.

O MGM MACAU dispõe de uma zona de jogo de aproximadamente 23.283 metros quadrados, com 961 máquinas de jogo, 340 mesas de jogo e múltiplas áreas de jogo VIP e privadas à data de 31 de Dezembro de 2024. O resort dispõe de 585 quartos, suites e villas. Em acréscimo, o resort dispõe de outros serviços de luxo, incluindo 8 restaurantes variados, unidades de comércio, aproximadamente 1.600 metros quadrados de espaço convertível para convenções e outras ofertas não jogo. No centro da propriedade surge a Grande Praça, com a sua arquitectura de inspiração portuguesa, cenários marcantes e um telhado de vidro que se ergue a 25 metros de altura. No dia 2 de Novembro de 2024, foi inaugurado o Poly MGM Museum de classe mundial.

O MGM COTAI encontra-se convenientemente situado, com vários pontos de acesso a partir de outros hotéis e áreas públicas no Cotai. A área do casino dispõe de aproximadamente 24.549 metros quadrados, com 972 máquinas de jogo e 410 mesas de jogo à data de 31 de Dezembro de 2024. O resort dispõe de 1.418 quartos, suites, *skylofts*, *Emerald villas* e *Mansion villas*, 12 restaurantes e bares variados, unidades de comércio, aproximadamente 2.870 metros quadrados de espaço de convenções e outras ofertas não-jogo. A escala do MGM COTAI permite-nos capitalizar a nossa experiência internacional na exploração de ofertas de entretenimento entusiasmantes e diversificadas. O *Spectacle*, situado no centro do MGM COTAI, é enriquecido com uma componente de tecnologia experimental para entretenimento dos nossos hóspedes. O MGM COTAI dispõe da primeira sala de espectáculos dinâmica da Ásia, introduzindo em Macau formas avançadas e inovadoras de entretenimento. O primeiro espectáculo residente “Macau 2049”, dirigido pelo cineasta chinês de renome mundial Zhang Yimou, estreou a 15 de Dezembro de 2024.

Sumário do Relatório de Actividades de 2024

A receita total do Grupo e da Sociedade para o exercício foi de 32,3 mil milhões de Patacas, um acréscimo na ordem dos 27,1%, por confronto com a receita total de 25,4 mil milhões de Patacas no exercício de 2023. *EBITDA* ajustado do Grupo e da Sociedade ascenderam a aproximadamente 9,3 mil milhões de Patacas, por confronto com *EBITDA* ajustado no valor de 7,4 mil milhões de Patacas no exercício de 2023. *EBITDA* ajustado consiste em proveitos antes de custos de financiamento, impostos, depreciações e amortizações, perdas com a alienação de propriedade e equipamento e outros bens, rendimentos de juros, diferenciais líquidos de moeda estrangeira, pagamentos baseados em acções, custos de pré-abertura, despesas societárias que incluem principalmente despesas administrativas com os escritórios da administração e remuneração de licença paga a uma sociedade relacionada.

No exercício findo a 31 de Dezembro de 2024, o Grupo e a Sociedade geraram um lucro de 5,7 mil milhões de Patacas, por confronto com um lucro de 3,7 mil milhões de Patacas em 2023.

A receita bruta de casino do Grupo e da Sociedade cresceu 28,9%, de 27,9 mil milhões de Patacas no exercício terminado a 31 de Dezembro de 2023 para 35,9 mil milhões de Patacas no exercício terminado a 31 de Dezembro de 2024. O aumento resultou principalmente da contínua intensificação das operações após o relaxamento das restrições de viagens relacionadas com o COVID-19 a partir de finais de 2022. As componentes da nossa actividade de exploração de jogo foram:

O *win* bruto das mesas de jogo NÃO VIP cresceu 33,6%, para 29.462,1 milhões de Patacas em 2024. De forma semelhante, o *drop* nas mesas de jogo NÃO VIP no MGM MACAU e no MGM COTAI cresceu 16,0%, para 57.800,4 milhões de Patacas e 25,9%, para 60.201,5 milhões de Patacas em 2024, respectivamente.

O *win* bruto das mesas de jogo VIP cresceu 2,3% para 4.169,3 milhões de Patacas em 2024. De forma semelhante, o *turnover* nas mesas de jogo VIP no MGM MACAU e no MGM COTAI cresceu 0,6%, para 34.678,5 milhões de Patacas e 44,9%, para 118.572,1 milhões de Patacas em 2024, respectivamente.

O *win* bruto das máquinas de jogo cresceu 31,8% para 2.290,0 milhões de Patacas em 2024. De forma semelhante, o *handle* das máquinas de jogo no MGM MACAU e no MGM COTAI cresceu 26,0%, para 30.226,4 milhões de Patacas e 35,8%, para 30.822,8 milhões de Patacas em 2024, respectivamente.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
DO EXERCÍCIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores em MOP000s)

PROVEITOS OPERACIONAIS

Receita bruta de jogo	35 921 369
menos: comissões, benefícios e outros incentivos	(7 819 977)
Casino proveitos	28 101 392
Outros proveitos	4 236 571
	32 337 963

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS

Imposto sobre jogos e taxas	(14 290 729)
Inventários consumidos	(1 162 599)
Custos com o pessoal	(4 835 882)
Provisão para perdas de contas a receber	(52 346)
Outras despesas e perdas	(3 757 926)
Depreciações e amortizações	(1 912 658)
	(26 012 140)

Lucro operacional	6 325 823
Rendimento de juros	72 344
Despesas financeiras	(789 583)
Ganhos cambiais líquidas	50 469
Resultados antes de impostos	5 659 053
Imposto sobre o rendimento	(861)
Resultados do exercício	5 658 192

Outras perdas integrais:

Item que pode ser posteriormente reclassificado para o resultado:	
Diferenças cambiais da transposição das unidades operacionais estrangeiras	(3 349)
Total da renda integrais do exercício	5 654 843

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores em MOP000s)

ACTIVOS

Activos não correntes

Propriedade e equipamento	20 893 293
Direito da concessão de jogo	1 456 861
Prémio de concessão de terra	725 865
Custos de produção de espectáculo	455 670
Outros activos	19 188
Créditos sobre sociedade mãe	335 735
Adiantamentos a fornecedores, depósitos e outros activos	69 292
Depósitos bancários em garantia	700 400
Total de activos não correntes	24 656 304

Activos correntes

Existências	223 195
Clientes	849 919
Adiantamentos a fornecedores, depósitos e outros activos	194 821
Prémio de concessão de terra	71 488
Créditos sobre sociedade mãe	17 741
Créditos sobre sociedades relacionadas	9 579
Caixa e equivalentes de caixa	5 332 397
Total de activos correntes	6 699 140

ACTIVOS TOTAIS

31 355 444

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores em MOP000s)

CAPITAL PRÓPRIO

Capital e reservas

Capital social	5 000 000
Reservas e lucros acumulados	12 419 509
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	17 419 509

PASSIVOS

Passivos não correntes

Dívidas a sociedade mãe	6 992 058
Dívidas e acréscimos de custos	132 716
Passivos de locação financeira	17 525
Obrigações decorrentes da concessão de jogo	1 658 204
Total de passivos não correntes	8 800 503

Passivos correntes

Dívidas e acréscimos de custos	4 979 188
Passivos de locação financeira	28 054
Obrigações decorrentes da concessão de jogo	63 332
Dívidas a sociedades relacionadas	64 595
Imposto de rendimentos a pagar	263
Total de passivos correntes	5 135 432

PASSIVOS TOTAIS

TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS

13 935 935

31 355 444

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DA SOCIEDADE E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
DO EXERCÍCIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores em MOP000s)

PROVEITOS OPERACIONAIS

Receita bruta de jogo	35 921 369
menos: comissões, benefícios e outros incentivos	(7 819 977)
Casino proveitos	28 101 392
Outros proveitos	4 222 226
	32 323 618

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS

Imposto sobre jogos e taxas	(14 290 729)
Inventários consumidos	(1 160 294)
Custos com o pessoal	(4 227 055)
Provisão para perdas de contas a receber	(52 346)
Outras despesas e perdas	(4 359 321)

Depreciações e amortizações	(1 911 522)
	(26 001 267)
Lucro operacional	6 322 351
Rendimento de juros	71 116
Despesas financeiras	(788 510)
Ganhos cambiais líquidas	52 492
Resultados antes de impostos	5 657 449
Imposto sobre o rendimento	-
Resultados e rendimento integrais do exercício	5 657 449

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DA SOCIEDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores em MOP000s)

ACTIVOS

Activos não correntes

Propriedade e equipamento	20 918 220
Direito da concessão de jogo	1 456 861
Prémio de concessão de terra	725 865
Custos de produção de espectáculo	455 670
Outros activos	19 188
Investimento em subsidiárias	3 679
Créditos sobre sociedade mãe	335 735
Adiantamentos a fornecedores, depósitos e outros activos	67 541
Depósitos bancários em garantia	700 400
Total de activos não correntes	24 683 159

Activos correntes

Existências	222 769
Clientes	849 899
Adiantamentos a fornecedores, depósitos e outros activos	190 039
Prémio de concessão de terra	71 488
Créditos sobre subsidiárias	99 578
Créditos sobre sociedades relacionadas	9 579
Caixa e equivalentes de caixa	5 211 580
Total de activos correntes	6 654 932

ACTIVOS TOTAIS

31 338 091

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DA SOCIEDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores em MOP000s)

CAPITAL PRÓPRIO

Capital e reservas

Capital social	5 000 000
Reservas e lucros acumulados	12 407 575
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	17 407 575

PASSIVOS

Passivos não correntes

Dívidas a sociedade mãe	6 992 058
Dívidas e acréscimos de custos	132 716
Passivos de locação financeira	17 525
Obrigações decorrentes da concessão de jogo	1 658 204
Total de passivos não correntes	8 800 503

Passivos correntes

Dívidas e acréscimos de custos	4 919 790
Passivos de locação financeira	28 054
Obrigações decorrentes da concessão de jogo	63 332
Dívidas a subsidiárias	54 242
Dívidas a sociedades relacionadas	64 595
Total de passivos correntes	5 130 013

PASSIVOS TOTAIS

TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS	31 338 091
-------------------------------------	------------

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E DA SOCIEDADE, RESUMIDAS

Para os accionistas da MGM Grand Paradise S.A.
(sociedade por acções de responsabilidade limitada, registada em Macau)

As demonstrações financeiras consolidadas e da sociedade, resumidas anexas, que compreendem as demonstrações consolidada e da sociedade da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024, as demonstrações consolidada e da sociedade dos resultados e outro rendimento integral relativas ao exercício então findo, são extraídas das demonstrações financeiras consolidadas e da sociedade, auditadas da MGM Grand Paradise S.A. (a “Sociedade”) e das suas subsidiárias (coletivamente referido como o “Grupo”) relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024. Expressámos uma opinião de auditoria não modificada sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e da sociedade no nosso relatório datado de 26 de Fevereiro de 2025.

As demonstrações financeiras consolidadas e da sociedade, resumidas não contêm todas as divulgações exigidas pelas Normas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau, aprovadas pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2020. Por isso, a leitura das demonstrações financeiras consolidadas e da sociedade, resumidas não substitui a leitura das demonstrações financeiras consolidadas e da sociedade, auditadas do Grupo.

Responsabilidade dos Administradores pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas e da Sociedade, Resumidas

Os Administradores são responsáveis pela preparação de um resumo das demonstrações financeiras consolidadas e da sociedade de acordo com a Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas e da sociedade, resumidas baseada nos nossos procedimentos, os quais foram conduzidos de acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 810, Trabalhos para Relatar sobre Demonstrações Financeiras Resumidas, constante das Normas de Auditoria aprovadas pelo Aviso n.º 2/2021/CPC.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e da sociedade, resumidas extraídas das demonstrações financeiras consolidadas e da sociedade, auditadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 são consistentes, em todos os aspectos materiais, com essas demonstrações financeiras consolidadas e da sociedade, de acordo com a Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022.

Kuan Ho Weng

Contabilista habilitada a exercer a profissão

Deloitte Touche Tohmatsu - Sociedade de Auditores

26 de Fevereiro de 2025, em Macau

Parecer do Fiscal Único

Para efeitos de aprovação, o Conselho de Administração da MGM Grand Paradise S.A. (de ora em diante designada por “a Sociedade”) apresentou a esta Fiscal Única os documentos financeiros, o relatório do auditor externo, Deloitte Touche Tohmatsu – Sociedade de Auditores e o relatório anual do Conselho de Administração, todos relativos ao ano de 2024.

De acordo com o estabelecido nos estatutos sociais, esta Fiscal Única procedeu à análise e ao exame dos documentos financeiros e das contas da Sociedade referentes ao ano de 2024, além de se inteirar do respectivo regime e forma de funcionamento da Sociedade no ano ora em apreço. No entendimento desta Fiscal Única, os referidos documentos financeiros revelam, de forma adequada e conveniente, a classificação e natureza das contas, bem como a situação financeira da Sociedade, sendo esse entendimento corroborado pelo auditor externo no seu relatório, o qual comenta o facto dos documentos financeiros da Sociedade reflectirem, em todas as suas componentes principais e por forma justa, a situação financeira da Sociedade no exercício findo no dia 31 de Dezembro de 2024.

Tendo em consideração o exposto, esta Fiscal Única propõe aos accionistas que aprovem os seguintes documentos:

1. Documentos financeiros da Sociedade relativos ao ano de 2024;
2. Relatório anual do Conselho de Administração; e
3. Relatório do auditor externo.

A Fiscal Única, Ho Mei Va,

Contabilista habilitada a exercer a profissão

Macau, 26 de Fevereiro de 2025

Lista dos accionistas qualificados, detentores de valor igual ou superior a 5% do capital social, em qualquer período do ano de 2024, com indicação do respectivo valor percentual

Ho, Pansy Catilina Chiu King – 15% (750.000 acções de categoria B)

MGM Resorts International Holdings Limited – 0,4% (20.000 acções de categoria B)

MGM China Holdings Limited – 84,6% (4.230.000 acções de categoria A)

Nome dos titulares dos órgãos sociais, durante o ano de 2024*Conselho de Administração*

Ho, Pansy Catilina Chiu King – Administradora–Delegada

William Joseph Hornbuckle – Administrador

John Milton McManus – Administrador

Lau, Jeny– Administradora

Feng, Kenneth Xiaofeng – Administrador

Fiscal única

Ho Mei Va

Secretário

António Menano

(是項刊登費用為 \$33,480.00)
(Custo desta publicação \$ 33 480,00)

海通國際證券有限公司澳門分行

損益及其他全面收益表

截至2024年12月31日止年度

	2024	2023
	澳門元	澳門元
收入	2,156,850	2,812,043
其他收入	700,777	802,737
	2,857,627	3,614,780
員工成本	(1,393,925)	(1,814,126)
佣金開支	(7,165)	(9,679)
經營開支	(956,319)	(1,347,856)
	(2,357,409)	(3,171,661)
除稅前溢利	500,218	443,119
所得補充稅開支	-	(9,318)
年內溢利及全面收益總額	500,218	433,801

分行經理：林耀龍

會計主管：范秋雁

財務狀況表

於2024年12月31日

	2024	2023
	澳門元	澳門元
非流動資產		
租金及電費按金	87,607	87,607
流動資產		
應收總公司款項	23,615,939	40,369,397
現金及現金等價物	37,350,887	20,097,211
	60,966,826	60,466,608
流動負債		
應計款項	55,000	55,000
應付稅項	-	0
	55,000	55,000
淨流動資產	60,911,826	60,411,608
總資產減流動負債	60,999,433	60,499,215
資金來源：		
總公司賬項	60,999,433	60,499,215

分行經理：林耀龍

會計主管：范秋雁

對簡要財務報表出具的獨立審計師報告

致 海通國際證券有限公司澳門分行總經理

附載海通國際證券有限公司澳門分行(以下簡稱「貴分行」)的簡要財務報表包括2024年12月31日的財務狀況表、以及截至該日止年度的損益及其他全面收益表。貴分行簡要財務報表來源於貴分行截至2024年12月31日止年度已審計的財務報表。本會計師事務所(以下簡稱「我們」)已在2025年4月7日簽署的審計報告中對構成簡要財務報表來源的財務報表發表了無保留意見。

簡要財務報表沒有包含澳門特別行政區經第44/2020號經濟財政司司長批示核准之《財務報告準則》要求的所有披露，因此，對簡要財務報表的閱讀不能替代對貴分行已審計財務報表的閱讀。

管理層對簡要財務報表的責任

管理層負責按照第13/2023號法律《金融體系法律制度》編製簡要財務報表。

審計師的責任

我們的責任是在實施審計程序的基礎上對簡要財務報表發表審計意見。我們按照第2/2021/CPC號通告通過之《審計準則》內的《國際審計準則第810號——對簡要財務報表出具報告的業務》的規定執行了審計工作。

審計意見

本會計師事務所認為，來源於貴分行截至2024年12月31日止年度已審計財務報表的簡要財務報表按照第13/2023號法律《金融體系法律制度》，在所有重大方面與已審計財務報表保持了一致。

關可穎

執業會計師

德勤•關黃陳方會計師事務所

2025年4月7日，澳門

業務回顧

2024年，澳門實體經濟受中國經濟復甦步伐緩慢，博彩業結構轉型，澳門房地產市場未能止跌，市民北上消費已成常態的影響，令本地客戶投資情緒謹慎，但澳門分行在審慎控制營運成本下，純利較2023年度有輕微增長，海通國際證券有限公司澳門分行截至2024年12月31日為止，整體收入及純利分別為2,857,627澳門元及500,218澳門元。

業務展望

展望2025年，海通國際證券有限公司澳門分行將持續深化產品創新與服務升級，以私人財富管理專家為定位，為客戶提供更高效、多元的資產配置解決方案。我們將發揮港澳協同優勢，積極響應澳門特區政府推動澳門現代金融發展，致力向澳門及大灣區廣大投資者提供優質的金融服務。

Haitong - Companhia de Valores Internacional, Limitada - Sucursal de Macau

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

	2024	2023
	MOP	MOP
Proveitos	2,156,850	2,812,043
Outros proveitos	700,777	802,737
	2,857,627	3,614,780
Custos com o pessoal	(1,393,925)	(1,814,126)
Despesas das comissões	(7,165)	(9,679)
Despesas operacionais	(956,319)	(1,347,856)
	(2,357,409)	(3,171,661)
Lucros para o ano antes do imposto	500,218	443,119
Despesas de imposto complementar de rendimentos	-	(9,318)
Lucros para o ano e valor total das receitas	500,218	433,801

O Gerente do sucursal: LAM Yiu Lung Tigo

O Chefe da contabilidade: FAN Qiuyan

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de Dezembro de 2024

	2024	2023
	MOP	MOP
<u>Activos não correntes</u>		
Depósitos de rendas e tarifas	87,607	87,607
<u>Activos correntes</u>		
Valores a cobrar da Sede	23,615,939	40,369,397
Caixa e equivalentes de caixa	37,350,887	20,097,211
	60,966,826	60,466,608
<u>Passivos correntes</u>		
Acréscimos	55,000	55,000
Provisões para imposto	-	0
	55,000	55,000
Activos correntes líquidos	60,911,826	60,411,608
Total dos activos menos passivos correntes	60,999,433	60,499,215
Financiado por:		
Conta da Sede	60,999,433	60,499,215

O Gerente do sucursal: LAM Yiu Lung Tigo

O Chefe da contabilidade: FAN Qiuyan

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

Para o Gerente-geral do Haitong – Companhia de Valores Internacional, Limitada - Sucursal de Macau

As demonstrações financeiras resumidas anexas, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024, a demonstração dos resultados e outro rendimento integral relativas ao exercício então findo, são extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Haitong – Companhia de Valores Internacional, Limitada - Sucursal de Macau relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024. Expressámos uma opinião de auditoria não modificada sobre essas demonstrações financeiras no nosso relatório datado de 7 de Abril de 2025.

As demonstrações financeiras resumidas não contêm todas as divulgações exigidas pelas Normas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau, aprovadas pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2020. Por isso, a leitura das demonstrações financeiras resumidas não substitui a leitura das demonstrações financeiras auditadas da Haitong – Companhia de Valores Internacional, Limitada - Sucursal de Macau.

Responsabilidade da Gerência pelas Demonstrações Financeiras Resumidas

A Gerência é responsável pela preparação de um resumo das demonstrações financeiras de acordo com o Lei n.º 13/2023 (Regime Jurídico do Sistema Financeiro).

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras resumidas baseada nos nossos procedimentos, os quais foram conduzidos de acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 810, *Trabalhos para Relatar sobre Demonstrações Financeiras Resumidas*, constante das Normas de Auditoria aprovadas pelo Aviso n.º 2/2021/CPC.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Haitong – Companhia de Valores Internacional, Limitada - Sucursal de Macau relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 são consistentes, em todos os aspectos materiais, com essas demonstrações financeiras, de acordo com o Lei n.º 13/2023 (Regime Jurídico do Sistema Financeiro).

Kuan Ho Weng

Contabilista habilitada a exercer a profissão

Deloitte Touche Tohmatsu - Sociedade de Auditores

7 de Abril de 2025, em Macau

Retrospectiva de Actividades

Em 2024, a economia real de Macau foi afectada pelo ritmo lento de recuperação da economia chinesa, pela reconversão estrutural do sector do jogo, pela queda contínua do mercado imobiliário de Macau e pela forma de consumo dos cidadãos na China, tornando-se regularizada, o que levou os clientes locais a investir com cautela, mas, sob o controlo prudente dos custos de exploração, tendo os lucros líquidos da Haitong — Companhia de Valores Internacional, Limitada, Sucursal de Macau registado um ligeiro aumento, em comparação com o ano 2023. Até 31 de Dezembro de 2024, a receita total e o lucro líquido da Sucursal de Macau cifraram-se em 2.857.627 patacas e 500.218 patacas, respectivamente.

Perspectiva de Actividades

Em 2025, a Haitong — Companhia de Valores Internacional, Limitada, Sucursal de Macau continuará a aprofundar a inovação de produtos e a actualizar os serviços prestados, posicionando-se como especialista na gestão de fortunas privadas, a fim de fornecer aos clientes planos mais eficientes e diversificados para o tratamento dos seus activos. Iremos desenvolver as vantagens da sinergia de Hong Kong e Macau, responder activamente ao desenvolvimento do sector financeiro moderno de Macau, promovido pelo Governo da RAEM, e empenhar-nos na prestação de serviços financeiros de alta qualidade aos estimados investidores de Macau e da Grande Baía.

(是項刊登費用為 \$8,640.00)
(Custo desta publicação \$ 8 640,00)

